



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº191 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 21,97

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (Continuação)

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº425/2023

CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOVA RUSSAS/CE – DEMUTRAN. OBJETO: **cessão de uso gratuito**, por parte do Cedente ao Cessionário **dos seguintes equipamentos**: 1. 01 (UMA) MALETA Nº 31/47, COM Nº DE PATRIMÔNIO 38292; 2. 01 (UM) ETILOMETRO Nº DE SÉRIE 092078 COM BATERIA; 3. 01 (UMA) IMPRESSORA Nº 095.3583.970, COM FITA DE TINTA E BOBINAS DE PAPEL; 4. 01 (UM) CABO DE COMUNICAÇÃO PARA IMPRESSORA; 5. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA PARA IMPRESSORA; 6. 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIA, 9 VOLTS, COM CABO ADAPTADOR DE 110/220 VOLTS; 7. 01 (UM) CABO ADAPTADOR, 12 VOLTS, PARA CARREGADOR DE ACENDADOR; 8. 01 (UMA) BOBINA DE PAPEL RESERVA; 9. 01 (UMA) BATERIA RECARREGÁVEL RESERVA; 10. 02 (DUAS) FITAS DE TINTAS PARA IMPRESSORA RESERVA; 11. 01 (UM) CERTIFICADO DO INMETRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo de nº 00431488/2023 bem como no artigo 116 da Lei Federal de nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir da data de sua publicação até 31/12/2026. FORO: Fortaleza. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2023. SIGNATARIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN/CE. JAMIL ALMEIDA PINTO- DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO NOVA RUSSAS/CE – DEMUTRAN. DETRAN/CE , em Fortaleza-CE , 22 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 01043392/2023

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº30/2021

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI, de um lado o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA/CE**; II - OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, a empresa REDE SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, sob a responsabilidade do município de Lavras da Mangabeira, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACHE), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 2, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TRÂNSITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA - DEMATRAN.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: ; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de Setembro de 2023. MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; RONALDO PEDROSA LIMA- Prefeito de LAVRAS DA MANGABEIRA/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 08012.002052/2022-15

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº242/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE IPÚ/CE**. OBJETO: **cooperação entre as partes** convenientes, com a finalidade de disponibilizar à população do Município de IPÚ/CE, um melhor atendimento no Posto do DETRAN/CE, localizado na cidade de IPÚ, no que concerne aos serviços referentes à vistoria, licenciamento e emplacamento de veículos, prestação de informações e esclarecimentos aos usuários, recebimento e encaminhamento de defesas e recursos de infrações, bem como dos demais serviços prestados pelo Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo Suite NUP 08012.002052/2022-15, bem como no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: a partir de sua publicação no DOE até 31 de dezembro de 2026. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA- Prefeito de IPÚ/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 00770037/2023

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº333/2023

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**.. OBJETO: **Disponibilizar o BANCO DE DADOS** do DETRAN/CE, ao Município de MOMBAÇA/CE, por intermédio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA – DEMUTRAN DE MOMBAÇA, através de conexão do sistema “on-line”, das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAM E RECACHE), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV, das multas pertencentes ao DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MOMBAÇA – DEMUTRAN DE MOMBAÇA. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução CONTRAN nº 925/2022, na área de circunscrição do Município de MOMBAÇA/CE. § 1º - Cada convenente, delega ao outro, a competência que se refere a cláusula 2.2, quando da utilização do exercício do poder de polícia que cada um se atribui por força da Lei. § 2º - Os convenientes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles servidores que prestam serviços de natureza tipicamente fiscalizadora, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. § 3º - O Município de MOMBAÇA/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder às operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados à hasta pública, bem como as multas preexistentes à Lei 9.503/97, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de MOMBAÇA/CE. § 4º - O Município de MOMBAÇA/CE autoriza ao DETRAN/CE ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria SENATRAN Nº 02/2018, de 08/01/2018; Portaria SENATRAN Nº 242/2015, de 03/12/2015, bem como Portaria SENATRAN Nº 034/2016, de 25/02/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput c/c o art. 21, incisos XII, art. 22, incisos XIII e XIV e art. 24, inciso XIII, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei nº 9.503/97, na Resolução 576/2016 e no art. 116 da Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS : MICHEL MOURÃO MATOS- Superintendente DETRAN/CE; ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO- Prefeito Municipal de Mombaça/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°085/2023
PROCESSO NUP N°08012.000577/2022-16**

CREDOR: SUERDA VIEIRA DE SOUZA, portadora do CPF n.º 614.495.773-18, domiciliada à Rua Domingos Lopes, 374, Pici - Fortaleza/CE. DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida assumida** em face da Servidora SUERDA VIEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3006209-4, a qual solicitou gratificação de Titulação e Incentivo Profissional considerando o art. 1º da Lei n.º 17.862/2021, DOE 30/12/2021 em conjunto com portaria n.º 605/2023, em razão de curso superior, no importe de R\$ 4.840,95 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Referencial n.º 003/2022-DIJUR/NUPAD e Parecer n.º 2015/2023-DIJUR/DETAN/CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.26.122.343.20334.15.319092.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 30 de Agosto de 2023. Mylena Paola Cavalcanti da Silva- ORDENADORA DE DESPESA DO DETRAN/CE. DETRAN/CE, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** ANDERSON JOSÉ GOMES DA ROCHA EIRELI nome fantasia “ONE OFFICE”. **OBJETO:** **Aquisição e montagem de Móveis, Cadeiras e Acessórios**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso I, do Art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** De 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 117.740,47 (cento e desessete mil setecentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 04 de outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Edson José Rennó Ribeiro, Anderson José Gomes da Rocha(ANDERSON).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO: 077/CEGÁS/2023**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS **CONTRATADA:** T4I SOLUTIONS LTDA. **OBJETO:** **Contratação de prestação dos serviços de customização, treinamento e implementação do sistema UNIGÁS**, implantado e atualmente em pleno uso na CONTRATANTE, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** De Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contado a partir de sua celebração. **VALOR GLOBAL:** R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais) pagos em na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Leandro Petsold dos Santos Araújo, e pelo Diretor-Presidente Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGAS) e George Soares da Silva(T4I).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°07/2023/SEIR

Termo de cooperação técnica N° 07/2023/SEIR, que celebram entre si a Secretaria de Igualdade Racial (SEIR), representado pela Secretária MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA, e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE**, representado pela Prefeita MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA. **OBJETO:** a **cooperação e o assessoramento técnico** da SEIR ao Município celebrante, com vistas à implementação da política de igualdade racial e de combate ao racismo em âmbito municipal, em particular ao monitoramento e avaliação das ações previstas como requisitos necessários para certificação com o Selo Município Sem Racismo, conforme a na Lei Estadual N° 17.704/2021. **FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:** Além da Constituição Federal, na Lei Federal N° 14.133/2021, no que couber; e na Lei Estadual N° 17.704/2021. **SIGNATÁRIOS:** MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA – SEIR; e MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA – Município de Beberibe. Assinado em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Thamira Reis Santana Neves
ASSESSORA JURÍDICA – ASJUR

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N°11/2023
PROCESSO N°07676559/2023**

COMPROMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, neste ato representado neste ato representado pela Secretaria da SEMA, Sra. Vilma Maria Freire dos Anjos. **COMPROMISSÁRIA:** BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, neste ato representada por seus representantes legais: Sr. Murilo Hildebrand Pascoal e Sra. Clarisse de Carvalho Linhares Machado. Fundamentação Legal: Resolução COEMA nº. 09, de 29 de maio de 2003 que institui no âmbito da Política Estadual do Meio Ambiente do Estado do Ceará o Termo Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA por danos causados ao meio ambiente e pela utilização de recursos ambientais; Instrução Normativa nº 02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 07 de outubro de 2022, que regula os procedimentos administrativos para a Celebração de Termos de Compromisso para cumprimento da obrigação referente à compensação ambiental de que trata o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, no âmbito das Unidades de Conservação Estaduais; Parecer Jurídico nº 225/2023, que se manifestou favorável à celebração de Termo de Compromisso de Compensação Ambiental com a BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A. DO OBJETO: O presente termo de compromisso tem por objeto o **cumprimento das ações de compensação ambiental, nos moldes determinados pela lei nº9.985/2000**, decorrente do Complexo Turístico e Hotelero, um Resort integrado a um Parque Temático (expansão Beach Park) em um terreno com área de 96.972,84m² ou 9,7ha, bem como área construída de 58.202,92m², situado no município de Aquiraz/CE, de interesse da empresa Beach APrk Hotéis e Turismo S/A. Tal projeto foi aprovado na 63a Reunião Ordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente – COEMA, realizada em 17 de dezembro de 2020, conforme Resolução COEMA nº 11/2020 publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020, tem sua Licença Prévias SPU nº 8047336/2018 embasada no Pareceres Técnicos nº 3055/2020 – DICOP/GECON, nº 3060/2020 – DICOP/GECON, nº 3065/2020 - DIFLOR/GECEF, nº 3089/2020 - DICOP/GECON, nº 3100/2020 - DICOP/GECON e nº 3102/2020 - DICOP/GECON, emitidos pela SEMACE. DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da compensação ambiental corresponde a 0,5% (meio por cento) do custo total da implantação do empreendimento referido, que é estimado em R\$ 482.090.750,43 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, noventa mil, setecentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos), conforme cronograma físico-financeiro apresentado à SEMA, em 22 de agosto de 2023, pela COMPROMISSÁRIA. Não obstante o valor total da compensação ambiental só possa ser conhecido com exatidão ao final da implantação do empreendimento mediante a apresentação do cronograma físico – financeiro final, estima-se até a presente data, que o percentual indicado no item 2.1, calculado sobre o valor inicial, representa o montante de R\$ 2.410.453,75 (dois milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). PREVISÃO DE DESEMBOLSO E APLICAÇÃO DO VALOR: O cronograma de desembolso do valor descrito na cláusula segunda, item 2.2 se dará de forma HÍBRIDA, conforme acordado entre as partes, na modalidade de COMPENSAÇÃO FÍSICA – FINANCEIRA, com fulcro no artigo 5º, §1º, VI, da Instrução Normativa nº 02/2022. DA VIGÊNCIA: O presente TERMO terá vigência a partir da data de sua assinatura e sua expiração ocorrerá na mesma data do término da validade da Licença de Instalação e de suas eventuais renovações, podendo ser alterado mediante celebração de Termo Aditivo ao TCCA, a ser requerido pela parte COMPROMISSÁRIA, ou ainda a interesse da COMPROMITENTE. DA QUITAÇÃO: O Termo de Quitação Final será expedido pela COMPROMITENTE, ao final da implantação do projeto, quando a

COMPROMISSÁRIA comprovar o cumprimento integral do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental e/ou Termos Aditivos, mediante a entrega dos produtos/serviços ou o pagamento do valor previsto. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza como o competente para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso de Compensação Ambiental (TCCA). SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Karyna Leal Ramos
ASSESSORIA ESPECIAL

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°01/2023 - SEMA/ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES PERMISSIONÁRIOS DO POLO GASTRONÔMICO TRADICIONAL DO COMPLEXO AMBIENTAL E GASTRONÔMICO DA SABIAGUABA

PROCESSO N°57001.001455/2023-54

PERMITENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA. PERMISSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREENDEDORES PERMISSIONÁRIOS DO POLO GASTRONÔMICO TRADICIONAL DO COMPLEXO AMBIENTAL E GASTRONÔMICO DA SABIAGUABA. OBJETO: tem por objeto a PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, do imóvel, os quais integram o Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabiaguaba, localizado à Rua da Sabiaguaba (continuação da CE-010), s/n, Sabiaguaba, Fortaleza-CE, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. JUSTIFICATIVA: o Estado do Ceará, revitalizou a barracas da Sabiaguaba, transformando o comércio local adequado as normas ambientais de funcionamento, bem como construiu salas para uso da administração do complexo, para tanto os imóveis construídos serão disponibilizados aos comerciantes locais tradicionais, através da celebração de um Termo de Permissão de Uso, tendo como objeto a PERMISSÃO DE USO, a título gratuito, do imóvel, os quais integram o Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabiaguaba, localizado à Rua da Sabiaguaba (continuação da CE-010), s/n, Sabiaguaba, Fortaleza-CE, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário, conforme documentação probatória do NUP 57001.001455/2023-54. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, contados a partir da assinatura do termo. FORO: Fortaleza – Ceará DATA DAS ASSINATURAS: 02 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: Vilma Maria Freire dos Anjos - Secretária do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA; Maria Luiza de Sousa Silva – Diretora da Associação dos Empreendedores Permissionários do Polo Gastronômico Tradicional do Complexo Ambiental e Gastronômico da Sabiaguaba. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA, em Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Hélida Zednik
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2023**

PROCESSO N°: 61000.000092/2023-17 / OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE, TRAÇÃO 4X4, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. JUSTIFICATIVA: Nestas primeiras linhas, tem-se em vista que, para atender suas demandas operacionais e administrativas, os órgãos da Administração Pública precisam movimentar pessoas e recursos. No caso da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ necessita transportar seus servidores diariamente para exercer atividades que vão desde fiscalizações até translado de servidores para eventos profissionais, reuniões e para o transporte de materiais, para dar apoio às diversas atividades desenvolvidas. Essa diversidade de atividades implica em demanda por veículos de características plurais, essa que atualmente não é suprida. Pois a secretaria de PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, não dispõe de frota própria. Ao fim, a contratação da solução estipulada tem o objetivo dar suporte aos trabalhos administrativos do Órgão, de forma a possibilitar o cumprimento ágil e eficiente dos trabalhos desenvolvidos. 1.4.2. Informamos que a escolha pela locação de veículos se deu em função da economia obtida com a ausência de despesas com manutenção e contratação de seguros para os veículos visto que tais encargos ficarão sob a responsabilidade da empresa contratada, além de aumentar a eficiência no reaparelhamento e renovação da frota, com enfoque na economicidade. O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável para além da vigência comum de doze meses prevista na Lei nº 14.133/21. 1.4.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações definidos em regulamento do Poder Executivo Estadual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos; VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 61100001.04 . 122 . 211. 21419. 03 339039. 2.500.9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações. CONTRATADA: TOPSERV SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO NA NOVA LEI FEDERAL 14.133/2021, ART 75 INCISO II. PARA LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS, TIPO CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SPA-CE. CONTRATAÇÃO DIRETA BASEADA NA PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO, ESCOLHIDO O MENOR PREÇO MENSAL DE LOCAÇÃO DE DOIS VEÍCULOS. RATIFICAÇÃO: APROVO E RATIFICO.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°563/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 31012.000721/2023-17 – NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO da servidora **EMÍLIA KELMA ALVES MARQUES**, Assistente de Administração, matrícula n.º 4300851-X, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri, para prestar serviço junto ao Hospital Geral de Fortaleza unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação desta Portaria até 30/06/27. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Auler Gomes de Sousa
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

PROCESSO N°46001.005411/2023-87 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da(s) área(s) de apoio administrativo, asseio, conservação e de motorista, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: A não conclusão do Pregão Eletrônico nº. 20200013-SEPLAG/COAFI, para contratação do referido objeto, que encontra-se em andamento através do Viproc nº 04148114/2020 VALOR GLOBAL: R\$ 1.326.904,14 (um milhão, trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quatorze centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.211.20001.03.339037.1.500.9100000.0.2.01 (08509) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 05.531.239/0001-01 DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 07/2023. Fortaleza, 05/10/2023. Raimundo Avilton Meneses Junior - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO. N° 07/2023.Fortaleza, 05/10/2023. Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N°095/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2023, 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Milton Alves de Oliveira	Especialista	R\$ 40,00	Capacitação A3P - Turma Exclusiva	28 de agosto a 01 de setembro de 2023 das 13h as 17h	20 h/a	R\$ 800,00

*** *** ***

PORTARIA 096/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMILCA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 30000579, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período 19 a 20 de outubro de 2023, com o objetivo com o objetivo de para participar do Evento de assinatura dos protocolos de intenção e comemoração do aniversário da Escola Virtual de Governo - EV.G, concedendo-lhe 1,5 diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (Centro e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) Acrescido de 60%, totalizando R\$ 643,44 (Seiscents e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Centro e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea oriundas do contrato entre a Escola de Gestão Pública e a empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal Eireli-ME, de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará . ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0001/2023

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – EGPCE CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**. OBJETO: Prestação de serviços de informática através da rede de teleinformática do Governo do Estado do Ceará (Cinturão Digital do Ceará – DCD) e serviços técnicos especializados, incluindo, acesso à internet. Serviços de fornecimento de link de dados com acesso à Internet por Gigabyte trafegado ou fração, por meio de infraestrutura (CDC) da CONTRATADA, para uso administrativo, projetos sociais ou de interesse e conveniência da administração pública, por um período mínimo de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 0002/2023, as disposições contidas na Lei nº 16.727, de 26 de dezembro de 2018, e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$ 399.395,80 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos), por cada Gigabyte trafegado ou fração, correspondendo a download mais upload medido em cada ponto da entidade conectado às redes do Estado, já incluídos os tributos, os encargos e demais ônus que porventura venham a recair sobre a CONTRATADA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.211.20897.15.339140.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023 SIGNATÁRIOS: Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano - Diretora da EGPCE e José Valdeci Rebouças - Presidente da ETICE.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura Arrais
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 182, de 27 de setembro de 2023, que publicou a PORTARIA N.º082/2023. **Onde se lê:** CONTRATO (N.º SACC) 0004/2019 1106468 & CONTRATADA Starc Ar Condicionado e Refrigeração LTDA **Leia-se:** CONTRATO (N.º SACC) 0001/2022 1197983 & CONTRATADA ACESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, 29 de setembro de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA



INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 042/2023/ISSEC

PROCESSO Nº: 07591944 / 2023 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ nº.07.271.141/0001-98 OBJETO: A aquisição emergencial de **PROCEDIMENTO CIRÚRGICO - CRANIOESTENOSE**, nos termos do laudo médico constante nos autos do Processo nº. 0251351-80.2023.8.06.0001 JUSTIFICATIVA: Atender a decisão judicial proferida nos autos do Processo nº. 0251351-80.2023.8.06.0001, que concedeu tutela de urgência ao autor, SANDRO ALEX FERREIRA DANTAS representando MARIA ESTHER FEITOSA FERREIRA VALOR GLOBAL: R\$ 305.922,92 (trezentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.221.20227.03.3390 91.1.759.1200070.1.3.01 46200008.10.302.221.20227.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o artigo 26 da referida legislação CONTRATADA: **HOSPITAL OTOCLÍNICA LTDA/ CNPJ nº.23.443.518/0001-03 DISPENSA:** Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC nos autos do Processo nº.07591944/2023/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação Nº.042/2023/ISSEC, devendo a mesma ser encaminhada para publicação no Diário Oficial do Estado, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Nº 8.666/93. Declarada pelo Sr. Ciro Leite Saraiva de Oliveira – PROCURADOR AUTÁRQUICO(Respondendo), matrícula nº111870.1.3/ASJUR/ISSEC RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo nº.07591944/2023/ISSEC , e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, o Superintendente José Olavo Peixoto Filho, ratifica a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.042/2023/ISSEC.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **NOMEAR, ANA KARINE FIGUEIREDO ARAUJO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo IPECE IV integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 0019/2023-IPECE - O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE **DESIGNAR ANA KARINE FIGUEIREDO ARAUJO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo IPECE IV, para ter exercício no(a), Gerência de Estatística, Geografia e Informações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) PRESIDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **JOAO MORAIS EVANGELISTA DA COSTA NETO**, matrícula 3000129X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor, símbolo PREV - IV, integrante da Estrutura organizacional do(a) Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, a partir de 01 de Outubro de 2023. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE
Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2019

I - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato, II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO". III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 – Aldeota, Fortaleza-CE – CEP: 60.150-161. IV - CONTRATADA: SECREL – SISTEMAS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA. V - ENDEREÇO: Avenida Dom Luís, 500, 20º andar, Aldeota – Fortaleza-Ceará - CEP: 60.160-230 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II e artigo 65, II, 'd', ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, partes integrantes deste termo, independente de transcrição. VII - FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ficando o mesmo com vigência até 16 de outubro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas. XII - DATA: 19 de julho de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: VILANI PINHEIRO FALCÃO, Liquidante – Companhia de Habitação do Ceará – COHAB/CE e FRANCISCO WAGNER CAMINHA DE VASCONCELOS, Repres. legal da Secret Sistemas e Terceirizações.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

ORDEM DE SERVIÇO Nº001/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2023 CONTRATO Nº004/2023-COHAB

Em 02 de outubro de 2023. Autorizamos a empresa **ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO)**, a iniciar a execução dos serviços objeto do contrato nº004/2023-COHAB. Prazo de execução: 30 dias úteis, contados a partir da data de emissão desta Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor global do serviço: R\$18.480,00 (dezento mil, quatrocentos e oitenta reais). Vilani Pinheiro Falcão - Liquidante e Sr. Alexandre Barreto Matos - ALEXANDRE BARRETO MATOS ME (CASA DO PROJETO). COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARA - COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO", em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Bárbara Almeida Ramos
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORATARIA Nº286/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor do contrato, referente aos processos oriundos do Pregão Eletrônico 20230015/SPS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar serviços de entrega e aplicação de adesivagem nos veículos da frota da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº356/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE DESIGNAR CÍNTIA RAQUEL DE LIMA e CRISLYANE VASCONCELOS DE ARAÚJO técnicas do corpo administrativo desta Secretaria, bem como, os **ESTAGIÁRIOS** universitários, Aretha Gabriela Silva de Lira, Laila Dutra de Oliveira Silva, Liliana Bezerra Vieira, Luiza Aguiar Guedes, Pollyne Araújo Apolinário, Renata Maria Oliveira Cordeiro, para sob a coordenação da primeira, comporem o Grupo de Trabalho Técnico de Estudo e Apoio Aprendendo a Viver com Acessibilidade, a fim de capacitar jovens com doença, deficiências ou transtornos para a inclusão no mercado de trabalho. SECRETARIADA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº386/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **FRANCISCO FLÁVIO DE SOUSA MONTEIRO**, que exerce a função de Assistente de Administração, como fiscal do contrato nº 86/2023, referente aos processos oriundos do Pregão Eletrônico 20230015/SPS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para realizar serviços de entrega e aplicação de adesivagem nos veículos da frota da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº387/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor responsável e o servidor Francisco José Gonçalves de Sousa, matrícula nº 401030-1-5, como fiscal, do contrato cujo objeto versa sobre serviço de manutenção preventiva e corretiva, desinstalação e instalação de aparelhos de climatização com reposição de peças para Secretaria da Proteção Social – SPS. Pregão eletrônico nº 20220004, referente ao processo nº 09333700/2020. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



1º ADENDO AO EDITAL DE Nº016/2023 - CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS), VOLUNTÁRIAS, APTAS AO RECEBIMENTO DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME

O ESTADO DO CEARÁ, através da Unidade Central do Programa Ceará Sem Fome, sob a responsabilidade do Comitê Intersectorial de Governança do Programa, com a interveniência da Secretaria da Proteção Social - SPS, vem por meio deste, fazer a seguinte errata: **ONDE SE LÊ: 6 DAS ATIVIDADES DAS ENTIDADES CREDENCIADAS 6.1.** As Organizações da Sociedade Civil credenciadas por este Edital deverão desenvolver como trabalho: preparação gratuitas de refeição e/ou a distribuição gratuita de alimentos/refeições a serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, entrevistas e demais atividades relacionadas ao Programa Ceará Sem Fome, quando convocadas; e atender os compromissos, segundo as regras de boa conduta pessoal e de uso devido e cabível da marca do referido programa. **6.2** As entidades credenciadas desenvolverão atividades nas comunidades e/ou em associações, formais ou informais, no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou insegurança alimentar e nutricional. **LEIA-SE:** **6.1** As Organizações da Sociedade Civil credenciadas por este Edital deverão desenvolver como trabalho: preparação gratuitas de refeição e/ou a distribuição gratuita de alimentos/refeições a serem doados às famílias em situação de vulnerabilidade social; participar das reuniões ordinárias e extraordinárias, entrevistas e demais atividades relacionadas ao Programa Ceará Sem Fome, quando convocadas; e atender os compromissos, segundo as regras de boa conduta pessoal e de uso devido e cabível da marca do referido programa. **6.2** As entidades credenciadas desenvolverão atividades nas comunidades e/ou em associações, formais ou informais, no atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade social e ou insegurança alimentar e nutricional. **6.3** Poderão participar do credenciamento ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL (PESSOAS JURÍDICAS), VOLUNTÁRIAS, EXCETO: a) entidades integrantes da Rede de Unidades Sociais Produtoras de Refeições no Combate à Fome, conforme disposto no Decreto nº 35.597, de 24 de julho de 2023; e b) entidades integrantes do Programa Mais Nutrição Ceará. Fortaleza – CE, 09 de outubro de 2023.

Lia Gondim Araújo de Freitas

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERSETORIAL DE GOVERNANÇA DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME
Onélia Maria Moreira Leite de Santana
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**7º ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2021 IG Nº1284043
PROCESSO Nº09334530/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, estabelecida à Rua Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul I – Papicu – Fortaleza/CE - CEP: 60.190-750, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210006/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 09334530/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº056/2021, o qual tem como objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE ICO. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 13.277,86 (treze mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos) correspondente a 0,60 %, e não sofreu uma supressão de serviços, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 13.277,86 ((treze mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos) correspondente a 0,60 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.02.449051.1.5009100000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO - IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SÓCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

**8º ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2020 IG Nº1283627
PROCESSO Nº11242809/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO e a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, estabelecida à Rua Cezídio de Albuquerque, nº 240 – Cidade dos Funcionários – Fortaleza/CE - CEP: 60.823-100, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190002/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 11242809/2022. OBJETO: O presente termo aditivo visa o replanilhamento com acréscimo de serviços, resultando em repercussão financeira positiva ao Contrato nº038/2020, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRAO III, NO MUNICÍPIO DE MORAÚJO. VALOR: O valor do contrato acima sofreu acréscimo de serviços no valor de R\$ 164.499,78 (cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) correspondente a 14,70 %, e sofreu uma supressão de serviços no valor de – 111.431,27 (cento e onze mil, quatrocentos trinta e um reais e vinte e sete centavos) correspondente a 9,96%, com repercussão financeira positiva no valor de R\$ 53.068,51 (cinquenta e três mil e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondente a 4,74 % do valor contratado. A despesa será paga pela seguinte dotação: 47100002.08.243.123.10231.11.449051.1.5009100000.5. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato supramencionado. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e MIELLI XIMENES RIPARDO - FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº02/2020 IG Nº1286626

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF, inscrita no CNPJ sob o nº 12.359.865/0001-28, com sede na Rua Joaquim Bernardes, nº 300/400, Bairro Mucunã, Maracanaú-CE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por sua Presidente, Cristiane Martins Gomes da Silva, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Ordinária Estadual nº 15.175/2012, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.944/2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020), do Edital de Chamamento Público nº 10/2020, através do Processo Administrativo nº 47001.008655/2023-84. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº02/2020, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Desenvolvimento de ações complementares aos serviços de Política da Assistência Social, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas voltadas para crianças, adolescentes e jovens de vulnerabilidade e risco social (Mais Infância)”, aprovado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme estabelecido no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):47100013.08.243.123.10225.03.335041.1.7619100000.0. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Cristiane Martins Gomes da Silva - Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 02 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 096/2023 IG Nº1283256

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-16, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Sandro Camilo Carvalho. CONTRATADA: Sra. GIANE CRISTINI BOSELLI, ionalidade), portador da Carteira de Identidade nº 271487574 SSP/SP, e do CPF nº 202.700.248-08, residente e domiciliada à Rua Manacá,



Lote 4, Apto 103, Brasília/DF, CEP 71907-270, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **contratação de Consultoria Individual para elaboração de conteúdo e material didático** para capacitação dos profissionais da Sala Lilás no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução de Violência do Estado do Ceará – PREVio . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Manifestação de Interesse nº 20230003/CEL04/SPS, no art. 42, §5º, da Lei nº 8.666/93, no Contrato de Empréstimo nº 5237/OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no Termo de Referência respectivo, no Processo Administrativo nº 10706658/2022, e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Os trabalhos de consultoria terão prazo de execução e vigência de 03 (três) meses, contados a partir da data de publicação do contrato no Diário Oficial do Estado (DOE), podendo o prazo ser prorrogado mediante justificativa ou encerrado por concordância das partes interessadas. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100012.14.422.131.15459.03.449035.1.754.3220059.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 06 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo PGI - SPS e Giane Cristina Boselli.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 098/2023 IG Nº121818

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, situada na Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO. CONTRATADA: Sociedade Empresária denominada **MOVELEIRO E CIA LTDA**, com sede na Rua Frei Henrique de Coimbra, nº 583, Emaús, Parnamirim/RN, CEP: 58.148-370, inscrita no CNPJ sob o nº 08.773.990/0001-02, inscrita no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços do Distrito Federal sob o nº 08.773.990/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal, Sr. JOSE DE ANCHIETA COSTA JUNIOR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de registro de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de 72 (setenta e dois) aparelhos de ar-condicionados**, de 30.000 BTUs, com tecnologia inverter, com serviços de instalação, na capital e interior, para atender os Centros de Referência Social (CRAS), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220068/SEDUC/COGEA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 503.280,00 (quinhentos e três mil, duzentos e oitenta reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100002.08.243.123.10231.01.449052.1.5009100000.5 47100002.08.243.123.10231.05.449052.1.5009100000.5 47100002.08.243.123.10231.06.449052.1.5009100000.5 47100002.08.243.123.10231.07.449052.1.7543220059.1 47100002.08.243.123.10231.10.449052.1.7543220059.1 47100002.08.243.123.10231.11.449052.1.7543220059.1 47100002.08.243.123.10231.12.449052.1.7543220059.1 47100002.08.243.123.10231.13.449052.1.7543220059.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Camilo Carvalho - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL e José de Anchieta Costa Júnior - MOVELEIRO E CIA LTDA.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE COMPROMISSO Nº27/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada SPS, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, CEP nº 60.130-160, representada neste ato por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **JOAO DELINO DE SOUSA**, RG nº. 2007019049089, CPF nº. 638.715.803-68, doravante denominado(a) AGENTE PROMOTOR DE ESPORTE E PREVENÇÃO, tendo por base o Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS, resolvem firmar o presente Termo de Compromisso. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Compromisso **regular a atuação dos Agentes Promotores de Esporte e Prevenção**, credenciados através do Edital de Credenciamento nº 17/2022 - SPS que desenvolvem práticas esportivas com crianças, adolescentes e jovens, voltadas à implementação e à otimização do Projeto Resenha da Prevenção, mediante o desempenho de atividades de prevenção aos problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência de 06 (seis) meses, contada a partir da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de setembro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e João Delino de Sousa - Agente Promotor de Esporte e Prevenção. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº332/2023

PROCESSO Nº6955910/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES**, com sede na Travessa Sul, nº 440 – Centro, Campos Sales/CE, CEP: 63150-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.416.704/0001-99, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. João Luiz Lima Santos, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60 doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebraram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 33.598 de 22 de maio de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 6955910/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinam-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Campos Sales, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social, João Luiz Lima Santos - Prefeito de Palmácia e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº337/2023

PROCESSO Nº05487389/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**, com sede na Av. José Severino Filho, 257 – Sagrado Coração de Jesus, General Sampaio/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.438.591/0001-22, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Francisco Cordeiro Moreira e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebraram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATARIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo



Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela lei Estadual nº 16.955, de 27 de agosto de 2019, no Decreto nº 34.137, de 07 de julho de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 05487389/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de General Sampaio, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Francisco Cordeiro Moreira - Prefeito de General Sampaio e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº340/2023
PROCESSO Nº00985825/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, o **MUNICÍPIO DE OCARA**, com sede na Av. Coronel João Felipe, nº 858 – Centro, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, inscrito no CNPJ sob o nº 12.459.616/0001-04, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita, a Sra. Amália Lopes de Sousa, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 35.374, de 31 de Março de 2023, e está vinculada ao processo administrativo nº 00985825/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Ocara/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Amália Lopes de Sousa - Prefeita de Ocara e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº341/2023
PROCESSO Nº02365506/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob Nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE URUOCA**, com sede na Rua João Rodrigues, nº 173, Centro – Uruoca/CE, CEP: 62.460-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.667.926/0001-84, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Jan Kennedy Paiva Aquino e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.668, de 01 de abril de 2022, e está vinculada ao processo administrativo nº 02365506/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Uruoca/CE, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Convênio firmado com o Estado, através da SPS e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. Foro: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Jan Kennedy Paiva Aquino - Prefeito de Uruoca e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital -Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO Nº345/2023
PROCESSO Nº02365220/2018

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, e o **MUNICÍPIO DE MORAÚJO**, com sede na Avenida Prefeito Raimundo Benício, nº 535 – Centro, Moraújo/CE, CEP: 62480-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito, o Sr. Carlos Aquila Cunha De Queiroz e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 35.406, de 27 de abril de 2023, e está vinculada ao processo administrativo nº 02365220/2018, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Moraújo, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO resarcir a DOADORA, correspondendo o resarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo



presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023; Sandra Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social, Carlos Aquila Cunha De Queiroz - Prefeito de Moraújo e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°347/2023 PROCESSO N°05487605/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA, representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, o Sr. Sandro Camilo Carvalho e o MUNICÍPIO DE MADALENA, com sede na Av. Antônio Costa Vieira, nº 305 – Pinhos, Madalena/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.508.935/0001-37, doravante denominado DONATÁRIO, representado por sua Prefeita a Sra. Maria Sônia de Oliveira Costa, e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 34.387 de 11 de Novembro de 2021, e está vinculada ao processo administrativo nº 05487605/2020, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Madalena, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então STDS (atualmente denominada de SPS) e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social Secretaria da Proteção Social, Maria Sônia de Oliveira Costa - Prefeita de Madalena e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DOAÇÃO N°348/2023 PROCESSO N°02685540/2017

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social – SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60130-160, inscrita no CNPJ sob N° 08.675.169/0001-53, doravante denominada DOADORA neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social, o Sr. Sandro Camilo Carvalho, o MUNICÍPIO DE ARARIPE, com sede na Rua Alexandre Arraes, 757, Araripe/CE, CEP: 63.170-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.539.984/0001-22, doravante denominado DONATÁRIO, representado por seu Prefeito o Sr. Cicero Ferreira da Silva e com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 3º Andar, Cambeba, Fortaleza-CE, CEP: 60.830-120, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.976/0001-60, doravante denominada INTERVENIENTE, representada por seu Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital, Sr. Auler Gomes de Sousa, pelo presente instrumento, celebram o Termo de Doação, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente, outorgam e aceitam. Constitui objeto deste instrumento a **Doação** por parte da DOADORA ao DONATÁRIO **dos bens** integrantes do patrimônio da mesma, conforme discriminação no Anexo Único deste Termo. A presente DOAÇÃO far-se-á de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004 e alterações, Decreto nº 33.613, de 04 de junho de 2020, e está vinculada ao processo administrativo nº 2685540/2017, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. Os bens objetos desta DOAÇÃO destinar-se-ão ao uso pela Prefeitura Municipal de Araripe, com cláusula de resarcimento na hipótese de não zelo, não custeamento referente à manutenção e conservação e não instalação de segurança, por meio de vigilância local, dos equipamentos instalados no espaço, ou por descumprimento do Termo de Cooperação Técnica firmado com o Estado, através da então Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, atual SPS, e o Município. Havendo descumprimento da Cláusula Terceira, deverá o DONATÁRIO ressarcir a DOADORA, correspondendo o ressarcimento ao valor de aquisição do bem doado. Será aberto processo interno para apuração dos prejuízos causados ao equipamento, garantindo a ampla defesa e contraditório ao município. Pelo presente Termo de Doação, o DONATÁRIO recebe da DOADORA, em caráter definitivo e gratuito, o bem especificado no Anexo Único deste Termo, que estará à disposição do DONATÁRIO após assinatura deste instrumento, e que, neste ato, o aceita na condição em que se encontra. A doação do bem móvel importará na transferência integral ao DONATÁRIO de todos os ônus e gravames relacionados, eximindo a DOADORA de qualquer responsabilidade ou obrigação pretérita, presente ou futura, ficando ainda o DONATÁRIO responsável por todos os atos supervenientes e necessários a sua regularização. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Proteção Social; Cicero Ferreira da Silva - Prefeito de Araripe e Auler Gomes de Sousa - Secretário Executivo de Gestão e Governo Digital Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

CORRIGENDA AO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°05/2023

No Diário Oficial nº 189, de 06 de outubro de 2023, pág. 113, que publicou o extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2023, a qual tem como objeto a inscrição para a exposição de 5 (cinco) esculturas, a serem indicadas pela CEART, na Mostra Internacional da Divine Académie Française des Arts Lettres et Culture, que se realizará entre os dias 20 e 22 de outubro do ano corrente, no Le Carrousel de Louvre, em Paris, na França, fica corrigido o valor global. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL: 13,959 (treze mil, novecentos e cinqüenta e nove) euros. **Leia-se:** VALOR GLOBAL: 13,950 (treze mil, novecentos e cinquenta) euros. Fortaleza, 10 de Outubro de 2023. Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 10 de outubro de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°023/2021

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 023/2021; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.150.364/0001-89; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 176/2023 - ASJUR/SEAS; VII – FORO: FORTALEZA/CE; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº023/2021 estabelecida na Cláusula Oitava do Contrato; IX - VALOR GLOBAL: O presente Termo Aditivo não altera o valor da contratação, que permanece o valor anual de R\$ 462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais); X - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 4710004.08.122.211.20815.03.339039.1.5009100000.0 XI - VIGÊNCIA: O Contrato nº 023/2021 fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023 a 1º de outubro de 2024; XII - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 023/2021, não expressamente modificadas neste instrumento; XIII – DATA: 27 de setembro de 2023; XIV – SIGNATARIOS: Roberto Bassan Peixoto - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo / Wilma Jales de Brito – Gestora do Contrato, Luciano Rodrigo Weiand e Gislaine Ingrid Krug – Ticket Soluções HDFGT S/A.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA SESPORTE Nº079/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, no uso de suas atribuições legais, resolve: I. Designar a partir de 10/03/2023, nova Comissão de Fiscalização para o acompanhamento das Obras de IMPLANTAÇÃO DO 1º TRECHO JATI / RIO CARIÚS DO PROJETO DO CINTURÃO DE ÁGUAS DO CEARA – CAC – LOTE 4, nos termos do Contrato Nº 09/SRH/CE/2013, celebrado entre a Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH e o CONSORCIO ÁGUAS DO CEARÁ, constituído das Empresas Passarelli Ltda, Serveng Civilsan S/A Empresas Associadas de Engenharia e PB Construções Ltda, com Sub-rogação para a Superintendência de Obras Hidráulicas - SOHIDRA, no valor de R\$ 382.812.451,09 (trezentos e oitenta e dois milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e cinqüenta e um reais e nove centavos), e com um prazo de 24 (vinte e quatro) meses, para a sua conclusão. II. A nova Comissão será composta pelos Técnicos: Murilo Martins Júnior e Igor Lima Moreira (Eng's Civis), e Fábio Roney do Nascimento Silveira (Geólogo), todos servidores do Sistema SRH-SOHIDRA, para Fiscalizar a execução dos referidos serviços.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Paulo José Gomes Ferreira
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04954884/2023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2021/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2021/SOHIDRA; II - OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo **readequar planilha do Plano de Trabalho com a inclusão de novos itens, referente ao Convênio nº001/2021/Sohidra**, que tem por objeto a construção de um Sistema de Abastecimento de Água com extensão de 26.380m da captação no Açude Cachoeira dos Germanos no Município de Quixeramobim/CE e seu injetamento na Rede de Distribuição de Água da Cidade de Pedra Branca/CE. Conforme planilha do Plano de Trabalho atualizada, ocorrerá decréscimo de R\$ 2.889.800,95 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais e noventa e cinco centavos), corresponde a 13,38% (treze vírgula trinta e oito por cento), bem como acréscimo R\$ 3.453.274,79 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), perfazendo 15,99% (quinze vírgula noventa e nove por cento), repercussão (+) R\$ 563.473,84 (quinhentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Com as alterações, o valor global do Convênio passou de R\$ 22.164.416,82 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e desseus reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 22.162.968,10 (vinte e dois milhões, cento e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), demonstrando reflexo financeiro negativo de R\$ 1.448,72 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), corresponde a -0,01%. ; III - VALOR GLOBAL: 1.448,72 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais clausulas do convênio nº 001/2021/Sohidra, não modificadas pelo presente instrumento são ratificadas, permanecendo em vigor; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de outubro de 2023; PAULO JOSE GOMES FERREIRA e MATHEUS PEREIRA MENDES.

Adauto Jose Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº106/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18/12/73, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MEIRY SAYURI SAKAMOTO, mat.000426.1.7, Pesquisador, lotada nesta Fundação, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 865. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a quarenta e cinco dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada quinze dias após concluído o prazo da aplicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE, 27 de setembro de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

CONVOCAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 124 da Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da COGERH, em seus Artigos 10 e Art. 11, II, bem como para atender o disposto na Lei nº 13.303/16, **convocamos os ACIONISTAS** da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH para Assembleia Geral Extraordinária - AGE, a qual se realizará, às 10h, do dia 16/10/2023, a ser transmitida por videoconferência, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: I- Eleição e posse do novo Membro do Conselho Administrativo.

Yuri Castro de Oliveira
DIRETOR PRESIDENTE



SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo Administrativo Disciplinar nº 41/2019 – 1533243/2018 do VIPROC, acatando integralmente o Relatório apresentado pela Segunda Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE DEMITIR a partir de 01 de março de 2018, por ABANDONO DE CARGO e deliberada ausência ao serviço, nos termos do art.199, inciso III e §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), o servidor ANTONIO BEROLDO GARCIA DE BRITO, Técnico em Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº 492689-1-2, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº598/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 05338050/2022 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº. 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) MARA RÚBIA FERNANDES DE FIGUEIREDO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº. 49335016, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES- HCASG, nos dias 12 a 16 de outubro de 2022, para participar do(a) “40º CONGRESSO BRASILEIRO DE PNEUMOLOGIA E TISIOLOGIA”, em CAMPINAS/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, datada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 01632878/2023 do VIPROC, RESOLVE com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto nº. 18.622 de 20.05.87, DISPENSAR DO PONTO, o(a) servidor(a) MARCO AURÉLIO BARROSO AGUIAR, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº. 10154812, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES- HCASG, nos dias 26 e 27 de maio de 2023, para participar do(a) “49º CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR”, em MACEIÓ/AL, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº742/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, dataada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06934730/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO**, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº 49367317, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes / HCASG, no período de 04 a 09 de outubro de 2022, para participar do(a) EACTS 36th ANNUAL MEETING 2022, em Milão/IT, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº749/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, dataada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 09477993/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES DE MENEZES**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 10772818, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no(a) HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN-HIAS, no período de 07 a 11 de novembro de 2022, para participar do(a) "19º CONGRESSO NACIONAL ANAMT", em João Pessoa/PB, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº784/2023.

DESIGNA A 2ª COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA DESTINADA A APURAR AS RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DOS FATOS QUE ESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ TOMOU CONHECIMENTO POR MEIO DO PROCESSO Nº05067997/2023 E 00209530/2023 APENSO.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, art. 209 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará). RESOLVE :

Art. 1º. Designar a Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Portaria nº 749/2021 de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 14 de junho de 2021; alterada pela Portaria nº 1086/2021, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de setembro de 2021, e prorrogada pela Portaria nº 457/2022 de 13 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 20 de junho de 2022, para apurar a veracidade acerca de possíveis irregularidades que esta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará tomou conhecimento por meio do processo nº 05067997/2023/2022 - VIPROC, que possam configurar ilícitos administrativos por servidor(es) da Administração Pública Direta, assim como, conduzir processos administrativos disciplinares;

Art. 2º. O raio apuratório do Processo nº 05067997/2023 restringe-se aos fatos relatados no memo 238/2023 CEFP/COGED/SEPGI e processo nº 00209530/2023 apenso

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de junho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº951/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, dataada de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 06697771/2022 do VIPROC, RESOLVE **DISPENSAR DO PONTO**, com fundamento nos arts. 1º e 2º do Decreto n.º 18.622 de 20.05.87, o(a) servidor(a) **ANA ELIZABETH CABRAL DE MENEZES MARINHO**, ocupante do cargo de MÉDICO, com a matrícula nº 10416914, lotado(a) nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão / CIDH, no período de 03 a 07 de setembro de 2022, para participar do(a) 35º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – CBEM 2022, em São Paulo/SP, devendo o(a) servidor(a) comprovar para tanto, com documentação hábil, perante a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos, a sua efetiva participação no evento para que a ausência ocorrida seja abonada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº995/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos Processos nos 24001.015957/2023-11 e 24001.015958/2023-58 (Viproc), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **OSMAR JOSÉ DO NASCIMENTO**, matrícula nº 300.088-0-4, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 02 a 04 de agosto de 2023, a fim de que o mesmo possa viajar à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Vigilância em Saúde Ambiental e de Epidemiologia do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um valor de R\$ 473,13 (quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos), acrescido de 60% (sessenta por cento), correspondente a R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), num valor total de R\$ 946,26 (novecentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.004,08 (três mil, quatro reais e oito centavos), totalizando R\$ 3.950,34 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº. 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORATARIA Nº1054/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.019707/2023-42 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES** abaixo relacionados, pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 09 a 11 de agosto de 2023, a fim de que os mesmos possam participar do IV Congresso de Secretarias Municipais de Saúde da Paraíba, que acontecerá na cidade de Campina Grande/PB, concedendo-lhes **diárias** e ajuda de custo no valor total de R\$ 1.608,64 (um mil, seiscentos e oito reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, classe III, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLAS.	DIÁRIAS			ACRESC. 30%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
				QTE	V. UNIT	TOTAL			
Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho	300.086-2-6	DNS-1	III	2,5	189,25	473,13	141,94	189,35	804,32
Sarah Maria Mendes Gondim	300.089-0-1	DNS-1	III	2,5	189,25	473,13	141,94	189,35	804,32
VALOR TOTAL									
1.608,64									

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



PORATARIA Nº1275/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.022148/2023-58, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **SÍLVIA MARIA NEGREIROS BOMFIM SILVA**, matrícula nº 300.092-58, Coordenadora de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 04 a 10 de setembro de 2023, a fim de que a mesma possa viajar à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do V Encontro Nacional de Pesquisa do Campo de Públicas-ENEPCP e Visitas Técnicas após o evento, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Belo Horizonte/Fortaleza no valor de R\$ 6.064,48 (seis mil, sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1401/2023-1 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.022113/2023-19, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 492.420-18, lotada no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará-HEMOCE, unidade integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 24 de setembro de 2023, a fim de que a mesma possa participar do primeiro encontro e início das aulas do Mestrado Profissional em Gestão, Trabalho, Educação e Saúde, que será realizado na cidade de Natal/RN, promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Fortaleza/Natal/Fortaleza no valor de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1406/2023.

DESIGNA ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do artigo 93 da Constituição Estadual; o inciso XIV do artigo 50 da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2021, e suas alterações, bem como o Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimentos aos processos de pagamentos do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH durante os impedimentos da Ordenadora de Despesas Titular; CONSIDERANDO a instrução processual NUP: 24001.026022/2023-52, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Marcela Moura França do Carmo, matrícula nº 495.199-1-5, para, sem prejuízo de suas funções, responder como Ordenador de Despesas substituto do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão – CIDH durante os impedimentos do Ordenador de Despesas Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

*** *** ***

PORATARIA Nº1442/2023 - A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e considerando o Processo nº 01199459/2018, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face da servidora **FRANCISCA JEANE CRISPIM DE MORAES**, matrícula nº 003807-1-7, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, a fim de apurar a responsabilidade funcional quanto à prática de ilícito previsto no inciso XVI do art. 37, da Constituição Federal e no art. 193, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14.05.1974, haja vista a inobservância das normas legais e regulamentares, mediante a prática constatada de acumulação ilícita de cargos de Visitador Sanitário pelo Estado do Ceará e Professor pelo Município de Cedro, passível de demissão, sanção prevista no art. 196, inciso IV, da referida Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de setembro de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORATARIA Nº1478/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.028224/2023-39, RESOLVE AUTORIZAR o **afastamento** da servidora **MARIA GORETTI ARAÚJO SOUSA**, matrícula nº 300.095-09, ocupante do cargo comissionado de Assessor Especial III, lotada na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Saúde, no período de 02 a 03 de outubro de 2023, a fim de que a mesma possa participar do Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais de Saúde das Capitais, que será realizado em Brasília/DF, concedendo-lhe ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1479/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.016567/2023-51, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº994/2023**, datada de 31 de julho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 22 de agosto de 2023, que concedeu diárias e ajuda de custo para o servidor **ÍCARO TAVARES BORGES**. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORATARIA Nº1489/2023.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA AO PROCESSO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº04/2023, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MÉDICO-HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ONCOLOGIA AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 12 do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 04/2023, cujo objeto refere-se ao cadastro de pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos para posterior credenciamento mediante documentação e pedido de inscrição para a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, objetivando o acesso aos serviços e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do SUS. CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão de acompanhamento para análise das documentações apresentadas no processo de credenciamento; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo NUP nº 24001.021263/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão especial de acompanhamento e análise das documentações apresentadas no processo referente ao Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 04/2023.



Art. 2º A comissão a que se refere o art. 1º será constituída pelos membros listados no Anexo Único desta portaria e presidida pelo Superintendente da Região de Fortaleza - SRFOR.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DA PORTARIA Nº1489/2023

MEMBROS

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DO SISTEMA DE SAÚDE - CORAC

MARIA VERÔNICA SALES DA SILVA	MATRÍCULA	Nº 495541-1-7
FRANCISCO JADSON FRANCO MOREIRA	MATRÍCULA	Nº 30083.6.7
RUBENIA LAURIZA PEREIRA DE LIMA VASCONCELOS	MATRÍCULA	Nº 30010396
FRANCISCO ALEXANDRE MONTEIRO NOGUEIRA	MATRÍCULA	Nº 09517316

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE FORTALEZA - SRFOR

ÍCARO TAVARES BORGES	MATRÍCULA	Nº 30164598
----------------------	-----------	-------------

*** *** ***

PORTARIA Nº1492/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público os SERVIDORES pertencentes ao quadro funcional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará que perceberam diárias para viagem dentro do Estado do Ceará, conforme extrato de atos de concessão de diárias constante no anexo único.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de setembro de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1492/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL		
24/02/2023	01467435/2023	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	214,66	0,00	30,67
VALOR TOTAL											
11/07/2023	24001.003109/2023-51	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66
VALOR TOTAL											
24/04/2023	02374317/2023	COADM	Francisco Elenilson de Souza	700190-1-9	Motorista	V	9,5	61,33	582,64	3,07	585,71
VALOR TOTAL											
03/03/2023	24001.001156/2023-61	COADM	Francisco das Chagas Barbosa Pereira	083369-1-1	Aux.Serv.	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97
03/03/2023	24001.001156/2023-61	COADM	Luiz de Lavor Neto	086681-1-6	Aux.Adm.	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97
VALOR TOTAL											
21/06/2023	24001.005098/2023-44	COADM	Antônio de Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	42,93	257,59
21/06/2023	24001.005098/2023-44	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97
21/06/2023	24001.005098/2023-44	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99
VALOR TOTAL											
18/05/2023	24001.008072/2023-58	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66
18/05/2023	24001.008072/2023-58	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	4	61,33	245,32	42,93	288,25
VALOR TOTAL											
28/07/2023	24001.010750/2023-42	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33
28/07/2023	24001.010750/2023-42	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	11,5	61,33	705,30	18,40	723,70
28/07/2023	24001.010750/2023-42	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	8	61,33	490,64	0,00	490,64
28/07/2023	24001.010750/2023-42	COADM	Alderi Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	8,5	61,33	521,31	0,00	521,31
VALOR TOTAL											
21/07/2023	24001.016040/2023-26	COADM	Antônio Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	18,40	110,40
21/07/2023	24001.016040/2023-26	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	9	61,33	551,97	6,14	558,11
21/07/2023	24001.016040/2023-26	COADM	Pedro Belo Neto	404538-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67
21/07/2023	24001.016040/2023-26	COADM	Alderi Ferreira Queroga	404533-1-8	Motorista	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98
VALOR TOTAL											
03/08/2023	24001.019762/2023-32	COADM	Antônio de Siqueira Braz	083005-1-8	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	42,93	92,00
03/08/2023	24001.019762/2023-32	COADM	Fábio Luiz da Mata Bandeira	706632-1-X	Motorista	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32
VALOR TOTAL											
26/06/2023	24001.013549/2023-17	CODIP	Luiza da Marilac Barros Rocha	101944-1-5	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42
VALOR TOTAL											
25/08/2023	02328501/2023	COIMU	João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	17	61,33	1.042,61	0,00	1.042,61
VALOR TOTAL											
09/08/2023	24001.006447/2023-45	COIMU	João Geovane de Oliveira Viana	402522-1-5	Ag.Adm.	V	14	61,33	858,62	0,00	858,62
VALOR TOTAL											
25/05/2023	04709537/2023	COGEC	Marley Carvalho Feitosa Martins	300612-1-7	Psicólogo	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25
VALOR TOTAL											
27/02/2023	02169110/2023	COREG	Eliana Régia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	7,71	46,26
27/02/2023	02169110/2023	COREG	Mônica Maria Paiva Lima	495694-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	6,48	38,90
VALOR TOTAL											
09/02/2023	24001.002066/2023-97	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00
VALOR TOTAL											
03/03/2023	24001.002058/2023-41	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
VALOR TOTAL											
10/03/2023	24001.002081/2023-35	COVAT	Flávio de Oliveira Torres	300966-1-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33
VALOR TOTAL											



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNT.	TOTAL			
10/03/2023	24001.002064/2023-06	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	13-17/03/2023
VALOR TOTAL											275,99	
14/03/2023	24001.003272/2023-14	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/03/2023
14/03/2023	24001.003272/2023-14	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/03/2023
VALOR TOTAL											306,66	
25/05/2023	24001.004629/2023	COVAT	Sérgio Murilo Martins Cruz	301515-7-7	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	23/03/2023
VALOR TOTAL											38,55	
28/03/2023	24001.004285/2023-19	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	28-30/03/2023
28/03/2023	24001.004285/2023-19	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	28-30/03/2023
VALOR TOTAL											306,66	
30/03/2023	24001.004175/2023-49	COVAT	Robson da Costa Cavalcante	301490-5-X	Biólogo	IV	3,5	64,83	214,66	0,00	214,66	3-6/04/2023
VALOR TOTAL											214,66	
11/04/2023	24001.004176/2023-93	COVAT	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	27-28/04/2023
VALOR TOTAL											92,00	
14/04/2023	24001.004181/2023-04	COVAT	Lindemberg Caranha de Sousa	300844-1-1	G.Endemias	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	17-20/04/2023
VALOR TOTAL											214,66	
05/04/2023	24001.004186/2023-29	COVAT	Francisco Edilberto Peroba	903073-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	10-14/04/2023
05/04/2023	24001.004186/2023-29	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	10-14/04/2023
VALOR TOTAL											551,98	
22/06/2023	24001.05460/2023-57	COVAT	Francisco Roberto Bezerra Carvalho	903196-1-2	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4-6/04/2023
22/06/2023	24001.05460/2023-57	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4-6/04/2023
VALOR TOTAL											306,66	
23/06/2023	24001.006425/2023-85	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/04/2023
23/06/2023	24001.006425/2023-85	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/04/2023
VALOR TOTAL											306,66	
23/06/2023	24001.005457/2023-63	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3-5/04/2023
23/06/2023	24001.005457/2023-63	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemia	V	16,5	61,33	1.011,95	0,00	1.011,95	3-19/04/2023
VALOR TOTAL											1.165,28	
23/06/2023	24001.007383/2023-08	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	25/04-02/05/2023
23/06/2023	24001.007383/2023-08	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemia	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	25/04-12/05/2023
VALOR TOTAL											1.533,26	
07/07/2023	24001.012394/2023-00	COVAT	João Bosco Colares Vasconcelos	999937-2-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	30-31/05/2023
07/07/2023	24001.012394/2023-00	COVAT	Francisco de Assis de Oliveira	300834-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	30-31/05/2023
07/07/2023	24001.012394/2023-00	COVAT	Luiz Osvaldo Rodrigues da Silva	300845-1-9	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	31/05/2023
07/07/2023	24001.012394/2023-00	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	31/05/2023
VALOR TOTAL											253,22	
05/06/2023	24001.010573/2023-02	COVAT	Neilton Monteiro Pascoal	300890-1-4	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	14/06/2023
05/06/2023	24001.010573/2023-02	COVAT	Jane Mary de Miranda Lima	495415-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	14/06/2023
05/06/2023	24001.010573/2023-02	COVAT	Gisela Maria Matos Serejo	495696-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	14/06/2023
VALOR TOTAL											101,64	
25/07/2023	24001.010098/2023-66	COVAT	Francisco Alves Barbosa	903656-1-4	A.S.P.	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	23/05-02/06/2023
25/07/2023	24001.010098/2023-66	COVAT	Genivaldo José Alexandre da Silva	903078-1-9	G.Endemias	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	23/05-09/06/2023
25/07/2023	24001.010098/2023-66	COVAT	José Neri de Andrade	903058-1-6	G.Endemia	V	17,5	61,33	1.073,28	0,00	1.073,28	23/05-09/06/2023
VALOR TOTAL											2.790,53	
25/07/2023	24001.017948/2023-57	COVEP	Juliana Alencar Moreira Borges	300104-4-2	DNS-3	III	2,5	77,10	192,75	38,55	231,30	26-28/07/2023
VALOR TOTAL											231,30	
19/01/2023	00690467/2023	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	19/01/2023
VALOR TOTAL											30,67	
27/02/2023	02181152/2023	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	7,71	46,26	28/02/2023
VALOR TOTAL											46,26	
01/03/2023	02306354/2023	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	1-3/03/2023
01/03/2023	02306354/2023	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	1-3/03/2023
VALOR TOTAL											315,41	
03/03/2023	02382999/2023	COVIS	Antônio Carlos Araújo Fraga	496113-1-5	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	6/03/2023
VALOR TOTAL											32,42	
07/03/2023	02517568/2023	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	8-10/03/2023
VALOR TOTAL											162,08	
07/03/2023	02516898/2023	COVIS	Antônio Carlos Araújo Fraga	496113-1-5	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	8/03/2023
VALOR TOTAL											32,42	
08/03/2023	02570639/2023	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	3,07	33,74	9/03/2023
VALOR TOTAL											33,74	
13/03/2023	0279764/2023	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	7,71	46,26	13/03/2023
VALOR TOTAL											46,26	
14/03/2023	02771650/2023	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	14-16/03/2023
VALOR TOTAL											162,08	
14/03/2023	02771626/2023	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2023
14/03/2023	02771626/2023	COVIS	Arlete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	14-15/03/2023
VALOR TOTAL											189,25	
15/03/2023	02831165/2023	COVIS	Leonardo Guilbert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/03/2023
VALOR TOTAL											92,00	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
15/03/2023	02854475/2023	COVIS	Maria Virma de Freitas Machado	085370-1-1	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	7,71	46,26	15/03/2023
15/03/2023	02854475/2023	COVIS	Maria Dolores Duarte Fernandes	301110-1-X	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	7,71	46,26	15/03/2023
15/03/2023	02854475/2023	COVIS	Mozailson Paulo da Silva	000606-1-5	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	6,13	36,80	15/03/2023
VALOR TOTAL										129,32		
21/03/2023	03030760/2023	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanit.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2023
21/03/2023	03030760/2023	COVIS	Leonardo Guibert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	22-24/03/2023
VALOR TOTAL										306,66		
31/03/2023	03426035/2023	COVIS	Ariete Cavalcante Girão	402921-1-X	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	3/04/2023
31/03/2023	03426035/2023	COVIS	Silvana Margareth Teixeira Lima	701195-2-8	Farmacêutico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	3/04/2023
31/03/2023	03426035/2023	COVIS	Eliel Pinheiro Fernandes	491760-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	3/04/2023
VALOR TOTAL										95,51		
24/04/2023	04185449/2023	COVIS	Leonardo Guibert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	25-26/04/2023
VALOR TOTAL										92,00		
02/05/2023	04664410/2023	COVIS	Francisco Muniz Leitão	186844-1-1	Insp.Sanit.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3-5/05/2023
02/05/2023	04664410/2023	COVIS	Leonardo Guibert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3-5/05/2023
VALOR TOTAL										306,66		
12/05/2023	05058190/2023	COVIS	Leonardo Guibert Cavalcante Araújo	300965-1-7	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9-10/05/2023
VALOR TOTAL										92,00		
15/05/2023	05136964/2023	COVIS	Maria de Fátima Tereza de Albuquerque Corrêa	081099-1-5	DNS-3	III	4,5	77,10	346,95	69,39	416,34	15-19/05/2023
15/05/2023	05136964/2023	COVIS	Gerarda Cunha da Silva	086959-1-1	Enfermeiro	IV	4,5	64,83	291,74	58,35	350,09	15-19/05/2023
VALOR TOTAL										766,43		
29/05/2023	05492701/2023	COVIS	Lúcia Maria da Silva Alencar	035238-1-0	Méd. Veterinário	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	29-31/05/2023
29/05/2023	05492701/2023	COVIS	Antônio Gonçalves de Oliveira	904765-1-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	29-31/05/2023
VALOR TOTAL										315,41		
31/05/2023	05563463/2023	COVIS	Marcelo Ivan Rojas Burgoa	496294-1-9	Méd. Veterinário	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	1/06/2023
VALOR TOTAL										32,42		
09/03/2023	02558604/2023	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	10/03/2023
VALOR TOTAL										38,55		
19/05/2023	24001.008168/2023-16	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	15-18/05/2023
VALOR TOTAL										269,85		
22/05/2023	24001.005966/2023-96	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	24-26/05/2023
VALOR TOTAL										192,75		
31/05/2023	24001.010195/2023-59	OUVIDORIA	Márcia Maria Mororó Monteiro Muniz	003760-1-9	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	21-22/06/2023
VALOR TOTAL										115,65		
10/04/2023	03250107/2023	SEADE	Eliana Régia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	14-15/04/2023
10/04/2023	03250107/2023	SEADE	Sânilio Cirne de Oliveira Filho	493905-1-3	Médico	IV	1,5	64,83	97,25	19,45	116,70	14-15/04/2023
VALOR TOTAL										255,48		
28/04/2023	04256117/2023	SEADE	Eliana Régia Barbosa de Almeida	116909-1-2	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	23,13	138,78	3-4/05/2023
VALOR TOTAL										138,78		
11/07/2023	24001.003101/2023-95	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	6-7,9-10,13-15,28/02-03/03/2023
VALOR TOTAL										551,97		
04/09/2023	04557982/2023	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	6	61,33	367,98	18,40	386,38	7-10,13-15/03/2023
VALOR TOTAL										386,38		
18/09/2023	24001.013102/2023-48	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	3-5,10-19,23-25,30/05-01/06/2023
VALOR TOTAL										827,96		
31/08/2023	24001.013105/2023-81	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	5-7,13-16,27-30/06/2023
VALOR TOTAL										582,64		
04/09/2023	24001.021192/2023-41	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	5-7,11-14,19-21,26-28/07/2023
VALOR TOTAL										643,97		
11/09/2023	24001.021191/2023-04	SEAFI	Francisco Mauro Matias Lima	084610-1-5	Motorista	V	13,5	61,33	827,96	36,80	864,76	1-4,7-17,22-23,29/08-01/09/2023
VALOR TOTAL										864,76		
12/05/2023	05059773/2023	SEADE	Maria Ercelina Cavalcante Alencar	035424-1-6	Ag.Adm.	V	4,5	61,33	275,99	23,13	275,99	15-19/05/2023
VALOR TOTAL										275,99		
29/05/2023	05489204/2023	SEAPS	Evanézia Araújo de Oliveira	300090-8-8	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	11,57	127,22	2-3/06/2023
VALOR TOTAL										127,20		
13/04/2023	03828176/2023	SEPGI	Carlos Smith Marques Monteiro	493634-1-9	Médico	IV	5	64,83	324,16	0,00	324,16	4-6,18-20/05/2023
13/04/2023	03828176/2023	SEPGI	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	495860-1-9	Enfermeiro	IV	5	64,83	324,16	0,00	324,16	4-6,18-20/05/2023
VALOR TOTAL										648,32		
31/05/2023	04715847/2023	SEPGI	Carlos Smith Marques Monteiro	493634-1-9	Médico	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	1-3/06/2023
31/05/2023	04715847/2023	SEPGI	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	495860-1-9	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	1-3/06/2023
VALOR TOTAL										648,32		



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
31/07/2023	24001.018437/2023-52	SEPGI	Carlos Smith Marques Monteiro	493634-1-9	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/08/2023
31/07/2023	24001.018437/2023-52	SEPGI	Maria Marlinda Pinheiro dos Santos	495860-1-9	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/08/2023
VALOR TOTAL										64,84		
16/05/2023	24001.008900/2023-58	SEVIG	Ana Karine Borges Carneiro	300092-3-1	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	17-18/05/2023
VALOR TOTAL										115,65		
10/08/2023	24001.011561/2023-97	SEVIG	Ana Maria Peixoto Cabral Maia	300086-8-5	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	53,97	323,82	13-16/05/2023
10/08/2023	24001.011561/2023-97	SEVIG	Osmar José do Nascimento	300088-0-4	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	53,97	323,82	13-16/05/2023
VALOR TOTAL										647,64		
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Antonio de Sousa Sales	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Cicero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	13-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	14-16-27-28/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	14-16-27-28/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Francisca Alexandre Saraiva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	27-28/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Nacelio Alves do Nascimento	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Telianne Maria Andrade Castro	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	15-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	14-16-27-28/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	13-14/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Diógenes Farias Gomes	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	15-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Prisila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
01/02/2023	24001.000513/2023-73	CESAU	Valdeni Leopoldo da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
VALOR TOTAL										2.729,26		
01/02/2023	24001.000514/2023-18	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/02/2023
01/02/2023	24001.000514/2023-18	CESAU	Vladson Hannover Rodrigues Pereira	496331-1-4	Méd.Vet.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	2-3/02/2023
VALOR TOTAL										189,25		
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Antonia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	1-3-8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	1-2-8-9-14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Telianne Maria Andrade Castro	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Leila Cristina Severiano Agape	-	Conselheiro	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	1-2-8-9-14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Diógenes Farias Gomes	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Prisila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Marcos George Mendes da Costa	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	8-9,14-15/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
01/03/2023	24001.002505/2023-61	CESAU	Claudio Rodrigues de Lima	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
VALOR TOTAL										2.913,23		
06/03/2023	24001.002500/2023-39	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	7-8,23-24/03/2023
06/03/2023	24001.002500/2023-39	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	7-8,16-18/03/2023
06/03/2023	24001.002500/2023-39	CESAU	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	9,0	61,33	551,97	73,60	625,57	8-10,14-16-23-24,30-31/03/2023
VALOR TOTAL										616,99		
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2-5/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	2-3,4-5/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Leila Cristina Severiano Agape	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	2-5/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Prisila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
31/03/2023	24001.004734/2023-11	CESAU	Nacelio Alves do Nascimento	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	2-3/04/2023
VALOR TOTAL										1.165,31		
31/03/2023	24001.004917/2023-36	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	26,27,28/04/2023



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
31/03/2023	24001.004917/2023-36	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	1,0	61,33	61,33	0,00	61,33	18,19/04/2023
31/03/2023	24001.004917/2023-36	CESAU	Francisco Weizman Rios Fortuna	401844-1-4	Motorista	V	2,0	61,33	122,66	0,00	122,66	5,26,27,28/04/2023
VALOR TOTAL											275,99	
05/04/2023	24001.005351/2023-60	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	10-12,27- 28/04/2023
05/04/2023	24001.005351/2023-60	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	19-22/04/2023
05/04/2023	24001.005351/2023-60	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	19-22/04/2023
05/04/2023	24001.005351/2023-60	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	5,0	61,33	306,65	0,00	306,65	19-22,25- 26/04/2023
VALOR TOTAL											981,29	
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Alexandre Bandeira Barros	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Francisco Luis Neto	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	João Batista Silva Cruz	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	8,5	61,33	521,31	0,00	521,31	2-3,11-12,14- 19/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	5,0	61,33	306,65	0,00	306,65	3-4,28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	28-30/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Maria Angelita Ferreira da Silva	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	29-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Nacelio Alves do Nascimento	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Telianne Maria Andrade Castro	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	5,0	61,33	306,65	0,00	306,65	3-4,28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	6,0	61,33	367,98	0,00	367,98	17-19,28- 31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Diógenes Farias Gomes	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Prisila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	28-30/05/2023
02/05/2023	24001.007467/2023-33	CESAU	Valdeni Leopoldo da Silva	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	28-31/05/2023
VALOR TOTAL											4.323,84	
31/05/2023	24001.014174/2023-11	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	1/06/2023
31/05/2023	24001.014174/2023-11	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4-6/06/2023
31/05/2023	24001.014174/2023-11	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	2,0	61,33	122,66	0,00	122,66	1,19-20/06/2023
31/05/2023	24001.014174/2023-11	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	2,0	61,33	122,66	0,00	122,66	1,19-20/06/2023
VALOR TOTAL											429,32	
29/06/2023	24001.014204/2023-81	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	29-30/06/2023
29/06/2023	24001.014204/2023-81	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	29-30/06/2023
VALOR TOTAL											184,00	
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	5,0	61,33	306,65	0,00	306,65	12-14,18- 20/07/2023
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	12-13,18- 20/07/2023
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	12-13,18- 20/07/2023
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/07/2023
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	Maria Edilza Andrade da Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/07/2023
03/07/2023	24001.014589/2023-86	CESAU	Gabriel de França Silva	-	Conselheiro	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	18-20/07/2023
VALOR TOTAL											1.257,28	
03/08/2023	24001.019490/2023-71	CESAU	Lucivaldo Farias Maciel	301275-1-X	Ag.Endemias	V	2,0	61,33	122,66	0,00	122,66	8,17-18/08/2023
03/08/2023	24001.019490/2023-71	CESAU	José Darci Araújo	403646-1-7	Motorista	V	5,0	61,33	306,65	30,67	337,32	17-19,29- 31/08/2023
03/08/2023	24001.019490/2023-71	CESAU	José Hibiss Farias Ribeiro	301090-1-5	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	29-31/08/2023
VALOR TOTAL											622,06	
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Antonia Marcia da Silva Mesquita	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Cícero Anacleto de Andrade	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Francisco Adelano Barroso da Silva	-	Conselheiro	V	4,0	61,33	245,32	0,00	245,32	17-18,20- 22/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	José Araújo Júnior	-	Conselheiro	V	18,5	61,33	1.134,61	0,00	1.134,61	2-4,7-18,21- 24,29-31/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Maria do Socorro da Costa Nogueira	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Maria do Socorro Ferreira	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	10-11,17- 18/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Maira Jaqueline Silva Batista	-	Conselheiro	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	7-10/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Leila Cristina Severiano Ágape	-	Conselheiro	V	3,0	61,33	183,99	0,00	183,99	2-3,17-18/08/2023
03/08/2023	24001.019493/2023-12	CESAU	Prisila Alves Ferreira Bernardo	-	Conselheiro	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	17-18/08/2023
VALOR TOTAL											2.330,57	
01/02/2023	01212771/2023	SRcen	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	300406-1-9	DNS-1	III	10,5	77,10	809,55	0,00	809,55	1-3,6-10,13- 13,23-24/02/2023
VALOR TOTAL											809,55	
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc.Enferm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	28/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	1,3,8,13,14- 17,24,27,28/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	1-3,7-8,13,16- 17,27-28/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	José Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	3/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/02/2023



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNT.	TOTAL			
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Rosa Libia Maria da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Vera Lúcia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3,10,16/02/2023
01/02/2023	01213077/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	1-3,7-10,13-15,23,24,27/02/2023
VALOR TOTAL											1.477,20	
01/03/2023	02244901/2023	SRcen	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	300406-1-9	DNS-1	III	12,5	77,10	963,75	0,00	963,75	6-10,17,20-24,27-31/03/2023
VALOR TOTAL											963,75	
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	01/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	1,2,7,9,10,20,24,28,30-31/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	22/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	8	61,33	490,64	0,00	490,64	6,8-10,14-16,22,24,28-29/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	2-3,8,9,13-17,22-24,30-31/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	24/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Marcos José de Oliveira Magalhães	015226-1-2	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	09/10/2023/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	03/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Maria Huberlândia de Oliveira Lôbo	495703-1-7	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	28/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Rosa Libia Ma da Luz Paz Sobrinha	493794-1-2	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	29/03/2023
01/03/2023	02245150/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	1-3,7,8,10,16-17,20-24,29/03/2023
VALOR TOTAL											2.227,20	
03/03/2023	02245525/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	36,8,15,22/03/2023
03/03/2023	02245525/2023	SRcen	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	6,7,8,9,27,28/03/2023
03/03/2023	02245525/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	3,6,7,8,27,28/03/2023
03/03/2023	02245525/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	27,28/03/2023
VALOR TOTAL											654,47	
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Antonio Flávio Pinheiro de Almeida	301580-9-1	Ag.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	10,11/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Adriana Castelo Branco Araújo	300007-8-1	DNS-3	III	7,5	77,10	578,25	0,00	578,25	12-14,18-20,25-27/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	4,11,26/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Cândido Sampaio de Castro Neto	300085-5-3	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	27-28/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Izabela de Souza Paulino	300019-2-3	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	4,5,19/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Joana Darc Carlos de Holanda	102485-1-5	Aux.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	17,26,27-28/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	10-11,13-14,18-19/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	4-5,11-13,19,20,27,28/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-3	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	03/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Lucilma Rodrigues Barros	186071-1-5	Aux.Adm.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	17,26/04/2023
18/07/2023	04642092/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	11,12,13-14,17,27-28/04/2023
VALOR TOTAL											2.205,27	
18/07/2023	04642459/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	5,19,25/04/2023
18/07/2023	04642459/2023	SRcen	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	03/04/2023
18/07/2023	04642459/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	3,5,25/04/2023
18/07/2023	04642459/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,37	0,00	30,37	05/04/2023
VALOR TOTAL											247,09	
18/07/2023	04641070/2023	SRcen	Vânia Maria Cavalcante de Sousa	300406-1-9	DNS-1	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	10-14,18-20/04/2023
VALOR TOTAL											539,70	
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	24/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Adriana Castelo Branco Araújo	300007-8-1	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	29-30/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	9-10,15,23-24/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Cândido Sampaio de Castro Neto	300098-4-3	DNS-2	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	4-5,15,18,22,25-26/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Izabela de Souza Paulino	300019-2-3	DAS-1	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	4-5,16,24/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	24,25-26/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	4-5,10-11,16-17,18/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	23/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Maria Huberlândia de Oliveira Lôbo	495703-1-7	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	23,24/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	10,23,24/05/2023
18/07/2023	05593249/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	11-12,17,18,22-26,29-30/05/2023
VALOR TOTAL											2.002,87	
18/07/2023	05593370/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	2,3,17,31/05/2023
18/07/2023	05593370/2023	SRcen	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	02/05/2023
18/07/2023	05593370/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	2,5/05/2023
18/07/2023	05593370/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	05/05/2023



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
18/07/2023	05593370/2023	SRcen	Antonio Flávio Pinheiro de Almeida	301580-9-1	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	05/05/2023
VALOR TOTAL											277,75	
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Adriana Castelo Branco Aratijo	300007-8-1	DNS-3	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	5-7,12-14/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	15,19,21-22,23,26,30/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	14/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Izabela de Souza Paulino	300019-2-3	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	5-6,21/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Maria Irisdalva de Melo	496318-1-2	Méd.Vet.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	5-6/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Lauriema Maria Matos de Sousa	403953-1-8	Ag.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13-15/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	7,13-16,20-21,27-28,30/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	1-2,21,22-23/06/2021
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	José Arlindo Lemos da Silva	301579-0-7	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	15/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux.Adm.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	15,16,23,26-28,30/06/2023
30/08/2023	06120077/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	1-2,5-8,14-15,23/06/2023
VALOR TOTAL											2.362,10	
31/08/2023	06120247/2023	SRcen	Antonio Flávio Pinheiro de Almeida	301580-9-1	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	02/06/2023
31/08/2023	06120247/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14,28,29/06/2023
31/08/2023	06120247/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	2,16,28,29/06/2023
31/08/2023	06120247/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	21,28/06/2023
VALOR TOTAL											306,66	
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Antero Rosa da Silva	404146-1-4	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	19/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	6,5	61,33	398,65	0,00	398,65	4,6-7,11,12,17-21,24-27/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Maria Edileusa Barbosa Studart	391044-1-5	Ag.Adm.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	26,31/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Maria Sandra dos Santos	133561-1-4	Fisioterap.	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15	13,17-21/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	11,12,13,18-21/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	José Arlindo Gomes Jataí	802105-1-5	Of.Mant.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	11,13,20-21,26,27/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Maria Huberlândia de Oliveira Lobo	495703-1-7	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	26-27/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Karine Viana Matias Maia Carneiro	495597-1-2	DNS-2	III	0,5	77,10	32,42	0,00	32,42	12/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Selene de Melo Bandeira	086399-1-4	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	21/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	05/07/2023
04/08/2023	07014793/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	12/07/2023
VALOR TOTAL											1.576,19	
04/08/2023	07017270/2023	SRcen	Francisco Paulo Marques	125091-1-1	Aux.Serv.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	5,28/07/2023
04/08/2023	07017270/2023	SRcen	Veralucia Américo Farias	009233-1-1	Aux.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5-6,7,28/07/2023
04/08/2023	07017270/2023	SRcen	Paulo Pinto de Araújo	301539-3-6	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	6/07/2023
04/08/2023	07017270/2023	SRcen	João Batista Costa	301539-4-4	Ag.Endemia	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	7/07/2023
VALOR TOTAL											276,00	
22/03/2023	03086617/2023	SRfor	Christianne Michelly A. Bonfim	999945-7-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/03/2023
VALOR TOTAL											32,42	
22/03/2023	03087443/2023	SRfor	Francisco Mártimo Cavalcante Bezerra	901360-1-5	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	23/03/2023
VALOR TOTAL											30,67	
30/03/2023	03393293/2023	SRfor	Ícaro Tavares Borges	301645-9-8	DNS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	30/03/2023
VALOR TOTAL											38,55	
12/06/2023	05793469/2023	SRfor	Rita de Cássia do Nascimento Leitão	496108-1-5	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	13/06/2023
VALOR TOTAL											38,55	
26/01/2023	00916643/2023	SRles	Mere Benedita do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	3,10,24/02/2023
VALOR TOTAL											115,65	
26/01/2023	00916660/2023	SRles	Francisco Carlos Nogueira Viana	904551-1-3	Aux.Serv.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	8,9,15,16,28/02/2023
26/01/2023	00916660/2023	SRles	Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G.Endemias	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	3,15,17,23/02/2023
VALOR TOTAL											275,99	
06/02/2023	00916678/2023	SRles	José Zezito dos Santos	300880-1-8	Ag.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9,14,27/02/2023
06/02/2023	00916678/2023	SRles	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	27/02/2023
VALOR TOTAL											124,42	
23/02/2023	02053413/2023	SRles	Mere Benedita do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	9,22-24/03/2023
VALOR TOTAL											231,30	
23/02/2023	02063570/2023	SRles	Francisco Carlos Nogueira Viana	904551-1-3	Aux.Serv.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	27,9,13,14,22,29/03/2023
VALOR TOTAL											214,66	
13/03/2023	02053774/2023	SRles	José Zezito dos Santos	300880-1-8	Ag.Endemia	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16,30,31/03/2023
13/03/2023	02053774/2023	SRles	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	24/03/2023
VALOR TOTAL											124,42	
10/03/2023	02656657/2023	SRles	Francisco José de Oliveira	902151-1-6	G.Endemias	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	3,45,17,18,25,26,28/04/2023
10/03/2023	02656657/2023	SRles	Francisco Carlos Nogueira Viana	904551-1-3	Aux.Serv.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	5,13,19,25,27,28/04/2023
VALOR TOTAL											429,31	
03/04/2023	02656770/2023	SRles	José Zezito dos Santos	300880-1-8	Ag.Endemia	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	5,13,18,25/04/2023
03/04/2023	02656770/2023	SRles	Fabiola Maria de Girão Lima	496391-1-2	Méd.Vet.	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	17,18/04/2023
VALOR TOTAL											187,49	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNT.	TOTAL			
19/05/2023	24001.009371/2023-18	SRLES	Mere Benedicta do Nascimento	301498-1-5	DNS-1	III	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05	5,6,25-19,22,26-30/06/2023
VALOR TOTAL												424,05
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Médico	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	17
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-3	III	6,5	77,10	501,15	0,00	501,15	2-3,13-14,22-24,27-28/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	9	61,33	554,97	0,00	554,97	2-3,7-10,13-17,23,24,27-28/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	3,6,9-10,24/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemia	V	12	61,33	735,96	0,00	735,96	1-3,6-10,13-17,23,24,27-28/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	2-3,9-10,15-16,17,23-24,27-27/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	2-3,7-10,13-17,23-24,27-27/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	7,5	64,83	486,23	0,00	486,23	2-3,7-10,14-15,22-23/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,7-10,13-17,23-24,27-28/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Maria de Fátima Nogueira Coimbra	404842-1-3	At.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	7-8,13,24/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1-2,8-9/02/2023
01/02/203	00661262/2023	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	11	61,33	674,63	0,00	674,63	2-3,7-10,13-17,22-24,27-28/02/2023
VALOR TOTAL												4.802,11
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-3	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	6-8,13-14,20-21,30-31/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,7-8,13-17,21-22,27-31/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1-2,13-14/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	27-28/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemia	V	16,5	61,33	1.011,95	0,00	1.011,95	1-3,6-10,13-17,20-24,27-31/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	2-3,16-17,23-24,30-31/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	13-14,21-22/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	13,5	61,33	827,96	0,00	827,96	2-3,6-10,13-17,20-24,27-31/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	1-2,6-7/03/2023
01/03/2023	01894805/2023	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29	1-2,6-10,13-17,20-24,28-31/03/2023
VALOR TOTAL												5.001,80
01/02/203	00661386/2023	SRNOR	Carina Guerra Cunha	301516-4-X	DNS-3	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	2-3,8-9,13-14/02/2023
VALOR TOTAL												346,95
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-3	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	3-5,10-11,17-18,27-28/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	8,5	61,33	521,31	0,00	521,31	3-5,10,13-14,17-18,24-28/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-3	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	20,24/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Elizabeth Cavalcante Saboia	030230-1-X	At.Dental	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3-5/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	20,24/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	José Airton França Vieira	901261-1-3	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	25-26/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemia	V	12,5	61,33	766,63	0,00	766,63	3-5,10-14,17-20,24-28/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	3-5,10-11,27-28/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	3,10,24-25/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	3-4,10-14,17-20,24-28/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	3-4,13-14/04/2023
03/04/2023	03109870/2023	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	Aux.Serv.	V	9,5	61,33	582,64	0,00	582,64	3-5,10-11,17-18,20,24-28/04/2023
VALOR TOTAL												4.124,80
03/04/2023	03110011/2023	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	5,11-12,20,24-25/04/2023
VALOR TOTAL												308,40
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Médico	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	23,26/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-3	III	6	77,10	462,60	0,00	462,60	4-5,11-12,22-23,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-5,8-11,16-17,22-23,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Emanuel Gonçalves Bede e Silva	102065-1-0	Téc.S.Amb.	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	16-17,25-26/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	15,5	61,33	950,62	0,00	950,62	2-5,8-12,15-19,22-26,29-31/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	4-5,11-12,23,26,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	2-5,8-9,29-30/05/2023



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	José Reginaldo Pinto	903440-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	291,74	0,00	291,74	2-3,8-9,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	301524-5-X	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-5,8-9,18-23,25-26,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	17-18,24-25/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G.	V	13	61,33	797,29	0,00	797,29	2-5,8-17,19,22-26,29-30/05/2023
02/05/2023	04109866/2023	SRNOR	Pollyanna Martins Pereira	496061-1-7	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	2-3/05/2023
											5.036,05	
02/05/2023	04109963/2023	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	2-3,4-5,10-11/05/2023
											346,95	

01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Médico	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	13-14/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Antônio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	1-7,12-16,19,22-23,26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Arminda Evangelista de Moraes Guedes	301605-2-5	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Carina Guerra Cunha	301516-4-X	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	19/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.Endemias	V	14,5	61,33	889,29	0,00	889,29	23,26-30/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	1-2,12,26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P.	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	5-6,12-13,19-22,26-29/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	José Reginaldo Pinto	903440-1-3	Motorista	V	1	61,33	64,83	0,00	64,83	12,26/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	José Vilmar Barbosa França	301524-5-X	Motorista	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	23,26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	5-7,19-20,12,26-28/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1-2,14-15/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G.	V	10	61,33	613,30	0,00	613,30	1-6,9,12-16,22-26,29-30/06/2023
01/06/2023	05359521/2023	SRNOR	Pollyanna Martins Pereira	496061-1-7	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/06/2023
											5.015,93	

01/06/2023	05359637/2023	SRNOR	Mônica Souza Lima	301395-1-8	DNS-1	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	1-2,26-28/06/2023
											308,40	

30/01/2023	01056885/2023	SRSUL	Alcides José Esmervaldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	9-11,13-16/02/2023
30/01/2023	01056885/2023	SRSUL	Expedito Masceno do Nascimento Filho	014170-1-0	Ag.Adm.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	1-3,6-7/02/2023
											613,30	

22/02/2023	02040133/2023	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	23-24/02/2023
											115,65	

28/02/2023	02229295/2023	SRSUL	Alcides José Esmervaldo Filho	903555-1-1	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	23-24/03/2023
28/02/2023	02229295/2023	SRSUL	Expedito Masceno do Nascimento Filho	014170-1-0	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	9-10/03/2023
											184,00	

28/04/2023	04545941/2023	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	4-5,9-10,16/05/2023
											269,85	

28/06/2023	06188100/2023	SRSUL	Tereza Cristina Mota de Souza Alves	301513-2-1	DNS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	27-28/07/2023
											115,65	

14/07/2023	05016152/2023	COADS-Acará	Lázaro Pereira da Cunha	496101-1-4	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	2-3,30-31/03/2023
											231,30	

14/07/2023	05016268/2023	COADS-Acará	Lázaro Pereira da Cunha	496101-1-4	DNS-2	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	4,17,19-22,26/04/2023
											385,50	

18/07/2023	05562483/2023	COADS-Acará	Edileia Marcela Dutra	495271-1-X	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	14,19,26,28/04/2023
18/07/2023	05562483/2023	COADS-Acará	Rogério Edvar dos Santos	495474-1-2	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	14,19,26,28/04/2023
											259,32	

17/02/2023	01134010/2023	COADS-Aracati	Enilda Gamas Pessoa Araújo	301594-9-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/02/2023
											32,42	

20/03/2023	02251835/2023	COADS-Aracati	Wilson Borges da Silva	301482-5-8	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	22/03/2023
											30,67	

08/02/2023	01162928/2023	COADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	
------------	---------------	----------------	--------------------------------	--

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V/UNIT.	TOTAL			
03/04/2023	03138218/2023	COADS-Baturité	João Carlos de Freitas	902275-1-3	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/04/2023
03/04/2023	03138218/2023	COADS-Baturité	Francisco de Assis Julião Batista	405421-1-6	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/04/2023
VALOR TOTAL											215,54	
03/04/2023	03137769/2023	COADS-Baturité	Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	20-22,26,28/04/2023
VALOR TOTAL											269,85	
02/05/2023	04553529/2023	COADS-Baturité	Maria Fátima Ferreira de Oliveira	086725-1-2	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	30/05/2023
VALOR TOTAL											38,55	
03/05/2023	04553936/2023	COADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	3,4,18,19,22-24,26,30/05/2023
03/05/2023	04553936/2023	COADS-Baturité	Francisco Júlio Paz Filho	404077-1-5	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	18/05/2023
03/05/2023	04553936/2023	COADS-Baturité	Luiz Gonzaga Terto do Carmo	403394-1-8	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	18,22,26,30/05/2023
03/05/2023	04553936/2023	COADS-Baturité	Maria Cleonice Bento de Oliveira	402565-1-2	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	05/05/2023
VALOR TOTAL											532,70	
30/05/2023	05300624/2023	COADS-Baturité	Francisco Frota de Vasconcelos	102091-1-0	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	27/06/2023
30/05/2023	05300624/2023	COADS-Baturité	José Ribamar de Lima	405197-1-8	Aux.Serv.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	21/06/2023
30/05/2023	05300624/2023	COADS-Baturité	Joseli Martins de Oliveira	403102-1-5	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	12/06/2023
30/05/2023	05300624/2023	COADS-Baturité	Luiz Gonzaga Terto do Carmo	403394-1-8	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	27/06/2023
VALOR TOTAL											132,31	
05/06/2023	05302333/2023	COADS-Baturité	Antonio Mauro Monteiro	300932-1-6	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	13/06/2023
05/06/2023	05302333/2023	COADS-Baturité	Francisco de Assis Julião Batista	405421-1-6	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	13/06/2023
VALOR TOTAL											61,34	
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	9,14,16,27/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	27,28/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Expedito Lopes de Sousa	301520-1-8	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	9,10,14,16,24,27,28/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	14,16,28/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Cícero Feijó da Rocha	086160-1-9	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	27/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	28/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	Ana Maria Nunes de Lucena	495617-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/02/2023
09/02/2023	01620080/2023	COADS-B-Santo	José Mariano dos Santos Filho	301520-6-9	A.S.P.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	27,28/02/2023
VALOR TOTAL											667,62	
03/02/2023	01305583/2023	ADS-Brejo Santo	Gecivan Pereira de Lima	901867-1-X	A.S.P.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	3,7-9,14-17,24,27/02/2023
VALOR TOTAL											337,32	
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Maria Dione de F. Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	06/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	4,5	64,83	291,74	0,00	291,74	16,810,22,24,28,30/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	6,10,23,29,30/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Expedito Lopes de Sousa	301520-1-8	A.S.P.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	123,20,21,22,23,24,31/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	10,23,24,28/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	1-3,7-10,16,20-24,30,31/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	6,10,14,23,24,30/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Janaína Fernandes Frutuoso	999947-2-X	Farm.	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	8,28/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	José Mariano dos Santos Filho	301520-6-9	A.S.P.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	123,20,21,22,23,24,03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assist. Social	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	8,23,24/03/2023
01/03/2023	02298114/2023	COADS-B-Santo	Lúcia Mendes Sampaio Rolim	084553-1-7	Aux.Adm.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	23,3/03/2023
VALOR TOTAL											2.012,48	
14/07/2023	02473560/2023	COADS-B-Santo	Rui Amauri Fontenelle	902138-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	2,3,10,24/03/2023
14/07/2023	02473560/2023	COADS-B-Santo	Silvana Maria Fontenelle de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	22/03/2023
VALOR TOTAL											155,08	
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	5,10,14,25/04/2023
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G.Endemias	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	5,10,12,14,25,27/04/2023
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	Expedito Lopes de Sousa	301520-1-8	A.S.P.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	13,14,24,27,28/04/2023
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	4,12-13,15,18,20/04/2023
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	Jaqueline Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	5,24,25/04/2023
03/04/2023	03481117/2023	COADS-B-Santo	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	05/04/2023
VALOR TOTAL											868,26	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
20/04/2023	03876391/2023	COADS-B. Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	24,25/04/2023
VALOR TOTAL											77,10	
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Maria Dione de F. Nicodemos	030263-1-0	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	18,19/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Maria Joana da Silva	495657-1-2	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	17,24,25,29/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	José Ranilson Pinheiro dos Santos	300877-1-2	G.Endemias	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	12,15- 16,19,23,24, 25, 29/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Expedito Lopes de Sousa	301520-1-8	A.S.P.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	8-12,15,18,22, 24,25,29/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Maria Diana Figueiredo Araújo Leite	496062-1-4	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Gecivan Pereira de Lima	301520-0-X	A.S.P.	V	12	61,33	735,96	0,00	735,96	2,5,10-15-19, 23-26,29- 31/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Jaqueleine Gomes Araújo	104252-1-2	DAS-1	III	4,5	77,10	346,95	0,00	346,95	8,17,22,23,29- 31/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Janaína Fernandes Frutuoso	999947-2-X	Farm.	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15	8-12,29/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	José Mariano dos Santos Filho	301520-6-9	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	24,25,29/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Fernanda Cartaxo Martins Pitanga	496373-1-4	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/05/2023
02/05/2023	04643617/2023	COADS-B. Santo	Lúcia Mendes Sampaio Rolini	084553-1-7	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	22,23,24/05/2023
VALOR TOTAL											2.463,70	
03/05/2023	04709391/2023	COADS-B. Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	8,10-12,17-19,22- 25,29/05/2023
VALOR TOTAL											539,70	
01/06/2023	05570429/2023	COADS-B. Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	6,5	77,10	501,15	0,00	501,15	1,5-6,12-14,19- 21,27-28/06/2023
VALOR TOTAL											501,15	
04/07/2023	06313932/2023	COADS-B. Santo	Cícera Tavares de Lucena	301641-7-2	DNS-2	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	4,6,7,11,18,25,27/07/2023
VALOR TOTAL											269,85	
01/02/2023	01160046/2023	COADS-Camocim	Maria Goreti Viana	083927-1-4	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	6/02/2023
01/02/2023	01160046/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	7/02/2023
VALOR TOTAL											61,34	
14/07/2023	02472560/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	2,3,10,24/03/2023
14/07/2023	02472560/2023	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	22/03/2023
VALOR TOTAL											158,08	
03/04/2023	03375406/2023	COADS-Camocim	José Maria de Oliveira	902147-1-3	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/04/2023
03/04/2023	03375406/2023	COADS-Camocim	Maria Goreti Viana	083927-1-4	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	27/04/2023
03/04/2023	03375406/2023	COADS-Camocim	Robson Luis Sales de Melo	903585-1-0	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	25/04/2023
03/04/2023	03375406/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	12,17,27/04/2023
03/04/2023	03375406/2023	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	13,17/04/2023
VALOR TOTAL											248,84	
02/05/2023	04547154/2023	COADS-Camocim	Iracema Gonçalves Araújo	300082-5-1	DNS-2	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	3,4,25/05/2023
VALOR TOTAL											115,65	
02/05/2023	04548401/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	3,30/05/2023
02/05/2023	04548401/2023	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	4/05/2023
02/05/2023	04548401/2023	COADS-Camocim	Maria Goreti Viana	083927-1-4	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	29/05/2023
VALOR TOTAL											124,42	
01/06/2023	05501530/2023	COADS-Camocim	Emilia Aragão Coelho	133686-1-9	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	12-13/06/2023
01/06/2023	05501530/2023	COADS-Camocim	Robson Luis Sales de Melo	903585-1-0	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	6,21,28/06/2023
01/06/2023	05501530/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	13,15/06/2023
01/06/2023	05501530/2023	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	02/06/2023
VALOR TOTAL											277,75	
03/07/2023	06251295/2023	COADS-Camocim	Iracema Gonçalves Araújo	300082-5-1	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	5,6,10,20/07/2023
VALOR TOTAL											154,20	
03/07/2023	06249835/2023	COADS-Camocim	Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	19,21/07/2023
03/07/2023	06249835/2023	COADS-Camocim	Silvana Maria Fontenele de Moraes	495638-1-7	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	18/07/2023
03/07/2023	06249835/2023	COADS-Camocim	Emilia Aragão Coelho	133686-1-9	Ag.Adm.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	6-7,26-27/07/2023
VALOR TOTAL											277,74	
02/02/2023	01279612/2023	COADS-Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3,8,10,15,23/02/2023
VALOR TOTAL											153,33	
02/02/2023	01279744/2023	COADS-Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	901396-1-5	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	03/02/2023
VALOR TOTAL											30,67	
02/02/2023	01279396/2023	COADS-Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	3,10,15,27,28/02/2023
VALOR TOTAL											162,08	

DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO					
							QTE	V/UNIT.	TOTAL								
01/03/2023	02312435/2023	COADS- Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15	1,3,10,14,16,20,28- 31/03/2023					
							VALOR TOTAL										324,15
13/03/2023	023124782023	COADS- Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	14,16,29,30/03/2023					
							VALOR TOTAL										122,66
04/04/2023	03499717/2023	COADS- Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	4,5,10,25,27/04/2023					
							VALOR TOTAL										162,08
04/04/2023	03499750/2023	COADS- Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	5,14/04/2023					
							VALOR TOTAL										61,33
03/05/2023	04636670/2023	COADS- Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15	4,8,10,18,26,29- 31/05/2023					
							VALOR TOTAL										324,15
01/06/2023	05602876/2023	COADS- Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	2,15/06/2023					
							VALOR TOTAL										61,33
01/06/2023	05602965/2023	COADS- Canindé	Carlos Eugênio Pereira Soares	999951-1-4	DAS-2	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	5,12,13,16,23/06/2023					
							VALOR TOTAL										162,08
14/06/2023	05870684/2023	COADS- Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	901396-1-5	A.S.P.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	15/06/2023					
							VALOR TOTAL										30,67
03/07/2023	06309404/2023	COADS- Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	05/06/2023					
							VALOR TOTAL										92,00
03/07/2023	06309560/2023	COADS- Canindé	Francisco Maciel Brasileiro	901396-1-5	A.S.P.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	5-6/07/2023					
							VALOR TOTAL										92,00
04/07/2023	06309404/2023	COADS- Canindé	Francisco Danilo de Almeida Santos	301533-2-4	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	5-6/07/2023					
							VALOR TOTAL										92,00
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	2,3-7-10,16- 17,23-28/02/2023					
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	Dennis Diderot Fontinele	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	09/02/2023					
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	8	61,33	490,64	0,00	490,64	1-3,7-9,15,17,23- 28/02/2023					
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,7-10,14- 17,23-28/02/2023					
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1-2,14-15/02/2023					
01/02/2023	00776361/2023	COADS- Cratéus	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	09/02/2023					
							VALOR TOTAL										1.935,41
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,7-10-17, 20-23,28- 29/03/2023					
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	Ana Zélia de Oliveira	011605-1-6	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	15/03/2023					
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	Dennis Diderot Fontinele	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	9-10,17,27,28/03/2023					
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-3,6-9-15,17,23- 28,31-31/03/2023					
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	12	61,33	735,96	0,00	735,96	1-2,7-10,14- 17,20-23,28- 29/03/2023					
28/02/2023	02052832/2023	COADS- Cratéus	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	1-2,14-15,23- 24,30-31/03/2023					
							VALOR TOTAL										2.617,04
03/04/2023	03108831/2023	ADS-Cratéus	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	17-18,27- 28/04/2023					
							VALOR TOTAL										231,30
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	3-4,10-13,17- 20/04/2023					
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	Dennis Diderot Fontinele	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	13/04/2023					
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	3-5,11-19,24- 27/04/2023					
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	3-4,10-13,17- 25,27-28/04/2023					
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	4-5,11-12,26- 27/04/2023					
03/04/2023	03108815/2023	COADS- Cratéus	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	13/04/2023					
							VALOR TOTAL										1.996,75
02/05/2023	041612597/2023	ADS-Cratéus	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	18-19,22,24,25- 26/05/2023					
							VALOR TOTAL										308,40
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	10,5	61,33	643,97	0,00	643,97	2-5,11-19,22- 26,30-31/05/2023					
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	Dennis Diderot Fontinele	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	11/05/2023					
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	14	61,33	858,62	0,00	858,62	2-5,9-19,22- 26,30-31/05/2023					
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	4-5,11-19,22- 26,30-31/05/2023					
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	4-5,9-10,23- 24/05/2023					
02/05/2023	04161345/2023	COADS- Cratéus	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	11/05/2023					
							VALOR TOTAL										2.395,39
01/06/2023	05393584/2023	ADS-Cratéus	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	8	77,10	616,80	0,00	616,80	5-7,15-16,22- 23,26-28/06/2023					
							VALOR TOTAL										616,80



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	1-2,6-7-12-13/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Benedita Geny Barbosa Rocha	011589-1-9	Aux.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	26-28/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Méd.Vet.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	22/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Irismar de Saboia Vale	102995-1-9	Datilógrafo	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag.Adm.	V	11,5	61,33	705,30	0,00	705,30	1-7,12-16,20-23,26-29/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	V	14	61,33	858,62	0,00	858,62	1-7,12-15,19-22,26-20/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	V	9	61,33	551,97	0,00	551,97	1-2,12-15,21-22,26-29/06/2023
01/06/2023	05393550/2023	COADS-Crateús	Maria do Carmo Rodrigues Soares	132197-1-0	Assist. Social	IV	3	64,83	194,49	0,00	194,49	12-14,22/06/2023
VALOR TOTAL											2.864,12	
03/07/2023	06091450/2023	ADS-Crateús	Adriana Moreira Alves e Oliveira	301645-7-1	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	10-11,27-28/07/2023
VALOR TOTAL											231,30	
03/07/2023	06090046/2023	COADS-Crateús	Antônio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	3	4,5	61,33	183,99	0,00	183,99	20-21,26-27/07/2023
03/07/2023	06090046/2023	COADS-Crateús	José Uelson Félix Lima	902873-1-1	Motorista	12	14	61,33	735,96	0,00	735,96	4-7,10-13,17-18,20-27/07/2023
03/07/2023	06090046/2023	COADS-Crateús	Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag.Adm.	6	9	61,33	367,98	0,00	367,98	10-13,17-18,24-25/07/2023
VALOR TOTAL											1.287,93	
05/02/2023	01387539/2023	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5-7/02/2023
VALOR TOTAL											153,33	
08/02/2023	01562306/2023	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	8-10/02/2023
VALOR TOTAL											153,33	
13/02/2023	01752903/2023	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	14-16/02/2023
VALOR TOTAL											153,33	
03/03/2023	02402850/2023	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	9-11/03/2023
VALOR TOTAL											153,33	
18/07/2023	04697300/2023	COADS-Crato	Antonio Rômulo Alves Guedes	091324-1-4	Datilógrafo	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4/04/2023
18/07/2023	04697300/2023	COADS-Crato	Francisco Firmino Filho	102089-1-2	Ag. Adm.	V	12	61,33	735,96	0,00	735,96	11-14,17-19,23-26,27-29/04/2023
VALOR TOTAL											889,29	
21/03/2023	02970998/2023	COADS-Crato	José da Mota Sobreira	301598-1-0	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	21-22/03/2023
VALOR TOTAL											92,00	
28/02/2023	02231796/2023	COADS-Icó	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	13,21,23/03/2023
28/02/2023	02231796/2023	COADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	6-7,10-14,16,23-28-29/03/2023
28/02/2023	02231796/2023	COADS-Icó	Ricardo César Peixoto	003049-1-3	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	8-9/03/2023
VALOR TOTAL											551,98	
03/04/2023	03393897/2023	COADS-Icó	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	4,11,12,20,27/04/2023
03/04/2023	03393897/2023	COADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	11,13-14,18,24-25,27-28/04/2023
03/04/2023	03393897/2023	COADS-Icó	Cícero Dias da Lima	300617-1-3	Ag.Saúde	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	13-14,20,25-26/04/2023
VALOR TOTAL											705,31	
02/05/2023	04539364/2023	COADS-Icó	Ivanildo Dias de Oliveira	092295-1-5	Motorista	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	9,12,15-17,19,23,25,29/05/2023
02/05/2023	04539364/2023	COADS-Icó	Durval Amâncio Pereira Vidal	133592-1-0	At.Enf.	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	3,5,10,16,18,22-23,25-26/05/2023
02/05/2023	04539364/2023	COADS-Icó	Gilmar Alves Bezerra	301532-7-8	Ag.Saúde	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	16-17/05/2023
02/05/2023	04539364/2023	COADS-Icó	Cícero Dias da Lima	300617-1-3	Ag.Saúde	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	29-31/05/2023
02/05/2023	04539364/2023	COADS-Icó	Ricardo César Peixoto	003049-1-3	Aux.Serv.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	15-16/05/2023
VALOR TOTAL											981,30	
08/05/2023	04539658/2023	ADS-Icó	Simone Firmino de Moraes Almeida	301648-1-4	DAS I	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	9,10,17-19,22-23/05/2023
VALOR TOTAL											308,40	
02/06/2023	05577120/2023	ADS-Icó	Simone Firmino de Moraes Almeida	301648-1-4	DAS I	III	7	77,10	539,70	0,00	539,70	5-6,12,14-16,20,26-28/06/2023
VALOR TOTAL											539,70	
18/04/2023	03977260/2023	COADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	18,24-25,26/04/2023
VALOR TOTAL											192,75	
21/04/2023	03895493/2023	COADS-Iguatu	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Econ.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	25/04/2023
VALOR TOTAL											32,42	
28/04/2023	04057580/2023	COADS-Iguatu	Katia Rangelly Alves de Oliveira Couras	904992-1-5	DNS-2	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	2,17,30,31/05/2023
VALOR TOTAL											154,20	
12/06/2023	04788950/2023	COADS-Itapipoca	Ana Marcia Sarmento Holanda Lavor	101706-1-3	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/06/2023
12/06/2023	04788950/2023	COADS-Itapipoca	Sheila Nicácio de Oliveira Lucas	495529-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/06/2023
12/06/2023	04788950/2023	COADS-Itapipoca	Regina Célia Freire Duarte Lopes de Melo	133533-1-X	Fisioterap.	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/06/2023
12/06/2023	04788950/2023	COADS-Itapipoca	Francisco Ivan Bezerra	102094-1-2	Economista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	15/06/2023
VALOR TOTAL											129,68	
02/02/2023	01119399/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	5	61,33	306,65	0,00	306,65	3,6,8-10,14,22,23,28/02/2023
VALOR TOTAL											306,65	
28/02/2023	02256365/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	6,7,9,13,15,22-30/03/2023
VALOR TOTAL											275,99	
03/04/2023	03393145/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	4,11,14,19,20,24-28/04/2023
VALOR TOTAL											275,99	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNT.	TOTAL			
28/04/2023	04275910/2023	COADS-Itapipoca	José Mário do Couto	300367-1-9	DNS-2	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	3,15,16,26,29,31/05/2023
VALOR TOTAL											231,30	
03/05/2023	04277777/2023	COADS-Itapipoca	Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Assist. Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	16,24/05/2023
03/05/2023	04277777/2023	COADS-Itapipoca	Diene Eyre Vidal	491607-1-2	Assist. Social	IV	1,5	64,83	92,00	0,00	92,00	15,29,31/05/2023
03/05/2023	04277777/2023	COADS-Itapipoca	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/05/2023
03/05/2023	04277777/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	11,15,18,24,26/05/2023
VALOR TOTAL											342,58	
29/05/2023	05469777/2023	COADS-Itapipoca	Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Assist. Social	IV	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91	12-15/06/2023
29/05/2023	05469777/2023	COADS-Itapipoca	Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeiro	IV	4	64,83	259,32	0,00	259,32	1,12-15/06/2023
29/05/2023	05469777/2023	COADS-Itapipoca	Maria Daniele Mariano de Albuquerque	300082-7-8	DAS-1	III	2	77,10	154,20	0,00	154,20	5,27-28/06/2023
29/05/2023	05469777/2023	COADS-Itapipoca	Raimundo Wellington Lino dos Santos	903725-1-3	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	01/06/2023
29/05/2023	05469777/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	4,5	61,33	275,99	0,00	275,99	16,71,16,21,23,26,29/06/2023
VALOR TOTAL											947,09	
02/06/2023	05472212/2023	COADS-Itapipoca	José Mário do Couto	300367-1-9	DNS-2	III	2,5	77,10	192,75	0,00	192,75	6,12,19,26,27/06/2023
VALOR TOTAL											192,75	
03/07/2023	06252020/2023	COADS-Itapipoca	Ana Carla Castro Alves	496016-1-1	Assist. Social	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	27/07/2023
03/07/2023	06252020/2023	COADS-Itapipoca	Maria Daniele Mariano de Albuquerque	300082-7-8	DAS-1	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	17-21,25/07/2023
03/07/2023	06252020/2023	COADS-Itapipoca	Raimundo Wellington Lino dos Santos	903725-1-3	G.Endemias	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5-7/07/2023
03/07/2023	06252020/2023	COADS-Itapipoca	Sílvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5,6,12,14,24/07/2023
VALOR TOTAL											724,58	
10/07/2023	06252674/2023	COADS-Itapipoca	José Mário do Couto	300367-1-9	DNS-2	III	0,5	77,10	38,55	0,00	38,55	14/07/2023
VALOR TOTAL											38,55	
14/07/2023	06554840/2023	COADS-Maracanáu	Ianne Louyse Chaves Freitas Leal	300105-0-7	DNS-2	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	19,31/07/2023
VALOR TOTAL											77,10	
14/07/2023	06554565/2023	COADS-Maracanáu	Taislândia Consolação Queiroz Jucá	083156-1-2	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	19,31/07/2023
VALOR TOTAL											77,10	
31/01/2023	01159811/2023	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	16,17/02/2023
VALOR TOTAL											77,10	
01/02/2023	01155786/2023	COADS-Russas	Ivonetete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	1,23/02/2023
01/02/2023	01155786/2023	COADS-Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist. Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	2,23/02/2023
01/02/2023	01155786/2023	COADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	16/02/2023
01/02/2023	01155786/2023	COADS-Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	23/02/2023
01/02/2023	01155786/2023	COADS-Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	1,6/02/2023
VALOR TOTAL											259,33	
27/02/2023	02094432/2023	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	2,6,16,24,28,29/03/2023
VALOR TOTAL											231,30	
01/03/2023	02468001/2023	COADS-Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist. Social	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	7,21/03/2023
VALOR TOTAL											64,83	
02/03/2023	02194432/2023	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	3	77,10	231,30	0,00	231,30	2,6,16,24,28,29/03/2023
VALOR TOTAL											231,30	
01/04/2023	02806071/2023	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	3,18,25/04/2023
VALOR TOTAL											115,65	
03/04/2023	02778230/2023	COADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	14/04/2023
03/04/2023	02778230/2023	COADS-Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist. Social	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	10,18,25/04/2023
03/04/2023	02778230/2023	COADS-Russas	José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	04/04/2023
VALOR TOTAL											160,34	
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	Ivonetete Pereira Cavalcante Vieira	495548-1-8	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	4,10,12,30/05/2023
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	Patrícia de Araújo Xavier	496618-1-4	Enfermeiro	IV	1	64,83	64,83	0,00	64,83	12,16/05/2023
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	José Pascoal da Silva Junior	301607-0-3	Dentista	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/05/2023
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	Dinete Leilane Teixeira Rodrigues	495616-1-X	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	08/05/2023
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	Elisangela Maria Rodrigues Pinheiro	496020-1-4	Assist. Social	IV	4,5	64,83	291,74	0,00	291,74	8,11,16,18,29-31/05/2023
02/05/2023	04042567/2023	COADS-Russas	José Edson da Costa Macena	900906-1-9	G.Endemias	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	16,22/05/2023
VALOR TOTAL											612,40	
12/05/2023	04062762/2023	COADS-Russas	Márcia Lúcia de Oliveira Gomes	496056-1-7	DAS-1	III	1	77,10	77,10	0,00	77,10	15,23/05/2023
VALOR TOTAL											77,10	
21/07/2023	05358967/2023	COADS-Tauá	Antônio Marcos Marcelino Gonçalves	496323-1-2	Méd.Vet.	IV	6,5	64,83	421,40	0,00	421,40	14-20/05/2023
VALOR TOTAL											421,40	



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNIT.	TOTAL			
30/08/2023	05946060/2023	COADS-Tauá	Antônio Luís de Sousa	301523-6-0	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	16/06/2023
VALOR TOTAL												30,67
30/08/2023	06583719/2023	COADS-Tauá	José da Mota Sobreira	300105-6-6	DNS-2	III	5	77,10	385,50	0,00	385,50	6-7,10,19-20,26-27/07/2023
VALOR TOTAL												385,50
30/08/2023	06899538/2023	COADS-Tauá	Carlos Alberto Gonçalves Nóbrega	301523-3-6	G.Endemias	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	26/07/2023
VALOR TOTAL												30,67
30/08/2023	06897250/2023	COADS-Tauá	Antônio Luís de Sousa	301523-6-0	G.Endemias	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	26-27/07/2023
VALOR TOTAL												92,00
06/03/2023	02371580/2023	COADS-Tianguá	Raimundo Galdino da Silva	700556-1-9	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	7-8/03/2023
06/03/2023	02371580/2023	COADS-Tianguá	Quintina Rosângela Rodrigues Beviláqua	301540-9-6	Ag.Vigilância	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	7,30,31/03/2023
VALOR TOTAL												184,00
03/04/2023	03490620/2023	COADS-Tianguá	Raimundo Galdino da Silva	700556-1-9	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	13-14/04/2023
VALOR TOTAL												92,00
02/05/2023	04255757/2023	COADS-Tianguá	Quintina Rosângela Rodrigues Beviláqua	301540-9-6	Ag.Vigilância	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	19-20/05/2023
VALOR TOTAL												92,00
01/06/2023	05512761/2023	COADS-Tianguá	Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Assist. Social	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	29-30/06/2023
VALOR TOTAL												97,25
03/07/2023	06158791/2023	COADS-Tianguá	Maria Vanusa Nogueira Lima	496021-1-1	Assist. Social	IV	5	64,83	324,15	0,00	324,15	12-4,26-28/07/2023
03/07/2023	06158791/2023	COADS-Tianguá	Raimundo Galdino da Silva	700556-1-9	O.S.S.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	12-13/07/2023
VALOR TOTAL												416,15
14/07/2023	01180845/2023	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	3,5	77,10	269,85	0,00	269,85	49-10,18,23,27/01/2023
14/07/2023	01180845/2023	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	4,18,23/01/2023
14/07/2023	01180845/2023	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	3,5	61,33	214,66	0,00	214,66	49-10,18,23,27/01/2023
14/07/2023	01180845/2023	CERESTA	Marta Madalena de Lima	102526-1-X	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	04/01/2023
VALOR TOTAL												614,18
01/03/2023	02176493/2023	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	5,5	77,10	424,05	0,00	424,05	1-2,13,16-17,23-24,28/02/2023
01/03/2023	02176493/2023	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	0,00	337,32	1-2,13,16-17,23-24,28/02/2023
01/03/2023	02176493/2023	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	2	64,83	162,08	0,00	162,08	23-24,28
VALOR TOTAL												891,03
14/07/2023	03723439/2023	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	7,5	77,10	578,25	0,00	578,25	2-3,5,7,13-15,21-24/03/2023
14/07/2023	03723439/2023	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	07/03/2023
14/07/2023	03723439/2023	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	2-3,5,7,13-15,21-24/03/2023
VALOR TOTAL												1.070,65
14/07/2023	04652837/2023	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	1,5	77,10	115,65	0,00	115,65	19-20/04/2023
14/07/2023	04652837/2023	CERESTA	Marcus Luiz Viana Correia	099944-1-6	DAS-2	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	19-20,28/04/2023
14/07/2023	04652837/2023	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	19-20,28/04/2023
VALOR TOTAL												367,97
28/06/2023	05781088/2023	CERESTA	Antônia Márcia Xavier	301603-7-1	DNS-3	III	4	77,10	308,40	0,00	308,40	8,9,18,24,25-26,31/05/2023
28/06/2023	05781088/2023	CERESTA	José Vilamar de Oliveira Silva	904994-1-1	Motorista	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	8,9,18,24,25-26,31/05/2023
VALOR TOTAL												553,72
18/07/2023	02923922/2023	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaião e Sousa	085424-1-4	Aut.Pat.Cl.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	1,9,10,14,16,24/02/2023
VALOR TOTAL												183,99
17/03/2023	02923310/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	1,8,15,23/02/2023
17/03/2023	02923310/2023	HEMOCE	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	0,5	61,33	30,37	0,00	30,37	15/02/2023
VALOR TOTAL												153,33
17/03/2023	02924066/2023	HEMOCE	Cleidi Melo Cavalcante	495631-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	04/02/2023
17/03/2023	02924066/2023	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	4,14/02/2023
17/03/2023	02924066/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	2,4,7,16/02/2023
VALOR TOTAL												223,41
14/07/2023	04185597/2023	HEMOCE	Vanuze Gomes Moreno	496281-1-0	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	27/02-01/03/2023
VALOR TOTAL												162,08
24/04/2023	04185210/2023	HEMOCE	Karen Saboia Aragão e Silva	495358-1-3	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	7-9/03/2023
24/04/2023	04185210/2023	HEMOCE	Maria Soraia da Cunha Araújo	496161-1-2	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	7-9/03/2023
VALOR TOTAL												324,16
14/07/2023	03388184/2023	HEMOCE	Maria Edvânia Ferreira Farias	102518-1-8	Enfermeiro	IV	3,5	64,83	226,91	0,00	226,91	6-9/03/2023
VALOR TOTAL												226,91
14/07/2023	03387382/2023	HEMOCE	Cézar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	09/03/2023
14/07/2023	03387382/2023	HEMOCE	Francisco Jório Fernandes Maia	084602-1-3	Aux.Enf.	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	2,9/03/2023
14/07/2023	03387382/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	2	64,83	129,66	0,00	129,66	2,9,16,28/03/2023
VALOR TOTAL												223,41
13/04/2023	03845763/2023	HEMOCE	Juscelino Leal Lobo	010525-1-9	Ag.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	1,6,10,24,31/03/2023
VALOR TOTAL												153,33
13/04/2023	03846115/2023	HEMOCE	Antonia Gercina Ribeiro Lopes	404059-1-7	Aux.Enf.	V	3	61,33	183,99	0,00	183,99	10-11,17-18/03/2023
13/04/2023	03846115/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	1,8,13,15,17,22,27,29/03/2023
13/04/2023	03846115/2023	HEMOCE	Leda Maria Pinheiro dos Santos Maia	402319-1-9	Ag.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	10-11/03/2023



DATA	NO. DO PROCESSO	UNIDADE SOLICITANTE	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	PERÍODO
							QTE	V.UNT.	TOTAL			
13/04/2023	03846115/2023	HEMOCE	Maria Elígia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	1,17-18/03/2023
VALOR TOTAL											643,97	
13/04/2023	03846379/2023	HEMOCE	Ana Cláudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	10/03/2023
13/04/2023	03846379/2023	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	1/03/2023
13/04/2023	03846379/2023	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat. Clin.	V	7	61,33	429,31	0,00	429,31	1,27,9-28,30/03/2023
VALOR TOTAL											494,15	
14/07/2023	04687428/2023	HEMOCE	Cristina Maria Cavalcante do Amaral	496282-1-8	Farmacêutico	IV	5,5	64,83	356,57	0,00	356,57	27/03-01/04/2023
VALOR TOTAL											356,57	
14/07/2023	03394630/2023	HEMOCE	Cézar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	27/04/2023
14/07/2023	03394630/2023	HEMOCE	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	04/04/2023
14/07/2023	03394630/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	4,13,27/04/2023
VALOR TOTAL											162,09	
03/04/2023	02922969/2023	HEMOCE	Fca. Valdene Fernandes Barbosa Brito	495573-1-0	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	10-12/04/2023
03/04/2023	02922969/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	5,12,19,24,26/04/2023
03/04/2023	02922969/2023	HEMOCE	Maria Aldenira Moreira	495598-1-X	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	45270/04/2023
03/04/2023	02922969/2023	HEMOCE	Maria Elígia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	28-29/04/2023
VALOR TOTAL											569,49	
26/06/2023	06130951/2023	HEMOCE	Cristina Maria Cavalcante do Amaral	496282-1-8	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	29-31/05/2023
VALOR TOTAL											162,08	
26/06/2023	06130765/2023	HEMOCE	Emanuel Martins da Silva	495652-1-6	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	29/05/2023
26/06/2023	06130765/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	29/05/2023
26/06/2023	06130765/2023	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	30/05/2023
26/06/2023	06130765/2023	HEMOCE	Cézar Alves de Araújo	495635-1-5	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	30/05/2023
VALOR TOTAL											127,93	
14/07/2023	04688122/2023	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aut.Pat.Cl.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	2,4,12,16-19,22-25,29,30/05/2023
VALOR TOTAL											367,98	
12/06/2023	05163155/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	1,5	64,83	97,25	0,00	97,25	4,16,25/05/2023
VALOR TOTAL											97,25	
18/07/2023	05164313/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	3,10,17,24,31/05/2023
18/07/2023	05164313/2023	HEMOCE	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	9,19-20,27/05/2023
VALOR TOTAL											306,66	
22/05/2023	05306550/2023	HEMOCE	Francisca Célia de Oliveira Cunha	496158-1-7	Farmacêutico	IV	5,5	64,83	356,57	0,00	356,57	29/05-03/06/2023
VALOR TOTAL											356,57	
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Cristina Maria Cavalcante do Amaral	496282-1-8	Farmacêutico	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	15-17/06/2023
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	15-17/06/2023
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Francisca Núbia Gomes Pinho	495985-1-3	Assist. Social	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	15-17/06/2023
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Maria Lúcia Vidal Gomes	492405-1-1	Téc.Lab.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	15-17/06/2023
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	495572-1-3	Enfermeiro	IV	2,5	64,83	162,08	0,00	162,08	15-17/06/2023
27/06/2023	06164554/2023	HEMOCE	Vera Lúcia Lucena Lima	011648-1-3	Ag.Adm.	V	2,5	61,33	153,33	0,00	153,33	15-17/06/2023
VALOR TOTAL											946,23	
27/07/2023	05306371/2023	HEMOCE	Terezinha Nogueira de Oliveira Araújo	109133-1-4	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	9/06/2023
27/07/2023	05306371/2023	HEMOCE	Débora Nunes Sobreira	491747-1-3	Téc.Enf.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	6/06/2023
27/07/2023	05306371/2023	HEMOCE	Simonia Vieira Bandeira	085293-1-0	Ag.Adm.	V	0,5	61,33	30,67	0,00	30,67	12/06/2023
VALOR TOTAL											93,76	
27/07/2023	05162442/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	1	61,33	61,33	0,00	61,33	21,28/06/2023
27/07/2023	05162442/2023	HEMOCE	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	7,5	61,33	459,98	0,00	459,98	2,3-9,10,16-17,20-24/06/2023
VALOR TOTAL											521,31	
27/07/2023	05163295/2023	HEMOCE	Ana Cláudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	2/06/2023
27/07/2023	05163295/2023	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat. Clin.	V	4	61,33	245,32	0,00	245,32	12,6,16,20,28,30/06/2023
27/07/2023	05163295/2023	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	28/06/2023
VALOR TOTAL											310,16	
27/06/2023	06164678/2023	HEMOCE	José Ferreira Bezerra	402322-1-4	Motorista	V	2	61,33	122,66	0,00	122,66	5,12,19,26/07/2023
27/06/2023	06164678/2023	HEMOCE	Maria Eligia Carvalho de Sousa	391329-1-5	Aux.Adm.	V	1,5	61,33	92,00	0,00	92,00	14-15/07/2023
VALOR TOTAL											214,66	
28/06/2023	06198785/2023	HEMOCE	Ana Cláudia Barroso Cavalcante Paiva	495650-1-1	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	21/07/2023
28/06/2023	06198785/2023	HEMOCE	Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux.Pat. Clin.	V	6	61,33	367,98	0,00	367,98	4,6,7,10-13,18,20,25-28/07/2023
28/06/2023	06198785/2023	HEMOCE	Israel Almeida Fernandes	495565-1-9	Enfermeiro	IV	0,5	64,83	32,42	0,00	32,42	26/07/2023
VALOR TOTAL											432,82	

*** *** ***

PORTARIA N°1506/2023 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, combinado com o art. 120, da Lei nº. 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.024471/2023-66 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I, do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**, ocupante do Cargo Comissionado de Simbologia DAS-2, matrícula no 300.413-1-3, lotado nesta Secretaria da Saúde junto a Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Aracati-COADIS/Aracati, a importância de R\$ 600,00 (seiscientos reais), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Orçamento: 2023 - Fonte de Recursos: 1.500.9100000.0.201 – Unidade Orçamentária: 24200874.10.122.211 – Região: 04 – Ação: 20779 – Elemento de Despesas: 339030



(R\$ 300,00) – Elemento de Despesas: 339039 (R\$ 300,00). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de outubro de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**ADITAMENTO N°95/2023 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/05663
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230652**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 01856172/2023, observado o disposto no artigo 124, da Lei nº 14.133/2021, resolve fazer **aditamento a Ata de Registro de Preços n°2023/05663**, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 26 de setembro de 2023, que tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para incluir empresa **MENER MEDICAMENTOS, PERFUMARIA E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.882.699/0001-72, representada pelo(a) Sr(a). Renan Batista de Lima e Souza, portador(a) do RG nº. 3498227 e inscrito(a) no CPF sob o nº 698.919.311-53, conforme a seguir:

ITEM	DESCRIPÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BETAMETASONA (DIPROPIONATO) 0,64MG/G (EQUIVALENTE A 0,5MG/G DE BETAMETASONA) + GENTAMICINA ,1MG/G, CREME DERMATOLÓGICO, BISNAGA 30G. Cod. Cat.: 1119836	15.420	7,5500	116.421,00
VALOR TOTAL:				R\$ 116.421,00

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas na Ata de Registro de Preço ora aditada, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO
Mener Medicamentos, Perfumaria e Alimentos LTDA
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1348/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 616/2023 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1348/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) / HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN (HIAS); III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, 544, Vila União, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BONTEMPO REFRIGERAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Eng. Edmundo Almeida Filho, nº 200, Vila União, CEP.: 60.410-371, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, excepcionalmente, a **vigência do Contrato**, que tem como objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de equipamentos em uso, com cobertura total de peças para equipamentos de climatização, tipo minicentrais e centrais de ares-condicionados, tipo interver, instalados no HIAS, nos termos e condições previstas no contrato e termo de referência; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 31/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábia Maria Holanda Linhares Feitosa e Adriano de Castro Perdigão.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°29/2021

I - ESPÉCIE: Doc. nº 563/2023 - 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA); III - ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Graciliano Ramos, nº 146, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, nos preceitos do direito público; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Repactuação do Contrato nº29/2021**, que tem como objeto contratação de empresas especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no TR e proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.242.136,56 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 28/09/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Marília Lopes Cruz Rolim.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°716/2022

I – ESPÉCIE: Doc. nº 560/2023 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 716/2022; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS (HGCC); III – ENDEREÇO: Av. Imperador nº 545, Centro, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V – ENDEREÇO: Av. José Amora Sá, nº 1550, Autódromo, Distrito Industrial II, CEP.: 61.760-000, Eusébio/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57, c/c inciso XI, do art. 40, c/c inciso III, do art. 55 e §8º do art. 65, todos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o procedimento administrativo acima mencionado; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência** e reajustar o valor do Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços de lavanderia para o HGCC, de acordo com as especificações descritas no contrato e termo de referência; IX – VALOR GLOBAL: R\$585.047,17(Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil e Quarenta e Sete Reais e Dezessete Centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25/08/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA:24/08/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Otávio Batista de Carvalho Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14376

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A; III – OBJETO: Registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20230877 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03541829/2023. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM: 1; 1740212 - ESCETAMINA, CLORIDRATO 50ML/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 26.900; VALOR UNITÁRIO: R\$ 16,0000; ITEM: 3; 11533910 - LIDOCAINA CLORIDRATO, 2% 20MG/ML + 9,1MCG/ML, HEMITARTARATO DE EPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 19.625; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,9700;



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 5; 377180 - TIOPENTAL (SODICO), 0,5G, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA - obs: QUANT.: 1.225; VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,5400; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A: ITEM: 4; 394560 - MORFINA (SULFATO), 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2 ML, AMPOLA 1.0 UNIDADE - obs: QUANT.: 96.250; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9400; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230877; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14504

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: 1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230929 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03775773/2023. 2. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 8: 1084665 - SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 9.612.832; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1144. T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 3: 1167369 - CITALOPRAM, BROMIDRATO, 20MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 6.323.960; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1080. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 5: 1038920 - METILFENIDATO CLORIDRATO, CAPSULA GELATINOSA DURA COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO MODIFICADA, 20MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 179.466; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,7400. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; ITEM 4: 625105 - GABAPENTINA, 300 MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULAobs: QUANT.: 5.825.420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2300. ITEM 7: 532235 - RISPERIDONA, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs: QUANT.: 409.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9000. CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 6: 394786 - PAROXETINA, (CLORIDRATO), 20 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 11.549.472; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1825. SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; ITEM 9: 15088810 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 75MG, CAPSULA DURA DE LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 5.382.992; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,4267. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM 1: 469200 - ALPRAZOLAM, 0,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 7.702.244; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0648. ITEM 2: 469218 - ALPRAZOLAM, 2MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 8.802.182; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1135. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230929; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15588

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BLAU FARMACEUTICA S.A; ELFA MEDICAMENTOS S.A; ELFA MEDICAMENTOS S.A: III – OBJETO: O **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230977, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04227885/2023. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BLAU FARMACEUTICA S.A: ITEM 2: 1106283 - HIDROXIDO DE FERRICO (SACARATO), AMPOLA 5ML, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 227.325; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,4900; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 1: 378684 - ACITRETINA, 10MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 146.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,5100; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 3: 1062040 - VALSARTANA, COMPRIMIDO REVESTIDO, + SACUBITRIL, 103MG + 97 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 463.180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; ITEM 4: 1062030 - VALSARTANA, SACUBITRIL, 100MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 517.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,0500; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230977; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/15889

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): BLAU FARMACEUTICA S.A; BAXTER HOSPITALAR LTDA; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA ; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA ; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: O **registro de preço para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231043 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04638591/2023. Subcláusula Unica - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): BLAU FARMACEUTICA S.A: ITEM 9: 373582 - METOTREXATO, 2,5MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 491.636; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7400; BAXTER HOSPITALAR LTDA: ITEM 4: 1189524 - CICLOFOSFAMIDA, 1000MG, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 75ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 14.022; VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,6300; ASTRazeneca DO BRASIL LTDA: ITEM 6: 384208 - GOSSERRELINA (ACETATO), 10,8MG, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA, UNIDADE 1.0 SERINGA PREENCHIDA- obs: QUANT.: 2.484; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.375,4000; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 2: 428957 - ALFAEPOETINA, 4,000UI, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA 1ML OU PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA + DILUENTE 2 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 290.754; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,8500; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 3: 469137 - ALTEPLASE, 50MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA + DILUENTE 50ML, FRASCO 1.0 AMPOLA- obs: QUANT.: 2.293; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.611,4800; IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA: ITEM 1: 627112 - ACIDO FOLINICO, FOLINATO DE CALCIO, 15 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs: QUANT.: 87.512; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,7300; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP; ITEM 7: 1085230 - HIDROXIUREIA, CAPSULA GELATINOSA DURA, 500MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs: QUANT.: 740.452; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,6100; LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA; ITEM 5: 1066295 - DACARBAZINA, 200MG, PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO/AMPOLA, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs: QUANT.: 3.994; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 22,5000; UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 8: 1354900 - MEGESTROL, COMPRIMIDO, 160 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 3.120; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.6700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231043; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/16252

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20230981 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03532534/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; ITEM 1: 1096552 - DIVALPROATO DE SODIO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 250MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945. ITEM 4: 1204515 - DIVALPROATO SODICO, COMPRIMIDO REVESTIDO, 500 MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8105. ITEM 8: 1058760 - ESCITALOPRAM, (OXALATO) 10MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 7.056; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1600. ITEM 12: 375040 - FENITOINA, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 6.480; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1010. ITEM 14: 1029113 - FENOBARBITAL, 40MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs; QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,1185. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 11: 1191908 - ETOSUXIMIDA, XAROPE FRASCO 120ML, 50MG/ML, FRASCO 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 180; VALOR UNITÁRIO: R\$ 36,1300. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA; ITEM 3: 1038657 - SODIO DIVALPROATO , 500MG, COMPRIMIDO REVESTIDO LIBERACAO PROLONGADA, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 1.080; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5600. HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 9: 469507 - ESCITALOPRAM, COMPRIMIDO REVESTIDO, OXALATO 20MG, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3880. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP; ITEM 5: 1057800 - DULOXETINA CLORIDRATO, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, 30MG, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 11.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2860. ITEM 6: 1092214 - DULOXETINA (CLORIDRATO), 60MG, CAPSULA DE LIBERACAO RETARDADA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- obs; QUANT.: 68.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,3560. ITEM 13: 375080 - FENOBARBITAL, 100MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- obs; QUANT.: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1400. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230981; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/17106

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; SELENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. III – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS – MEDICAMENTO**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20231079 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 11486538/2022. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM 6: 15088210 – TRAZODONA, CLORIDRATO 100MG, COMPRIMIDO SIMPLES OU REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs; QUANT.: 2.160; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2100; SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA; ITEM 1: 401598 – ACIDO URSODESOXICOLICO, 50 MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO-obs.; QUANT.: 720; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20231079; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 28/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARCIAL Nº2023/24347

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20221789 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06056954/2022 (Parcial 07611384/2023). Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA BRASILEIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM 4: 1199509 - COLETOR, DE URINA SISTEMA FECHADO, 1000ML, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 18.490; VALOR UNITÁRIO: R\$ 32,8700. PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA; ITEM 8: 1067582 - CAMARA, RETRATIL TIPO “AEROPUFF” PARA AEROSOLTERAPIA EM CIRCUITO DE VENTILACAO MECANICA, EM PVC ATOXICO, COMPOSTO DE CORPO, CILINDRO, FLANGES, ANEIS DE FIXACAO E SISTEMA DE TRAVA, USO EM SISTEMA FECHADO NO CIRCUITO DE VENTILACAO MECANICA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADEobs; QUANT.: 830; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,0000. DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA; ITEM 5: 390699 - COLETOR, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, PARA MATERIAL PERFUR-CORTANTE, CAPACIDADE 7 LITROS, MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEABILIZADO, FUNDO RIGIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 36.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20221789; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/09/2023; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Marjory dos Anjos Pessoa
COORDENADORA DA COEXE/SEAFI

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 925/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/CE; CONTRATADA: **DKSA COMERCIAL LTDA.**; OBJETO: **Aquisição de equipamentos multimídia**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20220808 – SESA/COSUP, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 2.165,00 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200164.10.126.211.10257.03.449052.1.01.00.0.4; DATA DA ASSINATURA: 25/11/2022; SIGNATÁRIOS: Caio Garcia Correia Sá Cavalcanti e Geraldo Cardoso Guitti.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 1021/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM; **CONTRATADA:** OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNOSTICOS POR IMAGENS, TRACADOS E TERAPIA LTDA; **OBJETO:** Serviços para realização de exames especializados de pet scan/pet/ct e sedação/anestesia para Usuários do SUS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 2023 0399 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; **FORO:** Fortaleza/CE; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; **VALOR GLOBAL:** R\$ 300.600,00 (trezentos mil e seiscentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.500.9100000.0.3.01 e 24200214.10.302.631.20077.03.339039.1.600.9200000.1.3.01; **DATA DA ASSINATURA:** 21/09/2023; **SIGNATÁRIOS:** CARLOS AUGUSTO LIMA GOMES DOS SANTOS e JULIANO ESTEVES VIANA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 308/2023**

PROCESSO Nº: 24001.019023/2023-41 / SUITE /SESA **OBJETO:** Aquisição do medicamento RITALINA LA 10 MG, com a finalidade de atender 01 (um) paciente portador de DISTÚRBIO DE ATIVIDADE DE ATENÇÃO (CID10.F90.0), oriundo de ação judicial, que culminou em decisão desfavorável ao Estado, sendo determinado o fornecimento do fármaco JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento das decisões judiciais desfavoráveis ao Estado do Ceará proferida nos autos das ações, considerando a necessidade de atendimento do paciente portador de DISTÚRBIO DE ATIVIDADE DE ATENÇÃO (CID10.F90.0) **VALOR GLOBAL:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200154.10.302.631.20086.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 **CONTRATADA:** PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA. **DISPENSA:** 15/09/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 15/09/2023 - Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 310/2023**

PROCESSO Nº: 05213772/2023 / VIPROC /SESA **OBJETO:** A aquisição de material médico hospitalar (conector em "Y" de 2 vias para angioplastia) para a realização de procedimentos da radiologia intervencionista do Hospital Geral de Fortaleza, pelo período de 1 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade do uso de conectores y 2 vias para angioplastia para os procedimentos da radiologia intervencionista do Hospital Geral de Fortaleza. Considerando que os seguintes procedimentos são realizados no setor e que necessitam de conectores y 2 vias para angioplastia: Embolização de Aneurisma Cerebral, embolização de MAV, Angioplastia Periférica, Angioplastia de Carótida, Embolização Hepática entre outros. **VALOR GLOBAL:** R\$ 107.520,00 (cento e sete mil, quinhentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200184.10.302.631.20077.03.339030.1.6009200000.1.30 – 4365 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 **CONTRATADA:** MICROPORT SCIENTIFIC VASCULAR BRASIL LTDA **DISPENSA:** 20/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 20/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 318/2023**

PROCESSO Nº: 24001.020862/2023-10 / SUITE /SESA **OBJETO:** A aquisição de material médico hospitalar (GRAMPEADOR CIRÚRGICO 12 (LAPAROSCÓPICO) 20 GRAMPOS e GRAMPEADOR CIRÚRGICO 25 (LAPAROSCÓPICO) 40 GRAMPOS), a fim de abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 90 (noventa) dias JUSTIFICATIVA: Considerando que a Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras - COPLA realiza aquisição dos itens das categorias de material médico hospitalar e medicamentos contemplados na CURVA A, distribuídos às Unidades Hospitalares e Ambulatoriais pertencentes à Rede SESA; Considerando que o grameador cirúrgico é um dispositivo utilizado em procedimentos cirúrgicos para unir tecidos ou órgãos, substituindo a necessidade de suturas manuais, projetado especificamente para ser utilizado em cirurgias minimamente invasivas, como a laparoscopia, que é uma técnica cirúrgica em que são feitas pequenas incisões na pele através das quais são inseridos instrumentos e uma câmera para visualizar e realizar procedimentos dentro do corpo **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.914,00 (vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e em cumprimento ao que determina o art. 26, da referida legislação **CONTRATADA:** SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **DISPENSA:** 22/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 22/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 94/2023**

PROCESSO Nº: 03016740/2023 / VIPROC /SESA **OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de CIRURGIA GERAL E GASTRO, GINECOLOGIA, UROLOGIA E NEFROLOGIA, TRAUMATOLOGIA, ORTOPEDIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (10 de agosto de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletiva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS **VALOR GLOBAL:** R\$ 330.308,91 (trezentos e trinta mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.9100000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações **CONTRATADA:** HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS – (HOSPITAL DE RUSSAS) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho **RATIFICAÇÃO:** 28/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 96/2023**

PROCESSO Nº: 02916950/2023 / VIPROC /SESA **OBJETO:** Prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, na especialidade OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Chamamento Público nº. 001/2023, pela inabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (04 de maio de 2023), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Considerando a demanda reprimida ambulatorial, bem como a paralisação das cirurgias eletivas durante a pandemia da COVID-19, sendo



evidenciado um grande número de pacientes aguardando para avaliação e realização de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade. Considerando a demanda de processos judiciais para realização de procedimentos cirúrgicos, em tramitação na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, visto que a Rede SESA não dispõe de capacidade instalada suficiente para atender todas as solicitações, acarretando na morosidade na realização de cirurgias. Considerando a baixa oferta ambulatorial relacionado a pré-consultas na Rede SESA, e a pequena rotatividade da fila cirúrgica eletriva, fica evidenciado a necessidade de contratação de serviços de saúde complementar ao SUS VALOR GLOBAL: R\$ 84.267,20 (oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 279-24200074.10.302.631.10428.03.339039.1.500.9100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: HOSPITAL DE OLHOS NEUSA ROCHA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 28/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 28/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.015798/2023/47
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°34/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 214/2023 - 15º Termo Aditivo ao Convênio nº 34/2016; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 34/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro objetivando aquisição de medicamentos e material de consumo para a realização de procedimentos no Hospital do Município de Carnaubal/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Weliton Souza Leite.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.013945/2023-44
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°015/2018

I - ESPÉCIE: Doc. nº 206/2023 - 12º termo aditivo ao Convênio nº 015/2018; II - OBJETO: **Apoio financeiro** objetivando a realização de serviços de assistência à saúde na área de oftalmologia, compreendendo: consultas, revisões, exames e cirurgias de média complexidade ambulatorial para o Município de Caridade/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 24/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Simone Fernandes Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.016026/2023-22
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°055/2020

I - ESPÉCIE: Doc. N° 219/2023 - 5º Termo Aditivo ao Convênio N° 055/2020 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar a vigência do Convênio n°055/2020**, cujo objeto é o apoio à implantação da sala de estabilização e unidade de cuidados especiais no Hospital Geral do Município de Missão Velha, em conformidade com o Plano de Trabalho MAPP - 4243; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo) IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 02/08/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Luiz Rosemberg Dantas Macedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.022251/2023-06
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/2022

I - ESPÉCIE: Doc. N° 224/2023 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 020/2022, que tem como finalidade repasse de recursos para a apoio de ações na área de saúde do Município de Guiaúba/CE - MAPP nº 4488; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 12/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Izabella Maria Fernandes da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.005898/2023-65
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°32/2022

I - ESPÉCIE: Doc. N° 160/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE POTENGI/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o Convênio n°32/2022**, que tem por objeto a aquisição de 1 (uma) ambulância para o município de Potengi/CE; III - VALOR GLOBAL: (O mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 27/06/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco Edson Veriato da Silva.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.016665/2023-98
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO N°140/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº 201/2023 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MASSAPÉ/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o Convênio n°140/2022**, que tem por objeto a realização de procedimentos médicos hospitalares aos usuários do SUS no município de Massapé/CE.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 04/09/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho E Aline Aguiar Albuquerque.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.001563/2023-78
EXTRATO DE CONVÊNIO N°17/2023

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e INSTITUTO AUDY AZEVEDO mantenedora da FACULDADE VIA SAPIENS - FVS. OBJETO: **Permitir a realização de práticas de ensino na saúde** nas unidades da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA CE), por estudantes regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação, oferecidos pela CONVENELENTE, na perspectiva do desenvolvimento técnico-científico e pedagógico em conformidade com a Política Estadual de Educação Permanente em Saúde do Ceará FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis, especialmente pela Lei nº 11.788/08, que dispõe sobre o estágio de estudantes e



dá outras providências; Decreto Estadual nº 29.704/09, que altera o programa de estágios em órgãos e entidades da administração pública estadual direta, indireta, autárquica e fundacional e dá outras providências; Portaria Interministerial no 1.127 de 06 de agosto de 2015 que Institui as diretrizes para a celebração dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), para o fortalecimento da integração entre ensino, serviços e comunidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); Resolução nº 46/2022 do Conselho Estadual de Saúde do Ceará (CESAU/CE) que dispõe pela aprovação da Política Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) e pela Portaria Estadual nº 044/2022 que estabelece diretrizes para Regulação das Práticas de Ensino em Saúde no âmbito da Rede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Sem repercussão financeira DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXX DATA DA ASSINATURA: 18/08/2023 SIGNATÁRIOS : Tânia Mara Silva Coelho E Audi Alves de Azevedo Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº35/2023.

DISPÕE: PRORROGACÃO DE 10 (DEZ) LEITOS EXTRA DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI 2 PEDIÁTRICA NA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO HOSPITALAR (PEIH), POR 90 (NOVENTA) DIAS, NO VALOR R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) POR MÊS, A SER REPASSADO AUTOMATICAMENTE DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – FUNDES PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA- SMS, DESTINADOS AO HOSPITAL INFANTIL FILANTRÓPICO – SOPAI.

O PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. Considerando a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; Considerando a Constituição Federal de 1988, trata em seu art. 198, que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado e dentre as seguintes diretrizes, {...} item III – participação da comunidade; Considerando a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e trata em seu art. 7º das ações e serviços públicos de saúde e os serviços privados contratados ou conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvidos de acordo com as diretrizes previstas no art. 198 da Constituição Federal, obedecendo ainda aos seguintes princípios: {...} VIII – participação da comunidade e em seu art. 33º da fiscalização dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde (SUS), em cada esfera de sua atuação, e movimentados sob fiscalização dos respectivos Conselhos de Saúde; Considerando a Lei 8.142/1990, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências entre elas, destaca-se as prerrogativas a formulação de estratégias e o controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo; Considerando o decreto Nº 7.508/2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; Considerando a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; Considerando a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; Considerando que a Sociedade de Proteção à infância de Fortaleza - SOPAI é uma instituição Filantrópica de Saúde, sob a gestão do município de Fortaleza-CE, com especialidade em atendimento pediátrico, de emergência, Clínica de internamento, Centro Cirúrgico e Unidade de Terapia Intensiva atendendo a população da cidade de Fortaleza e do Interior do Estado do Ceará; Considerando o período da sazonalidade, os serviços de saúde em pediatria, vem enfrentando uma superlotação nos hospitais terciários, havendo a necessidade de leitos de retaguarda para atender a demanda atual. Ressalta que a unidade supracitada encontra-se com 40 (quarenta) leitos de internamento clínico com o Estado através do contrato nº 222/2023, porém diante da gravidade dos casos observamos a necessidade emergencial para ampliação de leitos extras para pacientes com perfil grave/crítico de terapia intensiva; Considerando o aumento dos casos de síndromes respiratórias se dá no período chuvoso no Estado, a volta às aulas, propiciado maior exposição e confinamento das crianças em ambientes fechados, trazendo o aumento da incidência de doenças virais agudas, em especial síndromes gripais e doenças gastrointestinais gerando aumento da demanda no pronto socorro e consequentemente necessidade de leitos de internação em enfermarias e na fase subsequente demandando cuidados intensivos; Considerando a Recomendação Nº 0006/2023/137ª Pmjfor - Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Saúde Pública – Processo nº 06.2016.00000497-0: Resolve: Recomendar aos Secretários da Saúde do Estado do Ceará e do Município de Fortaleza, que adotem, urgentemente, todas as providências necessárias para a solução da problemática de superlotação nas UTIs Pediátricas localizadas no município de Fortaleza, com aumento desses Leitos nos Hospitais da Rede Públicas da Rede SESA e/ ou SMS. E, em não sendo possível esses aumentos nos Hospitais da Rede Pública no momento atual, que se contratualize, na forma da Lei, de forma mais breve possível, com a rede privada. Para a ampliação dos leitos de UTI Pediátrica, até que se resolvam as questões pendentes existentes nos hospitais públicos; Considerando na forma do artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Nº 8.625/93, REQUISITA - SE à V. Exa, que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, seja encaminhada a esta Especializada: a) Resposta sobre a aceitação e adoção das medidas para cumprimento desta RECOMENDAÇÃO; b) Da Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza, informação sobre: 1) quantos leitos de UTI pediátrica possui na rede SMS; 2) Quantas vagas foram ofertadas nas UTIs pediátrica do município nos últimos 30 dias e quantas foram reguladas; 3) quantas não foram reguladas e por quais motivos; c) da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, informação sobre: 1) quantos leitos de UTI pediátrica existem na Rede SESA nos hospitais em Fortaleza (rede própria e rede contratualizada); 2) quantos leitos de UTI pediátrico existem na Rede SESA em todo o Estado do Ceará (rede própria e contratualizada); 3) quantas crianças e adolescentes foram regulados para as UTIs do município nos últimos 30 dias; 4) quantas vagas foram solicitadas, quantas foram negadas e por quais motivos; 5) quantas vagas foram ofertadas pela regulação do município nas UTIs pediátricas nos últimos 30 dias; Ressalte-se ainda que o descumprimento injustificado a esta recomendação poderá acarretar a adoção de todas as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis; Considerando a Recomendação Nº 0006/2023 da 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Defesa da Saúde Pública, datada em 25 de abril de 2023, onde recomenda a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará a adoção de providências urgentes para a solução da problemática de superlotação da UTIs Pediátricas localizadas no município de Fortaleza, com aumento desses leitos nos hospitais da Rede SESA e/ ou SMS e não sendo possível esse aumento da rede pública, no momento atual, que contratualize, na forma da Lei, o mais breve possível, com a rede privada, para a ampliação dos leitos de UTI pediátrica, até que se resolva as questões pendentes nos hospitais públicos, cito fls 09 a 12 do Processo Nº 04112468/2023 Viproc. Encaminha o referido processo ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE para aprovação, quanto a pactuação e adesão de 10 (dez) leitos de UTI Pediátrica na Política de Incentivo Hospitalar por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a partir de 08 de maio de 2023. Considerando a Resolução Nº 26/2023 – CESAU/CE, Inclusão extra de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar, por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza - SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI. Considerando a Resolução Nº 13/2023 – CESAU/CE, aprova a prorrogação da manutenção dos 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI -2 Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI; Considerando o NUP 24001.026133/2023-69, através do Ofício Nº 4515/2023 – do Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza que solicita a prorrogação da manutenção dos 10 (dez) leitos extra de Unidade de Terapia Intensiva UTI -2 Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI; Considerando a taxa média de ocupação dos leitos de UTI Pediátrica varia entre 90% e 100%, com uma tendência de permanecer elevada, torna-se imperativo estender a prestação desse serviço. Nesse contexto, esta Superintendência tomou a iniciativa de solicitar à Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza - SMS/FORTALEZA um posicionamento sobre a viabilidade de estender a disponibilidade dos leitos de UTI 2 Pediátrica na unidade hospitalar mencionada até dezembro de 2024, em conformidade com o prazo estabelecido na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), conforme detalhado no ofício nº 285/2023-SRFOR/SEADE/SESA; Considerando o Processo de Habilitação (P272866/2023) dos leitos UTI 2 da SOPAI junto ao Ministério da Saúde encontra na Secretaria Estadual de Saúde do Ceará, sob (NUP 24001.020958/2023-70) para avaliação, aprovação na Comissão Intergestores Bipartite – CIB/CE; Considerando manifestação da SRFOR que não prevê óbice quanto à continuidade dos serviços de saúde, levando em consideração o atual cenário delineado na Justificativa Técnica (anexo), especificamente no que se refere aos leitos de UTI2, até o dia 31/12/2024, em conformidade com o prazo estipulado pela Política Estadual de Incentivo Hospitalar - PEIH. No entanto, a manutenção desses leitos para atendimento pediátrico dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, cito págs.: 12 e 13 do processo em tela; Considerando os pareceres favoráveis dos gestores da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA ; Considerando a 503ª Reunião Ordinária do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAU.CE, modo híbrido, realizada em 28 de setembro de 2023, os conselheiros presentes apreciaram a solicitação formulada no NUP 24001.026133/2023-69, através do Ofício Nº 4515/2023 – do Secretário Municipal de Saúde de Fortaleza que



solicita a prorrogação da manutenção dos 10 (dez) leitos extra de Unidade de Terapia Intensiva UTI -2 Pediátrica na Política Estadual de Incentivo Hospitalar (PEIH), por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a ser repassado automaticamente do Fundo Estadual de Saúde do Ceará – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza- SMS, destinados ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI; Após amplo debate e esclarecimento pela Superintendência da SRFOR, os conselheiros resolver pela aprovação da demanda em questão; RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a prorrogação da transferência regular e automática com recursos do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES para o Fundo Municipal de Saúde - FMS de Fortaleza, destinado ao Hospital Infantil Filantrópico – SOPAI, referente aos 10 (dez) leitos de UTI Pediátrico na Política de Incentivo Hospitalar por 90 (noventa) dias, no valor R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por mês, a partir de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2023;

Art.2º. Delibera a manifestação da SRFOR que não prevê óbice quanto à continuidade dos serviços de saúde, levando em consideração o atual cenário delineado na Justificativa Técnica (anexo), especificamente no que se refere aos leitos de UTI –2, até o dia 31/12/2024, em conformidade com o prazo estipulado pela Política Estadual de Incentivo Hospitalar - PEIH. No entanto, a manutenção desses leitos para atendimento pediátrico dependerá da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros;

Art.3º. Aprovar que a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza – SMS/SOPAI apresente a Prestação de Conta no Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza para aprovação e o envio da cópia da Resolução ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará - CESAU/CE;

Art.4º. Devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado.

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE. Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE
Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETÁRIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETARIA-ADJUNTA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230264**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230264- SESA, Processo VIPROC Nº 11042001/2022 (Parcial 08063640/2023) para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230264 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	KASMED IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA	943.320	RS 0,7000	RS 660.324,00
2	MEDICALTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	4.446.260	RS 0,0540	RS 240.098,04
5	MARK FARDAMENTOS LTDA	485.160	RS 0,1600	RS 77.625,60
6	GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	118.744	RS 10,0000	RS 1.187.440,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 2.165.487,64

Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230634**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230634 - SESA, Processo VIPROC Nº 02340170/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230634 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	69.192	RS 3.5700	RS 247.015,44
2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	35.120	RS 15.3878	RS 540.419,54
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A	87.360	RS 32.3500	RS 2.826.096,00
4	COMERCIAL VALFARMA LTDA	23.000	RS 12.5500	RS 288.650,00
5	EMMARKA DISTRIBUIDORADE MEDICAMENTOS LTDA	24.300	RS 3.2432	RS 78.809,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 3.980.990,74

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230648**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230648 - SESA, Processo VIPROC Nº 02065390/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230648 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	99.700	RS 8,5100	RS 848.447,00
3	COOPERPHARMA LABS	7.620	RS 2.335,0000	RS 17.792.700,00
4	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	31.400	RS 6.4100	RS 201.274,00
5	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	94.500	RS 0,5073	RS 47.939,85
6	ELFA MEDICAMENTOS S.A	17.100	RS 7,3800	RS 126.198,00
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				RS 19.016.558,85

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230837**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230837 - SESA, Processo VIPROC Nº 02339465/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230837– SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNI HOSPITALAR CEARA LTDA	116.268	R\$ 0,6800	R\$ 79.062,24
7		13.844	R\$ 4,8100	R\$ 66.589,64
2	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	25.590	R\$ 8,8900	R\$ 227.495,10
3	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	21.050	R\$ 9,7264	R\$ 204.740,72
10		23.230	R\$ 7,0400	R\$ 163.539,20
4	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	324.960	R\$ 6,1750	R\$ 2.006.628,00
5	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.993.770	R\$ 0,1600	R\$ 639.003,20
9		27.000	R\$ 2,0425	R\$ 55.147,50
6	BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	357.120	R\$ 7,6935	R\$ 2.747.502,72
11		218.895	R\$ 2,3640	R\$ 517.467,78
8	EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.800	R\$ 17,2972	R\$ 204.106,96
12	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	20.010	R\$ 3,5560	R\$ 71.155,56
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 6.982.438,62

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230867**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230867 - SESA, Processo VIPROC Nº 03542205/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230867 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	12.744	R\$ 60,8000	R\$ 774.835,20
7		1.096.140	R\$ 0,6990	R\$ 766.201,86
2	HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	357.500	R\$ 0,0580	R\$ 20.735,00
4		30.000	R\$ 0,1500	R\$ 4.500,00
3	ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	20.350	R\$ 13,9900	R\$ 284.696,50
5	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	80.500	R\$ 0,2000	R\$ 16.100,00
6	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.868.984	R\$ 1,0500	R\$ 1.962.433,20
8	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	15.700	R\$ 4,4513	R\$ 69.885,41
9	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.780	R\$ 12,7200	R\$ 22.641,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.922.028,77

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230925**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230925 - SESA, Processo VIPROC Nº 02291705/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230925 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FATO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA	20	R\$ 88,6400	R\$ 1.772,80
2		20	R\$ 88,6400	R\$ 1.772,80
3		20	R\$ 88,6400	R\$ 1.772,80
4		50	R\$ 756,5500	R\$ 37.827,50
5		50	R\$ 600,0000	R\$ 30.000,00
6		10	R\$ 200,0000	R\$ 2.000,00
7		10	R\$ 717,8100	R\$ 7.178,10
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 82.324,00

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** * ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230945**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230945 - SESA, Processo VIPROC Nº 03775943/2023 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230945 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:



FSC® C126031

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	268.540,00	R\$ 1,3900	R\$ 373.270,60
2		177.916,00	R\$ 4,5500	R\$ 809.517,80
3	ELFA MEDICAMENTOS S.A.		R\$ 18.507,00	R\$ 666.252,00
4			R\$ 1.267.300,00	R\$ 3.130.231,00
7			R\$ 5.613.676,00	R\$ 1.347.282,24
5	HOSPINOA DISTR DE PROD HOSPITALARES LTDA		R\$ 12.827,00	R\$ 1.269.359,92
6	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.	2.219.804	R\$ 0,2950	R\$ 654.842,18
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 8.250.755,74

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230948**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20230948- SESA, Processo VIPROC Nº 10291083/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20230948 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SAMAGA - COMERCIO DE VARIEDADES E E-COMERCE EM GERAL LTDA	31.320	R\$ 1,7900	R\$ 56.062,80
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 56.062,80

Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231079**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231079 - SESA, Processo VIPROC Nº 11486538/2022 para Registro de Preços que tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20231079 – SESA - Coordenadoria de Execução de Compras - COEXE considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	720	R\$ 1,1800	R\$ 849,60
6	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.160	R\$ 1,2100	R\$ 2.613,60
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 3.463,20

Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231113**

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho portador da RG de nº 8907002027028 e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20231113 - SESA, Processo VIPROC Nº 05492345/2023 , que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20231113 – SESA/COSUP, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital: GRUPO 1

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.665	R\$ 1.000,0000	R\$ 2.665.000,00
2		1.950	R\$ 270,0000	R\$ 526.500,00
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 3.191.500,00

ITENS AVULSOS

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICOS S.A.	156	R\$ 11.519,2100	R\$ 1.796.996,76
TOTAL A SER REGISTRADO:				R\$ 1.796.996,76
TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA:				R\$ 4.988.496,76

Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11510476/2019**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, **reconhecer a dívida** de R\$ 13.478,24 (treze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto a empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1557/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO: 10503974/2020**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número consta a epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, da Lei Nacional nº 4.320/1964, art. 22, §2º, alínea “a”, do Decreto Federal nº 93.872/1986, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de R\$ 1.638,63 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da SESA em diversas categorias. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2022.

Yannasha Mary Barros Monteiro
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10611890/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 4.449,06 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos) , junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a repactuação relativa ao período de janeiro a dezembro / 2020, vinculada ao contrato nº 1583/2015, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na CELOB / MESSEJANA (SESA). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10505853/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 1.583,94 (hum mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a repactuação executados de janeiro à agosto/2020 com base na convenção coletiva de trabalho, vinculada ao contrato nº 1254/2014, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO



*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 10340994/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 330,65 (trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos) , junto a empresa **ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 09.019.150/0001-11, referente a repactuação relativa ao período de janeiro a março / 2020, vinculada ao contrato nº 17/2016, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11836502/2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor R\$ 5.963,52 (cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) , junto a empresa **ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.888.220/0001-80, referente a repactuação relativa ao período de Janeiro a Dezembro / 2021, vinculada ao contrato nº 1060/2017, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), prestados na SESA NÍVEL CENTRAL. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 09389644/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art. 22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 194,49 (cento e noventa e quatro reais e quarenta e nove centavos), referente a concessão de diárias para **SILVANA MARIA FONTENELE DE MORAES**, realizada no mês de outubro de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP 24001.023761/2023-92

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal

nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.759.763,29 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 004/2022 – SAMU, com vigência até 19/04/2023, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 21 de julho a 03 de agosto de 2023. Fortaleza 04 de outubro de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TORNAR SEM EFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 920/2023

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - SESA, vem por meio deste tornar sem efeito a publicação do Extrato de Contrato nº do Documento nº 920/2023 publicado no DOE ano XV Nº170, em 11 DE SETEMBRO DE 2023, fls. 82. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2023.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA N°048/2023 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.001640/2023-41. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°048/2023, 03 DE OUTUBRO DE 2023

NOME/CARGO/ MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
TELMA ALVES MARTINS Matrícula Nº 086506.1.6	Doutor	80,00	Curso Básico de Vigilância de IST/HIV/ AIDS, Sifilis Congênita e Hepatites Virais.	25 a 28 de setembro de 2023.	16 h/a	1.280,00

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA N°2412/2023-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de setembro de 2023.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 2412/2023 - GS, 20 de Setembro de 2023

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José Alves da Silva Júnior	Policial Militar	301.238-8-3	01 Pistola Cal. 9Mm 01 Pistola Cal. 380 05 Munições Cal. 38 41 Munições Cal. 380 31 Munições Cal. 9Mm 02 Carregadores	R\$ 1.832,00	261,71
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Policial Militar	301.222-6-7			261,71
Roberto Pinheiro Mota Filho	Policial Militar	301.232-7-1			261,71
Vitor Machado Ripardo	Policial Militar	301.224-3-7			261,71
Alysson Aguiar Assunção	Policial Militar	301.238-5-9			261,71
Marcos Aurélio Furtado Machado	Policial Militar	404.886-1-8			261,71
Diego Pinheiro Alexandrino	Policial Militar	301.202-7-2			261,71
TOTAL					R\$ 1.832,00

PM's = 07

Valor Geral = R\$ 1832,00

Armamento Apreendido:

Pistolas = 02

Munições = 77

Carregadores = 02

*** *** ***

PORTARIA N°2701/2023-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº 2069/2020-GS, o servidor **HELITON LINHARES DE AGUIAR**, Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº 300.738-1-9, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas – CIOPAER/SSPD, a partir de 28/06/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROMULO VIANA PINHEIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ADRIANA ARRAIS MOREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA NORMATIVA Nº9/2023/GAB/PCCE.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA NORMATIVA Nº8/2023/GAB/PCCE.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais etc. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria Normativa nº 8/2023/GAB/PCCE, datada de 13 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 27 de setembro de 2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 03 de outubro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL ESTADO DO CEARÁ

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº472/2023-GAB/PCCE. O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos art. 4º, art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º, Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto no art. 32 e no art. 33, Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária do art. 37 e do art. 38, Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no processo administrativo registrado sob o Número de Protocolo Único – NUP – nº 10051.004558/2023-17, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, de ofício, **VALERIA MORAIS DE SOUZA**, INSPECTOR de Polícia Civil, matrícula 300.066-7-4, para exercício funcional na DELEGAÇÃO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, vinculada ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR NORTE, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 30.03.2023, concedendo-lhe indenização de moradia no valor de 402,92 (quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos, nos termos do § único do art. 6º da Lei nº 14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 11 de abril de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



PORTARIA CC 0696/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**SASSO SALIM AMARAL SALES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0697/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ADRIANA ARRAIS MOREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0698/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROMULO VIANA PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA Nº777/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral

exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual nº 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010130/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **RENATO DIAS DA SILVA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.027-3-3, para exercício funcional no(a) 4º DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº778/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ (EM EXERCÍCIO), no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.010130/2023-11, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **ALEXANDRE OLIVEIRA DA ROCHA**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 300.031-3-6, para exercício funcional no(a) NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº828/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011048/2023-04, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **JACKELINE PAULINO MARTINS**, DELEGADA DE POLICIA CIVIL, matrícula 300.580-1-1, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº831/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.011590/2023-59, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **MARIA DE FATIMA CAMILO ALBUQUERQUE LIMA**, INSPETORA DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 137.429-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 25º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 10/07/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº971/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.013865/2023-99, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **FAGNER DE CALDAS HONORATO**, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 198.250-1-9, para exercício funcional no(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA - DPJM da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04/09/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 15 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***



PORTARIA Nº1005/2023 O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no NUP 10051.001742/2023-13, RESOLVE DECLARAR, nos termos do Art. 80, VII, 105 a 108, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), que o servidor **JOSE CESAR LIMA**, matrícula nº 126.609-1-X, ocupante do cargo de Assistente de Administração, ADO Nível 26, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu, FAZ JUS À LICENÇA ESPECIAL de 12 (doze) meses, referentes aos 4 (quatro) quinquênios de 09/08/1978 a 08/08/1983, 09/08/1983 a 08/08/1988, 09/08/1988 a 08/08/1993 e 09/08/1993 a 08/08/1998. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de setembro de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

*** *** ***

PORTARIA Nº1017/2023-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Portaria Administrativa nº 67/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.007155/2023-20, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **FRANCISCO MARCIO CORREIA CRUZ**, INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 167.951-1-9, para exercício funcional no(a) DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DO INTERIOR SUL, da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05/05/2023. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº96/2023 **PROCESSO NUP: 10051.002526/2023-87**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia, situada na Rua do Rosário, nº 199, Bairro: Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60055-090, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTÔNIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, Matrícula: 1679071-0, o valor de R\$ 263,82 (duzentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos), referente a ascensão funcional do exercício de 2022, nos termos do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob as Dotações Orçamentárias que seguem abaixo, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.521.20406.15.31 9011.1.5009100000.0 – red. 8698; • 10100002.06.122.521.20406.15.319113.1.5009100000.0 – red. 530; • 10100002.06.122.521.20407.15.319092.1.500 9100000.0 – red. 3748. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Fortaleza, 12 de setembro de 2023.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 09306447/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **ALEKSANDRO LIMA OLIVEIRA**, Mat. 104.835-1-4, a contar de 28 de setembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo nº 11575697/2022-VIPROC, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO MAURÍLIO MARQUES DINIZ**, Mat. 094.535-1-2, a contar de 19 de dezembro de 2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA (COAF) Nº19/2023 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CPRAIO da POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2023NE001884. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2023.

Marco Aurélio Teixeira Oliveira – TEN CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº00261/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR

com o objetivo de reforçar o policiamento da Operação Carnaval na AIS - 18, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "a", Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00261/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Pedro Martins De Lima Regis, MF.: 308.875-4-9	Sd PM	V	22/02/2023 `a 22/02/2023	RUSSAS/ ITAIÇABA/ RUSSAS	0.5 diária(s) - 22/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
Tiago Nogueira Leal, MF.: 300.021-2-1	Sd PM	V	22/02/2023 `a 22/02/2023	RUSSAS/ PALHANO/ RUSSAS	0.5 diária(s) - 22/02/2023 à 22/02/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 61,32

*** *** ***

PORTARIA N°00320/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do curso de COPAC, conforme BCG nº 048, de 10/03/2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Art. 17 Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 17.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00320/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Valderedo De Lima Tavares, MF.: 304.160-1-5	Cb PM	V	14/03/2023 `a 31/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	17.5 diária(s) - 14/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27
Rodrigo Beserra Da Silva, MF.: 308.770-8-X	Sd PM	V	14/03/2023 `a 31/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	17.5 diária(s) - 14/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27
Edna Valeria Moraes Dos Santos, MF.: 300.054-9-X	Sd PM	V	14/03/2023 `a 31/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	17.5 diária(s) - 14/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 1.073,27
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.219,81

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00321/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE, conforme solicitação do Comandante do 4ºBPRAO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00321/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Benedito Venancio Silva, MF.: 303.353-1-7	Cb PM	V	14/03/2023 `a 21/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 14/03/2023 à 21/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eduardo Reis De Sousa Silva Junior, MF.: 587.294-1-8	Cb PM	V	21/03/2023 `a 28/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renan Monteiro Da Silva, MF.: 305.512-1-4	Cb PM	V	14/03/2023 `a 21/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 14/03/2023 à 21/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Samuel De Mesquita Alves, MF.: 308.355-1-4	Sd PM	V	14/03/2023 `a 21/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 14/03/2023 à 21/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Kelton Melo Bezerra, MF.: 308.741-5-3	Sd PM	V	21/03/2023 `a 28/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Helio Melo, MF.: 308.739-2-0	Sd PM	V	21/03/2023 `a 28/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmundo Alison Damasceno Coelho, MF.: 308.658-0-4	Sd PM	V	21/03/2023 `a 28/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Mateus Sousa Barreto, MF.: 308.840-0-0	Sd PM	V	21/03/2023 `a 28/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 21/03/2023 à 28/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Werison Ferreira Lopes, MF.: 308.808-5-4	Sd PM	V	14/03/2023 `a 21/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 14/03/2023 à 21/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Ronaldo Da Silva Rufino, MF.: 309.148-2-1	Sd PM	V	14/03/2023 `a 21/03/2023	SOBRAL/ ITAPIPOCA/ SOBRAL	7.5 diária(s) - 14/03/2023 à 21/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.599,70

*** *** ***

PORTARIA N°00322/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar FRANCISCO SILVA GUEDES NETO, SOLDADO PM, matrícula funcional nº 30905784 desta Corporação, a viajar, em objeto de serviço para IGUATU/FORTALEZA/IGUATU, no período de 13/03/2023 à 31/03/2023 a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do curso de COPAC, conforme BCG nº 048, de 10/03/2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Art. 17 e Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 18.5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61,33, totalizando R\$ 1.134,60 (HUM MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO N°00323/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento



da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excelentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00323/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcello Sales Machado, MF.: 304.456-1-9	3ºsgt PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Henrique Da Silva Barbosa, MF.: 587.769-1-2	Cb PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Italo Lauriano Da Costa, MF.: 305.623-1-3	Cb PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Erialdo Ferreira Da Rocha, MF.: 305.441-1-0	Cb PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.839,88

*** *** ***

PORTARIA Nº00334/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material suplementar, entregar documentos e material bélico, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00334/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juscelino Candido Ferreira, MF.: 107.173-1-0	Subten PM	V	20/03/2023 `a 22/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 20/03/2023 à 22/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2	2ºsgt PM	V	20/03/2023 `a 22/03/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	2.5 diária(s) - 20/03/2023 à 22/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 306,64

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO Nº00343/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00343/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jeaneudo Lima Cipriano, MF.: 301.495-1-3	3ºsgt PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Benezio Barros Teixeira, MF.: 300.038-1-0	Cb PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Wesley Santos Mariano, MF.: 306.145-1-8	Cb PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Luiz Oliveira Silva, MF.: 308.775-0-0	Sd PM	V	24/03/2023 `a 31/03/2023	FORTALEZA/ SANTANA DO ACARAÚ/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 24/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.839,88

*** *** ***

PORTARIA Nº00346/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material suplementar e entregar documentos, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00346/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Moesio Dos Santos Soares, MF.: 300.307-1-0	Cb PM	V	30/03/2023 `a 31/03/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Leandro Gomes De Oliveira, MF.: 306.844-1-9	Sd PM	V	30/03/2023 `a 31/03/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luan Almeida Medeiros, MF.: 308.708-9-1	Sd PM	V	30/03/2023 `a 31/03/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 275,97

*** *** ***



PORTEIRA DO CPRAIO Nº00348/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar, por meio de uma comissão de PPMM, o levantamento dos materiais pertinentes à base RAIO de Sobral - CE, sanar inconsistências e tombar materiais que a comissão achar necessário, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, § 1º; art. 10; classe V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00348/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	27/03/2023 ´a 31/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 331,17
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	27/03/2023 ´a 31/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 27/03/2023 à 31/03/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 331,17
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 662,34

*** *** ***

PORTEIRA DO CPRAIO Nº00349/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excellentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00349/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Nicolau Rustinios Carvalho Cordeiro, MF.: 135.862-1-7	1ºsgt PM	V	28/03/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 3.5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Halisson Assuncao De Medeiros, MF.: 306.180-1-7	Cb PM	V	28/03/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 3.5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Nilson Castro De Sousa, MF.: 306.522-1-5	Cb PM	V	28/03/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 3.5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Renato Gomes Da Silva, MF.: 308.327-1-X	Sd PM	V	28/03/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 3.5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
Lucas Nogueira Da Silva, MF.: 308.849-0-6	Sd PM	V	28/03/2023 ´a 04/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	4 diária(s) - 28/03/2023 à 31/03/2023 3.5 diária(s) - 01/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33	RS 55,19 - 4,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.299,85

*** *** ***

PORTEIRA DO CPRAIO Nº00373/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de atualizar, padronizar e conservar os padrões técnico-operacionais dos integrantes do 4ºBPRAIO em Sobral-CE, consoante a doutrina de operações de motopatrulhamneto da PMCE e do CPRAIO, propiciando formação continuada ao emprego efetivo e seguro do armamento em ações e operações policiais militares, conforme nota de instrução nº 001/2023-SEI-CPRAIO, publicada no Boletim Interno - CPRAIO - nº 011, de 17/03/2023, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 5º, § 1º; art. 10; classes IV e V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 2.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00373/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Wellington Soares Da Costa, MF.: 308.533-1-8	Cap PM	IV	21/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 64,83	RS 32,41 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 194,48
Francisco Cleiton Lima De Sousa, MF.: 125.694-1-6	Subten PM	V	21/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Alexsandro Carvalho Santiago, MF.: 301.695-1-4	3ºsgt PM	V	21/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
Jorge Marques Silva Cavalcante, MF.: 301.573-1-1	3ºsgt PM	V	21/03/2023 ´a 23/03/2023	FORTALEZA/ SOBRAL/ FORTALEZA	2.5 diária(s) - 21/03/2023 à 23/03/2023	R\$ 61,33	RS 30,66 - 2,5 diária(s) - SOBRAL - 20%	R\$ 183,98
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 746,42

*** *** ***

PORTEIRA Nº00392/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material suplementar e entregar documentos de interesse da PMCE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Jorge Costa de Araujo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00392/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juscelino Cândido Ferreira, MF.: 107.173-1-0	Subten PM	V	03/04/2023 `a 06/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 03/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2	2ºsgt PM	V	03/04/2023 `a 06/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 03/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 429,30

*** *** ***

PORTARIA Nº00401/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material suplementar e entregar documentos de interesse da PMCE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00401/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Claudio Cardoso De Oliveira, MF.: 303.592-1-6	Cb PM	V	11/04/2023 `a 12/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Wellerson Pires De Oliveira, MF.: 309.007-2-3	Sd PM	V	11/04/2023 `a 12/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Melquisedeque Daniel De Oliveira, MF.: 309.043-2-X	Sd PM	V	11/04/2023 `a 12/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 11/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 275,97

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO Nº00420/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Boa Viagem-CE, conforme determinação do excellentíssimo Coronel Comandante Geral da PMCE, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00420/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Nicolau Rustinhas Carvalho Cordeiro, MF.: 135.862-1-7	1ºsgt PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Halison Assuncao De Medeiros, MF.: 306.180-1-7	Cb PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Nilson Castro De Sousa, MF.: 306.522-1-5	Cb PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucas Nogueira Da Silva, MF.: 308.849-0-6	Sd PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ BOA VIAGEM/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 1.839,88

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO Nº00426/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-Ce, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00426/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Hamilton Santos Batista Filho, MF.: 302.400-1-4	3ºsgt PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aldir Viana Da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	3ºsgt PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Wellington Alexandre Fernandes, MF.: 587.484-1-2	Cb PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Andre Aragao Da Silva, MF.: 304.924-1-2	Cb PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joab Ferreira Domingos, MF.: 305.588-1-2	Cb PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Angelo Caleb Souza Alves, MF.: 307.310-1-8	Sd PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
José Erinaldo Matos Da Silva Filho, MF.: 308.249-1-1	Sd PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Douglas Ferreira De Araujo Silva, MF.: 308.904-6-9	Sd PM	V	10/04/2023 `a 17/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 10/04/2023 à 17/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.679,76

*** *** ***

PORTARIA Nº00429/2023 - ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL – AGCG O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR



com o objetivo de realizar a segurança do Coronel Comandante-Geral da PMCE em fiscalização no município de Crateús por ocasião da Operação Semana Santa/2023, de acordo com o(s) art. 1º, art. 4º, §1º, alínea “A”, art. 5º, §1º, art. 10 e art. 17, classe V, anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00429/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jackson Alves De Oliveira Matos Araujo, MF.: 301.141-1-6	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 06/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 1.53 - 0,5 diária(s) - CRATEÚS - 5%	R\$ 32,19
Eduarda Ingrid De Sousa Amancio, MF.: 308.977-1-4	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CRATEÚS/ FORTALEZA	0.5 diária(s) - 06/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 1.53 - 0,5 diária(s) - CRATEÚS - 5%	R\$ 32,19
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 64,38

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº00430/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Morada Nova-CE, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 05 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00430/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Renan De Almeida Cavalcante, MF.: 303.649-1-0	3ºsgt PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Douglas Freitas De Sousa, MF.: 587.800-1-4	Cb PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Barros De Oliveira, MF.: 305.850-1-1	Cb PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Johtan De Assis De Sousa, MF.: 308.690-9-5	Sd PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Odelanio Da Silva Oliveira, MF.: 308.861-0-0	Sd PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Luiz Gondim Abreu, MF.: 308.830-4-7	Sd PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Felipe Da Costa Silva, MF.: 308.804-2-0	Sd PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Kayron Christian Lopes Mendonça, MF.: 308.842-5-6	Sd PM	V	09/04/2023 ´a 16/04/2023	RUSSAS/ MORADA NOVA/ RUSSAS	7.5 diária(s) - 09/04/2023 à 16/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.679,76

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº00445/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de movimentar oficiais do Comando de Policiamento de Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas - CPRAIO e suas composições para participarem dos preparativos inerentes à inauguração da base RAIO de Campos Sales-CE, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 4.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00445/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Thiago Aquino Vieira, MF.: 308.520-1-X	Cap PM	IV	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Francisco Carlos De Sousa Alcantara, MF.: 843.974-3-1	1ºten PM	IV	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Jose Alberlanio Ferreira Lopes, MF.: 152.161-1-5	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Osvaldino Zacarias Pereira, MF.: 300.936-1-5	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Edivano Melo De Menezes, MF.: 302.595-1-3	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Lucivando Ferreira De Sousa, MF.: 303.923-1-0	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Carlos Alberto Balieiro Correa Filho, MF.: 303.960-1-4	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Fabiano Barbosa Santos, MF.: 305.767-1-3	Cb PM	V	02/04/2023 ´a 06/04/2023	FORTALEZA/ CAMPOS SALES/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 02/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.239,34

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO Nº00447/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaráu, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00447/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Fabricio Fonteles Melo, MF.: 300.103-1-0	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	GRANJA/ SANTANA DO ACARAÚ/ GRANJA CANINDÉ/ SANTANA DO ACARAÚ/ CANINDÉ	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Jackson Santos Souto, MF.: 308.648-1-6	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	CANINDÉ/ SANTANA DO ACARAÚ/ CANINDÉ	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
José Luis Dos Santos Neto, MF.: 308.830-3-9	Sd PM	V	30/03/2023 ´a 06/04/2023	CANINDÉ/ SANTANA DO ACARAÚ/ CANINDÉ	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jorge Weverton Da Costa Silva, MF.: 308.826-1-X	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	CANINDÉ/ SANTANA DO ACARAÚ/ CANINDÉ	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Carlos Jean Pereira De Vasconcelos, MF.: 308.815-4-0	Sd PM	V	30/03/2023 ´a 06/04/2023	GRANJA/ SANTANA DO ACARAÚ/ GRANJA	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Silvio Pinheiro Calou Junior, MF.: 308.899-0-8	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 13/04/2023	CAMOCIM/ SANTANA DO ACARAÚ/ CAMOCIM	7.5 diária(s) - 06/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Clecio Santos Da Cunha, MF.: 308.986-2-1	Sd PM	V	30/03/2023 ´a 06/04/2023	CAMOCIM/ SANTANA DO ACARAÚ/ CAMOCIM	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Emanuel Rodrigues Abreu, MF.: 309.179-4-4	Sd PM	V	30/03/2023 ´a 06/04/2023	CANINDÉ/ SANTANA DO ACARAÚ/ CANINDÉ	2 diária(s) - 30/03/2023 à 31/03/2023 5.5 diária(s) - 01/04/2023 à 06/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.679,76

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00448/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de movimentar PPMM lotados no CPRAIO para participarem da operação semana santa nas cidades de Tianguá-CE e Camocim-Ce na função de motoristas de VAN, por possuírem categoria D, de acordo com o(s) art 1º, art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 10 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00448/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
José Ary Silva Pereira Filho, MF.: 109.939-1-1	Subten PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joaquim Valker De Sousa Forte Neto, MF.: 300.212-1-5	Cb PM	V	05/04/2023 ´a 10/04/2023	FORTALEZA/ TIANGUÁ/ CAMOCIM/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 05/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 674,62						

*** * *** *

PORTARIA N°00454/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material suplementar e entregar documentos de interesse da PMCE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00454/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Lucas Da Silva, MF.: 107.190-1-1	Subten PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Luiz Claudio Lima, MF.: 108.848-1-0	Subten PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Leandro Gomes De Oliveira, MF.: 306.844-1-9	Sd PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ICÓ/ FORTALEZA/ ICÓ	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL		R\$ 275,97						

*** * *** *

PORTARIA N°00475/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar de nivelamento de policiamento em eventos, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Art. 17, Classes III e IV do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 17 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00475/2023, DE 17 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Renato Belo Da Silva, MF.: 843.964-5-1	1ºten PM	IV	16/04/2023 ´a 23/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 486,22
Joas Cezar Santos Ferreira Amorim, MF.: 843.970-1-6	1ºten PM	IV	16/04/2023 ´a 23/04/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 486,22
Denis Alves Pereira, MF.: 843.973-8-5	1ºten PM	III	16/04/2023 ´a 23/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 578,25
Raonir Cesár Oliveira Do Nascimento, MF.: 843.978-4-9	1ºten PM	IV	16/04/2023 ´a 23/04/2023	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 486,22



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos Santino Da Silva Nascimento, MF.: 843.979-0-3	1ºten PM	IV	16/04/2023 `a 23/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 486,22
Marcelo Oliveira De Almeida, MF.: 843.979-8-9	1ºten PM	IV	16/04/2023 `a 23/04/2023	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADÁ	7.5 diária(s) - 16/04/2023 à 23/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 486,22
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 3.009,35

*** *** ***

PORTARIA Nº00484/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00484/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Djalma Dos Santos, MF.: 112.949-1-X	Subten PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Gleuson Pinheiro Dos Santos, MF.: 118.988-1-5	Subten PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Aldérico Sales Felipe, MF.: 127.501-1-0	Subten PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ervan Tavares De Araújo, MF.: 127.042-1-6	1ºsgt PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Carlos Pereira Borges, MF.: 135.399-1-X	1ºsgt PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Humberto Vieira Pereira Junior, MF.: 300.423-1-X	3ºsgt PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
David Da Silva Dos Santos, MF.: 300.994-1-9	3ºsgt PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Nuno De Oliveira, MF.: 301.709-1-1	3ºsgt PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Fabio Domingos De Alencar, MF.: 303.306-1-7	3ºsgt PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Geovane Vieira Xavier, MF.: 301.805-1-8	Cb PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcos Paulo Saboya Furtado, MF.: 304.132-1-0	Cb PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Cb PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Erlan Diego De Souza, MF.: 306.015-1-3	Cb PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cicero Roberto Rodrigues De Sales Lira, MF.: 307.759-1-0	Cb PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Robson Barbosa Alves, MF.: 307.359-1-9	Cb PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Lucas Roberto Pereira, MF.: 307.322-1-9	Cb PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Victor Hugo De Andrade Silva, MF.: 307.038-1-2	Cb PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Robson Da Silva Bandeira, MF.: 307.007-1-6	Cb PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Murilo Leite De Souza , MF.: 307.752-1-X	Cb PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VÁRZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Samuel Do Nascimento Andrade, MF.: 307.658-1-8	Cb PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Paulo Roberto Rodrigues De Mendonça, MF.: 307.208-1-4	Sd PM	V	20/04/2023 `a 26/04/2023	MARACANAÚ/ PARAMBU/ IPUEIRAS/ NOVA RUSSAS/ IPAPORANGA/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ismail De Sousa Lima , MF.: 308.750-5-2	Sd PM	V	18/04/2023 `a 24/04/2023	MARACANAÚ/ IRACEMA/ ALTO SANTO/ QUIXERÉ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 18/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Antonio Paulo Da Silva, MF.: 309.004-8-0	Sd PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VARZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Fabiano Sergio De Melo, MF.: 309.047-8-8	Sd PM	V	19/04/2023 `a 25/04/2023	MARACANAÚ/ PEDRA BRANCA/ MOMBAÇA/ VARZEA ALEGRE/ CARIÚS/ JUCAS/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 9.567,36

*** *** ***

PORTARIA Nº00485/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classes III, IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00485/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rodrigo Rodrigues Da Silva, MF.: 111.570-1-7	Ten-Cel PM	III	17/04/2023 `a 20/04/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Demetrius Marcelino Gomes Dantas, MF.: 843.973-7-7	1ºten PM	IV	17/04/2023 `a 20/04/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Joao Erbet De Souza Bandeira, MF.: 303.369-1-7	Cb PM	V	17/04/2023 `a 20/04/2023	IGUATU/ FORTALEZA/ IGUATU	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 711,40

*** *** ***

PORTARIA Nº00486/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00486/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Rodrigo Cavalcante De Oliveira, MF.: 308.535-1-2	Cap PM	IV	17/04/2023 `a 20/04/2023	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Francisco De Paulo Alencar, MF.: 843.969-1-5	1ºten PM	IV	17/04/2023 `a 20/04/2023	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Pedro Baldunio Da Silva, MF.: 112.915-1-1	1ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 20/04/2023	CAMPOS SALES/ FORTALEZA/ CAMPOS SALES	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 668,45

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO Nº00487/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapioca-CE, conforme solicitação do Comandante do 4ºBPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00487/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Almir Barbosa Da Silva Junior, MF.: 302.111-1-1	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcos Felipe De Oliveira Gomes, MF.: 304.044-1-6	3ºsgt PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Elton Almeida Silva, MF.: 300.125-1-8	Cb PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Claudio De Lima Brasileiro, MF.: 300.204-1-3	Cb PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Iuri Alves Costa Nogueira, MF.: 306.217-1-9	Cb PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Vinicio Moreira Cardoso, MF.: 307.330-1-0	Cb PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cristiano Jose Franca Braga, MF.: 307.598-1-8	Cb PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Higor Simao Dias, MF.: 308.675-5-6	Sd PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Paulo Henrique Aderaldo Maia, MF.: 308.709-6-4	Sd PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco David Pinheiro De Macedo, MF.: 309.058-4-9	Sd PM	V	17/04/2023 `a 24/04/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7.5 diária(s) - 17/04/2023 à 24/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.599,70

*** *** ***

PORTARIA DO CPRAIO Nº00489/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de movimentar os PPMM pertencentes ao efetivo do 5ºBPRAIO (Juazeiro do Norte-CE) à cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 19/04/2023, haja visto terem sido convocados para o Curso de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, que realizar-se-á no auditório da Câmara de Dirigentes Legistas – CDL, localizado a rua 25 de março, Centro, Fortaleza – CE, de acordo com o(s) art 1º, art. 4º, § 1º, alínea “b”; art. 10; classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO Nº00489/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luciano Rodrigues De Oliveira, MF.: 127.957-1-8	Ten-Cel PM	IV	18/04/2023 `a 19/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Wolgrand Guilhermino De Sousa Teixeira, MF.: 308.398-1-1	Cap PM	IV	18/04/2023 `a 19/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Luciano Eustaquio Ricardo, MF.: 134.692-1-0	1ºsgt PM	V	18/04/2023 `a 19/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Israel Dos Santos Alves, MF.: 151.714-1-3	3ºsgt PM	V	18/04/2023 `a 19/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 378,46

*** *** ***



PORTEARIA Nº00491/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00491/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Deyberth Dos Santos Costa, MF.: 308.460-1-X	Cap PM	IV	10/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	2.5 diária(s) - 10/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 162,07
Francisco Domingos Gomes Neto, MF.: 103.856-1-X	Subten PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jose Willame Luciano Monteiro, MF.: 125.614-1-5	1ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Paulo Adriano Monte Leitao, MF.: 127.527-1-7	1ºsgt PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Flavio Barros Viana, MF.: 151.779-1-8	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Nacelio De Oliveira Santana, MF.: 300.476-1-3	3ºsgt PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Romulo George De Souza Moreira, MF.: 301.759-1-3	3ºsgt PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Flavio Roberto Barros Da Silva, MF.: 302.754-1-1	3ºsgt PM	V	06/04/2023 ´a 08/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	2.5 diária(s) - 06/04/2023 à 08/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Marlon Davis Delfino Viana, MF.: 302.777-1-6	3ºsgt PM	V	10/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 10/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Luciano Franco Bezerra, MF.: 303.442-1-9	3ºsgt PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jose Ernaldo De Oliveira Sampaio, MF.: 303.833-1-1	3ºsgt PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Ezequiel Gomes Andrade, MF.: 304.579-1-9	3ºsgt PM	V	02/04/2023 ´a 04/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	2.5 diária(s) - 02/04/2023 à 04/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Jamerson Benevinito Da Silva, MF.: 303.928-1-7	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jamerson Benevinito Da Silva, MF.: 303.928-1-7	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Demairton Cipriano Silva, MF.: 304.384-1-8	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Elia Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Elia Nunes De Araujo Filho, MF.: 304.524-1-0	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Olavo Sergio Da Silva Teixeira, MF.: 587.992-1-1	Cb PM	V	10/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 10/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jonas Levy Carneiro Oliveira, MF.: 587.503-1-X	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Raimundo Roney Cabral Da Silva, MF.: 305.630-1-8	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Tiago Oliveira De Alcantara, MF.: 304.877-1-0	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Francisco Wescley Da Costa Oliveira, MF.: 300.157-1-1	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Francisco Rafferson Rodrigues Da Costa, MF.: 305.502-1-8	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Mielle Braga Dantas, MF.: 307.751-1-2	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Daniel Surano Freires, MF.: 307.779-1-3	Cb PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	01/04/2023 ´a 05/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 01/04/2023 à 05/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jorge Hipolito Alves Dias, MF.: 307.771-1-5	Cb PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Ricelle Lopes Gadelha Mota, MF.: 306.575-1-9	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Sidney Carlos Da Silva, MF.: 307.552-1-9	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 12/04/2023	MARACANAÚ/ QUIXERAMOBIM/ MARACANAÚ	2.5 diária(s) - 10/04/2023 à 12/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 153,32
Francisco Evanilson Ximenes Feijao, MF.: 308.181-1-3	Sd PM	V	10/04/2023 ´a 13/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 10/04/2023 à 13/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Carlos Henrique Menezes Taveira, MF.: 309.077-7-9	Sd PM	V	06/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ CHAVAL/ MARACANAÚ	4.5 diária(s) - 06/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Jocelio Jose Mota Silva, MF.: 309.032-3-4	Sd PM	V	07/04/2023 ´a 10/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 07/04/2023 à 10/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Jadinilson De Santana Do Nascimento, MF.: 309.162-6-3	Sd PM	V	11/04/2023 ´a 14/04/2023	MARACANAÚ/ MORADA NOVA/ MARACANAÚ	3.5 diária(s) - 11/04/2023 à 14/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65

VALOR TOTAL GERAL R\$ 8.257,46

PORTEARIA Nº00492/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea "b", Art. 10, Classes III, IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00492/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Victor Emanuel Lima Bezerra, MF.: 125.192-1-4	Ten-Cel PM	III	17/04/2023 ´a 20/04/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Jailson Virgulino Do Nascimento, MF.: 843.966-2-1	1ºten PM	IV	17/04/2023 ´a 20/04/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Emmanuel Alves Araaes, MF.: 304.800-1-5	Cb PM	V	17/04/2023 ´a 20/04/2023	BREJO SANTO/FORTALEZA/ BREJO SANTO	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 711,40

*** *** ***

PORTARIA Nº00493/2023 - BATALHÃO ESPECIALIZADO EM POLICIAMENTO DO INTERIOR-BEPI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00493/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcos De Sena Gadelha, MF.: 108.456-1-0	Subten PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Soares Pereira, MF.: 300.752-1-8	3ºsgt PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Cristiano Oliveira Sousa, MF.: 301.535-1-0	3ºsgt PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Ricardo Santos Bonfim, MF.: 303.561-1-X	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jose Sidinaldo Freitas Corcino, MF.: 587.401-1-X	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Edson Silva Araujo, MF.: 300.085-1-0	Cb PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Joab Da Silva Rodrigues, MF.: 306.257-1-4	Cb PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nadiogenes Pereira Morato, MF.: 306.501-1-5	Cb PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Maxwell Cruz Ribeiro Da Silva, MF.: 307.580-1-3	Cb PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rodrigo Gomes De Siqueira, MF.: 307.326-1-8	Sd PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Jackson Marcilio Dos Santos Correia, MF.: 306.995-1-3	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Roberto De Oliveira Santos, MF.: 308.330-1-5	Sd PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Kleiton Santos Inacio, MF.: 308.218-1-5	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Anderson Luann Da Silva Alves, MF.: 308.110-1-1	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Tiago Da Silva, MF.: 308.358-1-6	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Rafael Nery Da Conceicao, MF.: 308.318-1-0	Sd PM	V	21/04/2023 ´a 27/04/2023	MARACANAÚ/ PENAFORTE/ CRATO/ MAURITI/ JATI/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 21/04/2023 à 27/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
José Marcio Carneiro Almada, MF.: 308.692-8-1	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nielson Franca Junior , MF.: 308.768-0-6	Sd PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Wellington Xavier De Farias, MF.: 308.897-9-7	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Artur Barros De Oliveira, MF.: 308.912-4-4	Sd PM	V	20/04/2023 ´a 26/04/2023	MARACANAÚ/ IPAUMIRIM/ AURORA/ LAVRAS DA MANGABEIRA/ ICÓ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 20/04/2023 à 26/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Nilson Oliveira Pinto, MF.: 309.062-5-X	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Eduardo Florencio Da Silva, MF.: 308.978-3-8	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Samuel Santiago De Lima, MF.: 309.012-7-4	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
Marcelo Nogueira Ramos, MF.: 309.014-2-8	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 25/04/2023	MARACANAÚ/ ITAREMA/ ACARAÚ/ BELA CRUZ/ MARACANAÚ	6.5 diária(s) - 19/04/2023 à 25/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 398,64
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 9.567,36

*** *** ***

PORTARIA Nº00494/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4°CRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classes IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00494/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Patrício Lima De Santana, MF.: 127.945-1-7	Ten-Cel PM	IV	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Luciano Antonio De Oliveira Junior , MF.: 843.959-6-X	1ºten PM	IV	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 226,90
Jose Risomar Gomes Sarmiento, MF.: 302.444-1-9	3ºsgt PM	V	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 668,45

*** * *** *

PORTARIA Nº00496/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classes III, IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00496/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Carlos Eduardo Amarante Scipião, MF.: 308.504-1-6	Cap PM	III	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Henrique Kleiber De Souza, MF.: 843.978-9-X	1ºten PM	IV	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Deyvid Allan Rodrigues De Macedo, MF.: 308.902-4-8	Sd PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	ARACATI/ FORTALEZA/ ARACATI	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 304,88

*** * *** *

PORTARIA Nº00497/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classes III, IV e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00497/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Rocha De Menezes, MF.: 108.100-1-9	Ten-Cel PM	III	18/04/2023 ´a 19/04/2023	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 115,65
Ewerton Dos Santos Silva, MF.: 843.964-8-6	1ºten PM	IV	18/04/2023 ´a 19/04/2023	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Jose Orlando Carneiro De Oliveira, MF.: 112.999-1-1	Subten PM	V	18/04/2023 ´a 19/04/2023	RUSSAS/ FORTALEZA/ RUSSAS	1.5 diária(s) - 18/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 91,99
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 304,88

*** * *** *

PORTARIA Nº00498/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de receber material de expediente e entregar documentos de interesse da PMCE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00498/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Juscelino Cândido Ferreira, MF.: 107.173-1-0	Subten PM	V	02/05/2023 ´a 05/05/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 02/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Reginaldo Barbosa Pereira, MF.: 134.316-1-2	2ºsgt PM	V	02/05/2023 ´a 05/05/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 02/05/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 429,30

*** * *** *

PORTARIA Nº 00504/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **vijar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “a”, Art. 10, Classe III e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 0.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00504/2023, DE 20 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio George Vidal, MF.: 108.108-1-7	Ten-Cel PM	III	19/04/2023 ´a 19/04/2023	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADA	0.5 diária(s) - 19/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 38,55
Francisco Vladimir Sousa Pereira, MF.: 309.060-4-7	Sd PM	V	19/04/2023 ´a 19/04/2023	QUIXADÁ/ FORTALEZA/ QUIXADA	0.5 diária(s) - 19/04/2023 à 19/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 30,66
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 69,21

*** * *** *



PORTARIA DO CPRAIO N°00516/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Itapipoca-CE, conforme solicitação do Comandante do 4ºBPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00516/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Gilliard Da Silveira Moreira, MF.: 303.688-1-9	3ºsgt PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Aldir Viana Da Silva Filho, MF.: 304.230-1-1	3ºsgt PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ronaldo Elias Pereira, MF.: 305.728-1-5	Cb PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Rogerio Valentim Da Silva, MF.: 305.649-1-X	Cb PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano Moreira, MF.: 304.802-1-X	Cb PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Renan Santiago Leao Silva, MF.: 306.566-1-X	Cb PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Robson Nobre Costa, MF.: 306.584-1-8	Cb PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago Samuel De Mesquita Alves, MF.: 308.355-1-4	Sd PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jackson Natanael Da Silva, MF.: 308.762-9-6	Sd PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Henrique Lima Dos Santos, MF.: 308.822-2-9	Sd PM	V	24/04/2023 ´ a 01/05/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	7 diária(s) - 24/04/2023 à 01/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 4.599,70

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00517/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de reforçar temporariamente o policiamento da cidade de Santana do Acaraú, conforme determinação do comandante do CPPRAIO, devido a urgência em reduzir os índices de criminalidade no município, de acordo com o(s) art 1º; art. 4º, § 1º, alínea "b"; art. 10; art. 17; classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 7,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araujo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00517/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Antonio Souza Alves, MF.: 109.152-1-X	Subten PM	V	21/04/2023 ´ a 28/04/2023	SÃO BENEDITO/ SANTANA DO ACARAÚ/ SÃO BENEDITO	7,5 diária(s) - 21/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Raimundo Claudwilliam De Castro Gurgel, MF.: 127.199-1-4	Subten PM	V	28/04/2023 ´ a 05/05/2023	ITAPIPOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAPIPOCA	3 diária(s) - 28/04/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Marcio Almeida Franco, MF.: 300.893-1-6	3ºsgt PM	V	05/05/2023 ´ a 12/05/2023	IPU/ SANTANA DO ACARAÚ/ IPU	7,5 diária(s) - 05/05/2023 à 12/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Nilcilanio Gomes Da Silva, MF.: 308.697-8-8	Sd PM	V	21/04/2023 ´ a 28/04/2023	SANTANA DO ACARAÚ/ SÃO BENEDITO	7,5 diária(s) - 21/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
José Lucio Vasconcelos Da Silva, MF.: 308.830-2-0	Sd PM	V	05/05/2023 ´ a 12/05/2023	IPU/ SANTANA DO ACARAÚ/ IPU	7,5 diária(s) - 05/05/2023 à 12/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jander Joao Rosario Felix Ferreira, MF.: 308.818-0-X	Sd PM	V	28/04/2023 ´ a 05/05/2023	ITAPIPOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAPIPOCA	3 diária(s) - 28/04/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Cristiano De Melo Alves, MF.: 308.913-8-4	Sd PM	V	05/05/2023 ´ a 12/05/2023	SÃO BENEDITO/ SANTANA DO ACARAÚ/ SÃO BENEDITO	7,5 diária(s) - 05/05/2023 à 12/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Tiago Do Nascimento Sousa, MF.: 308.881-7-0	Sd PM	V	21/04/2023 ´ a 28/04/2023	SÃO BENEDITO/ SANTANA DO ACARAÚ/ SÃO BENEDITO	7,5 diária(s) - 21/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Antonio Lucas Carvalho Pinheiro, MF.: 308.909-8-1	Sd PM	V	28/04/2023 ´ a 05/05/2023	ITAPIPOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAPIPOCA	3 diária(s) - 28/04/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Thiago De Lima Maciel, MF.: 309.014-6-0	Sd PM	V	21/04/2023 ´ a 28/04/2023	IPU/ SANTANA DO ACARAÚ/ IPU	7,5 diária(s) - 21/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jonatas Araujo Bezerra, MF.: 309.061-4-4	Sd PM	V	05/05/2023 ´ a 12/05/2023	IPU/ SANTANA DO ACARAÚ/ IPU	7,5 diária(s) - 05/05/2023 à 12/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Olmar Oliveira Sousa, MF.: 309.055-2-0	Sd PM	V	28/04/2023 ´ a 05/05/2023	ITAPIPOCA/ SANTANA DO ACARAÚ/ ITAPIPOCA	3 diária(s) - 28/04/2023 à 05/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 459,97
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 5.519,64

*** * *** *

PORTARIA DO CPRAIO N°00523/2023 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar, por meio de uma comissão de PPMM, o levantamento dos materiais pertinentes às bases RAIO de Icó-Ce, Iguatu-Ce, Acopiara-Ce e Mombaça-Ce, sanar inconsistências e tomar materiais que a comissão achar necessário, bem como vistoriar as instalações e materiais da Base RAIO que será instalada em Ibiapina-Ce, de acordo com o(s) art 1º; art.



4º, § 1º, alínea “b”; art. 5º, § 1º; art. 10; classes IV e V do anexo I e III, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DO CPRAIO N°00523/2023, DE 24 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Luiz Virgilio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	24/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ ICÓ/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 24/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 64,83		R\$ 291,73
Luiz Virgilio Tabosa Neto, MF.: 843.967-9-6	1ºten PM	IV	01/05/2023 ´a 06/05/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 356,56
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	24/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ MOMBAÇA/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 24/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 275,98
Raimundo Edivan Da Silva Barbosa, MF.: 304.480-1-4	Cb PM	V	01/05/2023 ´a 06/05/2023	FORTALEZA/ IBIAPINA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Renato Gomes Da Silva, MF.: 308.327-1-X	Sd PM	V	01/05/2023 ´a 06/05/2023	FORTALEZA/ ICÓ/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	01/05/2023 ´a 06/05/2023	FORTALEZA/ ACOPARA/ FORTALEZA	5.5 diária(s) - 01/05/2023 à 06/05/2023	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Souza Portela, MF.: 309.080-0-7	Sd PM	V	24/04/2023 ´a 28/04/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	4.5 diária(s) - 24/04/2023 à 28/04/2023	R\$ 61,33	R\$ 13,79 - 4,5 diária(s) - IGUATU - 5%	R\$ 289,77
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.225,97

*** * *** *

PORTARIA N°00529/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO SUL-4ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE EVENTOS com o objetivo de participar de Capacitação Sobre Policiamento Escolar, conforme BCG nº 071, de 14 de abril de 2023, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Classe III e V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 3.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 25 de abril de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00529/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Clairton Alves De Abreu, MF.: 100.393-1-2	Cel PM	III	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 77,10		R\$ 269,85
Paulismar Da Silva Linhares, MF.: 304.281-1-0	3ºsgt PM	V	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
Marcos Antonio Freitas Couras Junior, MF.: 308.836-8-3	Sd PM	V	17/04/2023 ´a 20/04/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	3.5 diária(s) - 17/04/2023 à 20/04/2023	R\$ 61,33		R\$ 214,65
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 699,15

*** * *** *

PORTARIA N°00591/2023 - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR REGIÃO NORTE-3ºCRPM O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de PARTICIPAR DE CURSOS com o objetivo de participar do II NIVELAMENTO DE POLICIAMENTO EM EVENTOS 2023.2, conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 003/2023 - 3ª CIA/PE/BPCHOQUE-CPCHOQUE/PMCE, de acordo com o(s) Art.1º; Art. 4º § 1º, alínea “b”, Art. 10, Art.17,classes III e IV, do Anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 09 de maio de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00591/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jadson Wilame Lobo Da Costa, MF.: 308.526-1-3	Cap PM	III	08/05/2023 ´a 14/05/2023	CRATEÚS/ FORTALEZA/ CRATEÚS	6.5 diária(s) - 08/05/2023 à 14/05/2023	R\$ 77,10		R\$ 501,15
Claudio Antonio Da Luz Junior, MF.: 843.956-0-9	1ºten PM	IV	08/05/2023 ´a 14/05/2023	SOBRAL/ FORTALEZA/ SOBRAL	6.5 diária(s) - 08/05/2023 à 14/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Edneudo Sales Ferreira Filho, MF.: 843.959-4-3	1ºten PM	IV	08/05/2023 ´a 14/05/2023	ITAPIPOCA/ FORTALEZA/ ITAPIPOCA	6.5 diária(s) - 08/05/2023 à 14/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Joao Paulo Ferreira De Melo, MF.: 843.968-3-4	1ºten PM	IV	08/05/2023 ´a 14/05/2023	CANINDÉ/ FORTALEZA/ CANINDÉ	6.5 diária(s) - 08/05/2023 à 14/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
Fernando Ferreira Da Silva, MF.: 106.831-1-4	2ºten PM	IV	08/05/2023 ´a 14/05/2023	TIANGUÁ/ FORTALEZA/ TIANGUÁ	6.5 diária(s) - 08/05/2023 à 14/05/2023	R\$ 64,83		R\$ 421,39
VALOR TOTAL GERAL								R\$ 2.186,71

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N°20/2023
PROCESSO: NUP 10021.005354/2023-51

I – CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ/FSPDS – CNPJ nº 07.261.661/0001-10. II – CONTRATADA: ORTOFOR ORTOPEDIA FORTALEZA LTDA., – CNPJ nº 07.291.198/0001-59. III – OBJETO: Aquisição de CADEIRAS DE RODA para o Centro de Saúde (Biopsicosocial) do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.2616 - SESAI/COSUP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. V – FORO: Fortaleza/Ceará. VI – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação em diário oficial. VII – VALOR GLOBAL: R\$ 39.100,00(trinta e nove mil e cem reais), pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato. VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8640 10200009.06.122.523.30068.03.449052.02.7139200000.1 IX – DATA DA ASSINATURA: 18/09/2023. X – SIGNATÁRIOS: José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CGBM – Comandante Geral do CBMCE e Antônio Martins Neto – Representante Legal da Empresa.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTEARIA Nº860/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005863/2023-01 foi iniciado em 05/10/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) a servidora **PAULA KAIANNY DA SILVA MOTA**, matrícula: 300.211-1-8, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial na AESP, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº861/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005864/2023-47 foi iniciado em 05/10/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) a servidora **NESCILANE ALVES DA SILVA**, matrícula: 300.330-0-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotada no Núcleo de Perícia Forense em Iguatu-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial na AESP, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº862/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005861/2023-11 foi iniciado em 05/10/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) ao servidor **RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA**, matrícula: 000.188-1-3, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial na AESP, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº863/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005862/2023-58 foi iniciado em 05/10/2023, RESOLVE conceder **quatro diárias e meia** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), mais 40% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 408,42 (quatrocentos e oito reais e quarenta e dois centavos) ao servidor **LUIS IARLEY BERNARDO DE MOURA**, matrícula: 300.335-9-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Quixeramobim-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 02 a 06 de outubro de 2023, com a finalidade de Participar do Curso de Sobrevivência Policial na AESP, de acordo com o Artigo 3º; alínea “b” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº864/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005881/2023-84 foi iniciado em 05/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI SA**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Quiterianópolis-CE, no dia 28 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTEARIA Nº865/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005847/2023-18 foi iniciado em 04/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI SA**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Parambu-CE, no dia 02 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



PORATARIA Nº866/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005843/2023-21 foi iniciado em 04/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Antonina do Norte-CE, nos dias 23 a 24 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº867/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005845/2023-11 foi iniciado em 04/10/2023, RESOLVE conceder **quatro meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 129,66 (cento e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **YCARO JORGE MAIA DA COSTA**, matrícula: 300.328-2-9 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Fortim-CE, Morada Nova-CE, Limoeiro do Norte-CE e Alto Santa-CE, nos dias 23 a 27 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº868/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005844/2023-76 foi iniciado em 04/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI SÁ**, matrícula: 300.326-5-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Tauá-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Mombaça-CE, no dia 25 de setembro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº869/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005842/2023-87 foi iniciado em 04/09/2023, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA FILHO**, matrícula: 000.118-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço as cidades de Icapuí-CE e Morada Nova-CE, nos dias 30 de setembro de 01 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº870/2023 O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.005841/2023-32 foi iniciado em 04/10/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, matrícula: 300.231-1-0, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Russas-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Jaguaruana-CE, no dia 03 de outubro de 2023, com a finalidade de Realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2023_001_2809/2023

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: STAGE OFFICE COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP. OBJETO: **Aquisição de cadeiras**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento adesão a Ata de Registro de Preços nº 042/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura . O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 172.377,00 (cento e setenta e dois mil trezentos e setenta e sete reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Fonte de recurso – 759 – Repasse Fundo a Fundo Dotação Orçamentária – 10200014.06.122.521.30066.03. 449052.1.7591200070.1 . DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023 SIGNATÁRIOS: Atila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesa e Robério Mendes Sydrião Ferreira Filho - Representante legal da CONTRATADA.

Lívio César Feitosa Barbosa
COORCENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2023**

PROCESSO Nº: 10011.004612 / 2023-09 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Palestra: **Análise de resíduos de disparo de arma de fogo** por meio da microscopia eletrônica de varredura (MEV) e o minicurso intitulado: Estudo de casos envolvendo análises de MEV JUSTIFICATIVA: Capacitar é tornar o indivíduo apto para exercer uma determinada função, ser capaz de executar o que se espera dele. A capacitação profissional hoje na área pericial é de extrema importância para uma boa execução da perícia. Diante deste pressuposto cabe à organização investir na qualificação de seu corpo técnico, estar atualizado com novas tecnologia e inovações. O objetivo geral da palestra e do minicurso é capacitar os profissionais da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE e demais participantes sobre a relevância dos protocolos utilizados na área da Química Forense, apresentando a utilização da microscopia eletrônica de varredura, novas metodologias e suas aplicações como ferramenta investigativa na Química Forense. Ademais, como parte da justificativa técnica, a Microscopia Eletrônica de Varredura (MEV) em conjunto com detector de energia dispersiva (EDS) é uma das técnicas de análises de imagens e caracterização química microestrutural de materiais mais versátil e não-destrutiva disponível para a Perícia Forense. Os equipamentos atuais trabalham em condições variadas de vácuo (alto e baixo), que possibilita a análise de qualquer tipo de material, sem nenhum preparo específico e sem qualquer dano ao material analisado (análise não destrutiva). Essas características tornam a técnica de MEV/EDS uma ferramenta muito para relevante para a aplicação forense. Neste contexto, a referida técnica pode ser utilizada em diversas áreas, tais como análise de resíduos de disparo de arma de fogo (GSR), peças automotivas, análise de solos, metais, materiais biológicos etc. A palestra abordará o uso do equipamento de MEV/EDS aplicado na análise de GSR (conceitos e novas metodologias), com a possibilidade de compartilhar as experiências vivenciadas pelos profissionais do PEFOCE, em relação à coleta, preparação, análise e interpretação dos resultados. Serão abordadas, também, a execução de outras aplicações do MEV/EDS, como em fragmentos de ruptura, medicamentos, fases de metais, fibras, dentre outras, a fim de ampliar as possibilidades de análises, abarcando o preparo das amostras, análise, interpretação de resultados e estabelecendo os parâmetros de segurança analítica com vistas à irrefutabilidade de laudos periciais. Por fim, será apresentada a Recomendação Técnica estabelecida pelos órgãos de Perícia Oficial de Natureza Criminal, em 2021, para a análise de GSR a fim de reforçar as melhores práticas e melhorar a qualidade da informação gerada pela técnica VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.122.521.201 80.03.339036.1.5009100000.0 / 10100007.06.122.211.20803.15.339047.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III alínea “f”, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: **SARA LAIS RAHAL LENHARO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE RATIFICAÇÃO: Atila Einstein de Oliveira - Perito Geral Adjunto - PEFOCE.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **TANIA CRISTINA PIRES FERREIRA**, matrícula 30011791, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 29 de Setembro de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO GLAUCIO GOMES PEIXOTO**, matrícula 30011465, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir de 04 de Setembro de 2023. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) DIRETOR - GERAL da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, com cargo de CORONEL, matrícula 09878912, pertencente ao órgão PMCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.334 de 10 de Novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA** , com cargo de PÉRITO CRIMINAL, matrícula 30029127, pertencente ao órgão PEFOCE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

O(A) DIRETOR - GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 34.334, de 11 de Novembro de 2021 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Novembro de 2021, RESOLVE NOMEAR, **SHEILIANE SALES LUZ**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



PORATARIA CC 0091/2023-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria de Ensino e Instrução, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0095/2023-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.334, de 10 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR, **TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a) Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 20 de setembro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0098/2023-AESP/CE O(A) DIRETOR - GERAL da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 34.334 de 11 de Novembro de 2021, RESOLVE DESIGNAR **SHEILIANE SALES LUZ**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria AdministrativoFinanceira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Leonardo D Almeida Couto Barreto

DIRETOR GERAL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública – SUPESP **CONTRATADA:** NP TECNOLÓGICA E GESTÃO DE DADOS LTDA. **OBJETO:** Serviço de Contratação de Empresa Especializada para disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registros de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições serem realizadas pela Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº: 0001.2023 – Supesp e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/Ce. **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da sua publicação, podendo ser prorrogado nas hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Administração, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93; Após o período de doze meses de vigência deste Contrato, na hipótese de sua eventual prorrogação, poderá ser admitido reajuste de preços para a manutenção do equilíbrio econômico financeiro desta avença utilizando-se o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), fornecido pelo IBGE, ou, caso esse índice venha a ser extinto, o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), fornecido pela Fundação Getúlio Vargas; Em hipótese da CONTRATADA não pleitear o reajuste, o mesmo permanecerá inalterado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8663 - 10100009.06.126.523.20452.03.339040.1.500910 0000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 27/09/2023 **SIGNATÁRIOS:** Nabupolasar Alves Feitosa - Superintendente da SUPESP e Ruimar Barboza dos Reis - Representante Legal da Empresa.

Nabupolasar Alves Feitosa
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO TRABALHO

PORATARIA N°027/2023 – SET - O SECRETÁRIO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENAN RIDLEY DE ALMEIDA**, ocupante de Assessor Especial I, matrícula 300013-2-X, a viajar às cidades de Amontada, Sobral e Morada Nova, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 26 a 29/09/2023, a fim de participar da Conferência Estadual da Juventude, concedendo-lhe 3 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), mais acréscimo do percentual de 20% no valor de R\$ 15,42 (quinze reais e quarenta e dois centavos) referente a 1(uma) diária na Cidade de Sobral/CE, totalizando o valor de R\$ 285,27 (duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10 da classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho Nº 59100001.04.122.211.21405.03.339040.1.500910 9100000.0. SECRETARIA DO TRABALHO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Vladynson da Silva Viana
SECRETÁRIO DO TRABALHO

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 76/2022, registrada sob o SPU nº 221014856-6, instaurado por meio da Portaria CGD nº 589/2022, publicada no DOE CE nº 002, de 03 de janeiro de 2023, visando apurar a responsabilidade disciplinar do servidor **PP DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL**, em razão de ter, sob a influência de álcool, conduzido veículo, subido um canteiro e caído em um barranco; CONSIDERANDO a necessidade de se consolidarem políticas públicas de incentivo e aperfeiçoamento dos mecanismos consensuais de solução de litígios no âmbito disciplinar, foi possível verificar através dos instrumentos probatórios acostados aos autos, bem como dos termos de declaração das testemunhas, que a infração administrativa disciplinar cometida pelo processado preenche os requisitos da Lei nº 16.039/2016 e da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; CONSIDERANDO que as condutas do servidor supracitado, em tese, trata-se de faltas disciplinares previstas nos artigos 6º, I, III, IX XIV, XVII, 9º, I, 10º, V e X, da Lei Complementar nº 258/2021, nos termos da Portaria Instauradora, ensejadores de sanção disciplinar; CONSIDERANDO que este signatário, ante o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD, de 08/09/2016, propôs (fls. 163/165) ao processado, por intermédio do NUSCON/CGD, o benefício da Suspensão Condicional do presente PAD, pelo prazo de 01 (um) ano, mediante o cumprimento das condições previstas no Art. 4º, §2º, e Parágrafo único do Art. 3º da Lei nº 16.039/2016; CONSIDERANDO a anuência expressa do servidor acusado para fins de Suspensão Condicional do Processo, mediante a aceitação das condições definidas no ‘Termo de Suspensão Condicional do Processo’ nº 15/2023 (fls. 168/168v), firmado perante o NUSCON/CGD; CONSIDERANDO que após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, a Suspensão Condicional do feito, devidamente aceita pelo servidor interessado: a) poderá ser revogada se, no curso de seu prazo o beneficiário/ interessado vier a ser processado por outra infração disciplinar, não efetuar a reparação do dano sem motivo justificado ou descumpri qualquer outra condição imposta, conforme Art. 4º, §4º da Lei nº. 16.039/2016 e Art. 28, da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD; b) ficará suspenso o curso do prazo prescricional durante o período da Suspensão Condicional (Art. 4º, §6º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 29, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD); c) durante o período de Suspensão do Processo, a certidão emitida pela CEPRO/CGD será positiva com efeitos negativos, consoante o disposto no Art. 34 da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; d) cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor tenha dado causa à revogação da Suspensão, declarar-se-á a extinção da punibilidade do acusado, arquivando-se o procedimento disciplinar, nos moldes do Art. 4º, §5º da Lei nº 16.039/2016 e Art. 27, da Instrução Normativa nº 07/2016-CGD; RESOLVE: a) homologar o ‘Termo de Suspensão do Processo’ nº15/2023 (fls. 168/168v), haja vista a concordância



manifestada pelo servidor PP DIOGO RAMON DE SOUSA MACIEL – M.F. nº 431.061-8-2, e, suspender o presente Processo Administrativo Disciplinar pelo prazo de 01 (um) ano, e como consequência, submeto o interessado ao período de prova, mediante condições contidas no mencionado Termo; b) após a publicação desta decisão em Diário Oficial do Estado, intime-se o advogado constituído ou o servidor interessado para ciência desta decisão e regular cumprimento; c) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO - CGD, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar registrada sob o SPU nº 17741340-9, instaurada sob a égide da Portaria – CGD nº 2264/2017, publicada no DOE CE nº 206, de 06/11/2017, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Civil IPC MIGUEL ÂNGELO SILVA, em razão de ter faltado ao serviço injustificadamente; CONSIDERANDO que foi proposto ao sindicado supracitado, por intermédio do Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON, a suspensão condicional desta Sindicância Disciplinar, haja vista o preenchimento dos pressupostos/requisitos contidos na Lei nº 16.039, de 28/06/2016, e na Instrução Normativa nº 07/2016-CGD (fls. 823/834), sendo o benefício devidamente aceito pelo sindicado, conforme publicação do DOE CE nº 106, de 20 de maio de 2022 (fls. 846/847); CONSIDERANDO que restou evidenciado o cumprimento pelo processado de todas as condições estabelecidas nos Termos de Suspensão do Processo nº 09/2022 (fls. 841/841v), tais como o decurso do período de prova de 01 (um) ano e a apresentação do certificado de conclusão do Curso: “ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DO PROTOCOLO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA EM CRIMES DE FEMINICÍDIO” (fls. 872/872v) pelo sindicado, segundo o Parecer nº 542/2023 (fls. 874/874v); CONSIDERANDO o teor do Art. 4º, §3º da Lei 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016, in verbis: “Cumpridas as condições estabelecidas e terminado o período de prova, sem que o servidor ou militar estadual tenha dado causa à revogação da suspensão, o Controlador-Geral de Disciplina declarará extinta a punibilidade, arquivando-se o procedimento disciplinar, com a respectiva publicação em Diário Oficial do Estado ou outro meio institucional”; RESOLVE, por todo o exposto, I) **Extinguir a Punibilidade** com relação ao servidor IPC MIGUEL ÂNGELO SILVA DE AZEVEDO – M.F. nº 405.043-1-1, haja vista o adimplemento das condições estabelecidas no Termo de Suspensão do Processo nº 08/2022 (fls. 839/840), e por consequência, II) ARQUIVAR a presente Sindicância Administrativa em face daquele servidor, nos termos do Art. 4º, §3º da Lei nº 16.039/16, e do Art. 27 da Instrução Normativa nº 07/2016; III) após, retornem-se os presentes autos ao NUSCON/CGD, para conhecimento e acompanhamento com relação ao servidor EPC RAMON SOUSA OLIVEIRA (Art. 23, §3º da Instrução Normativa nº. 07/2016-CGD). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 26 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** *** ***

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. V, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, c/c Art. 32, inc. I, da Lei Estadual nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos consignados no Processo Administrativo Disciplinar registrado sob o SPU nº 190379895-4, instaurada com esteio na Portaria nº 551/2019 – CGD, publicada no D.O.E CE nº 204, de 25 de outubro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do militar estadual SD PM ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO, o qual foi preso em flagrante delito após ter sido encontrado na posse de um veículo TOYOTA COROLLA com as placas clonadas PEI-9618, fato ocorrido no dia no dia 24 de abril de 2019, por volta das 11h40, na Rua Padre Constantino nº 19, Bairro Jacarecanga, Fortaleza-CE. Consta na exordial que o chassi do referido automóvel apresentava numeração adulterada e correspondia a de um outro veículo, de propriedade do Sr. Erivaldo João da Silva. Em razão de tal fato, foi instaurado na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC) o Inquérito Policial nº 308-090/2019, a partir do Auto de Prisão em Flagrante Delito, nas tenazes do Art. 180 do CPB; CONSIDERANDO que durante a instrução probatória o acusado foi devidamente citado (fls. 95/96), apresentou Defesa Prévia (fls. 101/111) e Final (fls. 249/256). Foram ouvidas 06 (seis) testemunhas, sendo 04 (quatro) presencialmente (fls. 145/147, 169/170, 171/172, 173/175) e 02 (duas) por videoconferência, cuja gravação das audiências se encontra na mídia de fl. 270. O interrogatório do acusado também se deu por meio de registro audiovisual (fl. 270); CONSIDERANDO que a Comissão Processante juntou aos autos Mídia contendo o IP de nº 308 – 90/2019 (fls. 117), enviado pela Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas , bem como, às fls. 133, solicitou ao Juiz de Direito da 13ª Vara Criminal de Fortaleza cópia e autorização para utilização como prova emprestada do processo penal registrado sob o nº 0127164-39.2019.8.06.0001 (fase de instrução), que apura os mesmos fatos deste PAD em sede criminal, obtendo a devida autorização mediante o Ofício de fl. 191 e o compartilhamento de senha para acesso aos autos (fls. 192); CONSIDERANDO o termo de depoimento do 1º TEN PM José Walter de Andrade Júnior (fls. 145/147), in verbis: “[...] Que a testemunha no dia do fato encontrava-se de serviço, na função de supervisor de policiamento na área do Centro de Fortaleza; Que se dirigiu ao condomínio com a sua composição, manteve contato direto com o acusado, tendo o depoente explicado ao acusado o teor da denúncia, ocasião que sugeriu a condução do veículo a uma delegacia mais próxima, para ser feita uma verificação do automóvel; Que antes disso, o depoente teria feito uma checagem no número do chassi e placas do veículo via CIOPS; Que a CIOPS havia constatado que o chassi do veículo não correspondia com o veículo em análise, ocasião em que aquela Coordenadoria determinou ao depoente que o veículo fosse conduzido para Delegacia para uma análise mais apurada; Que em nenhum momento o acusado questionou ou pôs obstáculo ao serviço do depoente; Que o depoente afirma que havia perguntado ao acusado, naquela ocasião, como este havia adquirido o veículo, tendo o acusado respondido que havia o comprado através de rede social, porém não lembrava o nome do vendedor; Que na Delegacia o depoente testemunhou os procedimentos adotados pelos policiais civis, ao realizarem a checagem do veículo a qual resultou na constatação que o veículo se encontrava irregular, sendo posteriormente feito a lavratura do flagrante [...]”; CONSIDERANDO que os depoimentos de fls. 169/170 e 171/172, respectivamente do administrador e do síndico do condomínio onde o veículo foi apreendido, não se prestaram a maiores esclarecimentos dos fatos, porquanto relataram apenas que o veículo estava parado há algum tempo em uma das vagas de garagem; CONSIDERANDO o termo de depoimento de José Reis Freitas Júnior (fls. 173/175), in verbis: “[...] QUE à época dos fatos, trabalhava como despachante; Que providencia transferência com veículos, 2º vias de documentos e outras demandas junto ao DETRAN de pessoas que não queriam ou não podiam se locomover para resolver suas pendências documentais junto ao DETRAN; Que o depoente era conhecido como “De Leite”; Que durante suas atividades profissionais à época, atendeu salvo engano por duas ocasiões uma pessoa conhecida por “ANDIM” para resolver problemas relacionados a documentações de veículos; Que não sabe o nome de “ANDIM”; Que em data da qual não sabe precisar, foi procurado por “ANDIM” na companhia do SD PM Roberto Pereira Alves Filho para providenciar a transferência de um veículo; Que “ANDIM” disse que estava vendendo um veículo Corolla para o Processado; Que “ANDIM” disse que havia recebido pelo veículo a quantia de 20 mil reais em dinheiro e que posteriormente receberia mais 20 mil, após a transferência; Que “ANDIM” também apresentou um documento (DUT) do veículo e um laudo de vistoria do DETRAN; Que o depoente consultou o veículo junto ao site do DETRAN de Pernambuco e verificou a existência do débito de IPVA e multas de trânsito, não sabendo precisar a quantidade; Que o depoente não sabe precisar a qual ano correspondia a dívida do IPVA, pois não baixou o boleto; Que não sabe informar qual era o valor da dívida referente ao veículo; Que o depoente não sabe informar se havia alguma pendência jurídica ou dívida de financiamento em relação a veículo; Que na ocasião “ANDIM” se comprometeu a entregar a transferência do veículo dias depois, entretanto não o fez; Que o depoente não recebeu nenhum pagamento pelo serviço, pois ANDIM disse que iria remunerá-lo no ato da entrega do documento da transferência; Que o depoente ainda falou com ANDIM via telefone em 3 ocasiões durante os dias seguintes, cobrando o envio da transferência, tendo ANDIM respondido que entregaria no dia seguinte, no entanto nunca o fez; Que meses depois, o SD PM Roberto começou a telefonar para o depoente perguntando sobre a transferência do veículo; Que o depoente chamou Roberto no escritório, entregou o laudo de vistoria e o aconselhou a encostar o carro e não andar no veículo até resolver a situação; Que na ocasião Roberto comentou que não estava também tendo contato com ANDIM; Que até a presente data, não mais voltou a ter contato com ANDIM; Que apresentado o laudo de vistoria constante a folha 49 destes autos, o depoente afirma não recordar se seria o mesmo documento apresentado a sua pessoa à época do fato; Que na experiência do depoente os laudos de vistoria de veículos, normalmente são assinados e datados pelo vistoriador; Que após devolver o laudo de vistoria para o SD PM Roberto, não mais voltou a ter contato com mesmo; Que afirma o depoente que nunca havia prestado serviço como despachante para o Processado anteriormente a este fato e que no dia em que foi procurado o serviço seria destinado não ao Processado, mas sim para o “ANDIM” [...]; CONSIDERANDO que, com relação ao documento de fls. 49, supostamente emitido pelo DETRAN-CE, intitulado SLIP VISTÓRIA DO VEÍCULO (Laudo de vistoria), referido pelo acusado como documento que lhe foi apresentado pelo vendedor do automóvel, a trinca processante oficiou ao DETRAN (fls. 120) para saber acerca de sua autenticidade, obtendo como resposta, por meio do Ofício de fls. 203, o encaminhamento de uma certidão do setor do Núcleo de Registro do DETRAN-CE, com o seguinte teor: “CERTIFICAMOS, para fins de prova em juízo, atendendo à solicitação do Núcleo de processos Administrativos deste Departamento, a folha “02” do Processo nº 08609906/2020, que após pesquisa no Núcleo de Vistoria dos processos de vistoria de veículos, foi constatado que fora emitido um laudo de vistoria no dia 14 de dezembro de 2017 (Nº da Vistoria 6417284), entretanto, este laudo venceu sua validade e não foi utilizado em qualquer serviço de regularização de veículos. CERTIFICAMOS, ainda, que o servidor SEBASTIÃO DE MENEZES PINHEIRO, Matrícula Funcional: 643-1-9, consta lotado no setor de vistoria. O referido é verdade e dou fé.”; CONSIDERANDO o termo de depoimento do Sr. Sebastião de Menezes Pinheiro, servidor do DETRAN, notificado após a resposta do ofício de fl. 203, gravado na mídia de fls. 270, in verbis: “[...] QUE não conhecia a pessoa do acusado até a instauração do presente Processo; Que atua no Detran como servidor há 44 (quarenta e quatro) anos; Que durante o tempo em que atua naquele órgão,



sempre trabalhou na área relativa a vistorias, como chefe ou como vistoriador; Que após visualizar a documentação constante à folha 49 dos autos, e ao ser indagado a respeito do que estaria faltando no citado documento para que pudesse ser considerado como válido, o depoente afirmou que seria no caso, o primeiro procedimento quando o veículo se dirige ao Detran, onde este ficaria nas filas de vistoria, e o responsável em seguida iria para a seção competente para retirar o referido documento, o qual contém os dados do veículo para poder ser feita a vistoria, sendo que, tal documento só teria validade, se estiver preenchido, carimbado e assinado pelo vistoriador responsável pelo atendimento, o que não seria o caso daquele apresentado a sua pessoa e contido nos autos, assim sendo, a documentação apresentada não seria aceita naquele órgão; Logo em seguida, foi apresentado um outro documento, fls. 50, o qual seria o Comprovante de Vistoria, tendo o depoente explicado que à época, as duas vias ficavam no órgão e que naquele período, 14/12/2017, o depoente era o responsável por aquele setor, no entanto, tal documentação não teria passado sob o seu crivo; Que, pelo material apresentado, a vistoria teria sido feita, no entanto, o portador do citado documento não teria dado entrada na documentação, supondo o depoente que após recebê-la, não teria concluído o procedimento, sendo também que pelo fato de não se encontrar assinada, não seria aceita; Explicou logo em seguida que o SLIP VISTORIA DE VEÍCULO, seria um documento necessário feito com base nos dados do veículo, no caso, sendo original de outro Estado, para detectar alguma possível irregularidade; Respondeu que só estariam aptos a receber a referida documentação, o proprietário e seu representante legal e que a única função deste material seria unicamente para vistoria, sendo então requisito para transferências 2º vias ou a mudança de Estado; Discorreu sobre a figura do Despachante, explicando que a documentação referente a vistoria é entregue a ele ou ao proprietário, para dar entrada na seção competente, onde o processo seguiria o seu curso normal, até a sua conclusão e tornou a afirmar que pelo fato da documentação nos autos não ter assinatura, não teria esta validade nenhuma; Quando perguntado a respeito do Chassi visualizado no decalque do SLIP DE VISTORIA, se este teria sido colocado no DETRAN, respondeu que provavelmente “NÃO”, por não achar sentido o vistoriador realizar a identificação do decalque e não assinar, uma vez que a assinatura é um item indispensável para protocolar a documentação; Perguntado com relação ao procedimento de identificação do Chassi com o uso de grafite como consta no SLIP DE VISTORIA, respondeu que aquela numeração seria um adesivo, e que seria possível conseguir tal material, não sabendo explicar como, e que normalmente, para tal prática, haveria o envolvimento de Despachante; Prossseguiu se referindo ao seu nome no Comprovante de Vistoria expedido pelo DETRAN, alegando nunca ter impresso pessoalmente tal documento, sendo que normalmente é algum funcionário ou terceirizado quem faz tal procedimento, uma vez que quando se faz necessário algum terceirizado imprimir tal comprovante, pelo fato de não terem acesso ao Sistema Interno do Órgão, o depoente ou sua secretária, fornecem as suas senhas funcionais para que possam utilizar para este fim, no intuito de agilizar o atendimento e que por conta da grande demanda diária, não teria tempo de extrair diretamente tal documento; Respondeu mediante pergunta que tal documento seria passível de ser adulterado por conta de tal situação; Perguntado, respondeu que o veículo em questão, provavelmente não teria entrado na fila de Vistoria do DETRAN, no entanto não teria certeza pra afirmar e explicou que poderia ter comparecido alguém por lá com algum documento duvidoso sendo recepcionado por algum terceirizado; Explicou que à época da expedição do documento em análise, o procedimento era diferente, com a presença de um grande contingente de pessoas nas dependências do Órgão e que após a Pandemia, tal serviço passou a ser realizado mediante agendamento; Perguntado, respondeu de forma positiva a respeito da possibilidade de qualquer indivíduo, à época, ter acesso ao SLIP DE VISTORIA no DETRAN e sem passar pelo vistoriador, poder ir embora, sem haver o controle de entrada e saída do Órgão, reforçando haver atualmente um maior controle, por conta das mudanças advindas após a Pandemia; Afirmou que a identificação do Chassi que consta no SLIP DE VISTORIA DE VEÍCULO, poderia ter sido feita também em casa, apenas riscando com grafite, não sabendo explicar como a pessoa poderia ter conseguido tal procedimento; Perguntado, respondeu que o que vai informar a situação legal do veículo, no caso, é a Vistoria, a qual não foi feita no caso apresentado, e que quando há algum problema referente ao veículo no seu Estado de origem, a BIN (BASE DE INFORMAÇÃO NACIONAL), não é liberada, se detectando apenas o tipo de irregularidade no estado de origem, e que a do caso em análise teria sido liberada, porque segundo o depoente, o veículo original, estaria regular, sem multas, e que para se confirmar a real situação do veículo, não bastaria apenas a BIN, havendo no caso, a necessidade da realização da Vistoria e que no ato da mesma, quando se detecta qualquer anomalia no automóvel, o Vistoriador leva o caso até a seção competente devidamente acompanhado do proprietário ou do representante legal, para se avaliar qual solução deve ser tomada ou se for o caso, sendo percebido uma situação similar ao caso em questão, o fato seria levado para a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos de Carga, localizada no terreno do DETRAN; Perguntado, respondeu que atualmente, o documento lhe apresentado só é gerado após o veículo ser vistoriado, mas que na época do fato, os dois documentos eram emitidos simultaneamente [...]”; CONSIDERANDO o termo de depoimento do SD PM Leandro Pereira de Oliveira (fls. 270), in verbis: “[...] Que se encontrava escalado de serviço Extra no dia do fato; Que teria tomado ciência da ocorrência mediante a CIOPS, explicando que se encontrava de serviço na área sob a responsabilidade de sua equipe, tendo o citado Órgão lhes enviado o teor da denúncia; (...) O depoente detalhou que na Comunicação via CIOPS, o fato se tratava de um “veículo em atividade suspeita” e que por se tratar de um condomínio, os moradores teriam ligado para comunicar a situação; Que então a sua composição faria verificar a veracidade da denúncia, tendo o porteiro do condomínio se encarregado de chamar o dono do veículo o qual também residia no prédio; Que o mesmo teria se identificado como Soldado da PM e apresentado a documentação do automóvel objeto da denúncia, ocasião em que os dados foram repassados para a CIOPS, a qual, após análise, observou que as informações do Chassi, não correspondiam com as placas do veículo denunciado; Perguntado, respondeu acreditar que os condôminos talvez tivessem feito a denúncia, em virtude do veículo encontrar-se com um vidro quebrado e um pneu furado; Em seguida, discorreu de forma pormenorizada o procedimento realizado por parte de sua composição, reiterando que ao chegarem no condomínio, o porteiro teria se encarregado de chamar o dono do veículo denunciado, e que então o acusado teria se apresentado à composição com o documento do automóvel suspeita; Que ao serem repassadas as informações a CIOPS, viu-se que as informações a respeito do veículo, não conferiam com a documentação, o que fez com que seguissem até o automóvel, ocasião em que testemunharam a situação deste; Que teriam recebido a informação de que constava placas clonadas; Que teriam chamado o oficial de serviço naquela área, no caso o TEN PM Andrade Júnior e posteriormente conduziram o caso até a Delegacia; Que teriam tentado visualizar a numeração do Chassi, porém não obtiveram êxito e que somente na Delegacia, após um inspetor da Polícia Civil examinar o carro denunciado, é que teriam tido acesso ao Chassi; Perguntado, respondeu que a única pessoa com quem a sua composição teve contato no Condomínio, fora a pessoa do acusado e o porteiro, sendo que este último, nada teria comentado sobre o automóvel; Que não houvera comentários no Condomínio a respeito do fato do veículo encontrar-se estacionado naquele local por muito tempo; Alegou o depoente que em momento algum o acusado teria resistido com relação a condução do veículo à Delegacia e que o próprio acusado dirigiu o veículo irregular na companhia do depoente; Perguntado, respondeu que o acusado transparecia não entender nada sobre o Chassi do veículo e que este se baseava na numeração do vidro do veículo; Que o acusado teria alegado ter comprado o veículo de um vendedor do FACEBOOK, e que posteriormente teria tentado localizá-lo, não encontrando mais o perfil do vendedor; Que o acusado teria comentado a respeito do valor da compra do carro, no entanto o depoente não lembra da quantia; Perguntado respondeu que por ocasião da consulta a CIOPS, ocorreu que a numeração correspondente ao Chassi do veículo situada nos vidros do automóvel correspondia com a constante na documentação, no entanto, as placas do veículo não correspondiam com aquele automóvel; Respondeu logo após, que o veículo do acusado, encontrava-se em uma vaga de estacionamento em frente ao prédio onde residia o citado PM; O depoente ratificou a alegativa de que o acusado teria comprado o veículo em rede social e que teria se encontrado com o vendedor ao lado da UECE; Que indagado novamente sobre o valor do automóvel denunciado, respondeu não lembrar do valor, mas quereria um preço um pouco abaixo do valor de mercado; Perguntado se o acusado alegou ter algum outro contato do vendedor do veículo irregular, respondeu acreditar positivamente, mas que talvez não tenha mais acesso a tais dados pelo fato do acusado não conseguir mais contato com o referido negociador [...]” CONSIDERANDO que o suposto vendedor do veículo, de nome Anderson Kendell de Almeida Pinheiro, conhecido por “Andim” não foi ouvido na fase processual deste PAD, tendo a comissão verificado que ele faleceu no dia 19/01/2020; CONSIDERANDO o interrogatório do acusado SD PM Roberto Pereira Alves Filho, gravado na mídia de fls. 270, no qual disse, conforme relatado pela comissão: “[...] Inicialmente alegou que em meados de 2017 até o começo de 2018, estava a procura de um automóvel, por não possuir na época e que era recém ingressado na Polícia Militar; Que fez uso do aplicativo OLX por ter interesse em comprar um Corolla; Que em sua pesquisa, teria chegado até a pessoa de Anderson Kendell, o qual estaria vendendo o carro objeto do processo; Que teria então entrado em contato com o mesmo, tendo o vendedor oferecido o carro por R\$ 40.000,00; Que teriam se encontrado em um posto perto da UECE, esquecendo o nome da Avenida, por fazer muito tempo; Que no local, o vendedor teria mostrado o carro bem como o seu documento e uma vistoria feita no DETRAN que também se encontra no Processo; Que fora convidado para dar uma volta no carro; Que teria circulado no veículo, aproveitando o desempenho do motor e lataria, ficando satisfeito com o mesmo; Que depois de avaliar a questão de motor e lataria,(questão física), fora averiguar a condição legal do veículo, tendo visto os chassis nos vidros do carro e que inclusive teria visto o chassis no banco dos passageiros que fica na lataria e que tais numerações de chassis eram condizentes com o que estava no DUT do veículo; Que após tudo isso, teriam fechado um acordo informal, tendo sido levado pelo vendedor até ao despachante, no caso o “De Leite”, porque queria saber como de fato se encontrava aquele veículo, se o mesmo se encontrava na condição de ser vendido ou não; Que chegando no escritório do “De Leite”, o mesmo teria dito que o carro estava lícito, porém havia uma pendência que seria uma Revisional; Que teria perguntado ao mesmo se haveria algum problema comprar aquele veículo com tal pendência, tendo o “De Leite” respondido negativamente desde que o proprietário quisesse a dívida junto ao Banco; Que teria perguntado ao Anderson se iria resolver este problema junto ao Banco pois estava interessado no carro; Que o vendedor teria lhe explicado que desse uma entrada de R\$ 20.000,00 e que daria baixa no gravame do carro e que posteriormente fariam um negócio completo com o restante dos R\$ 20.000,00 e que assim a negociação seria bem sucedida; Que teria pego o contato do “De Leite” e que posteriormente teriam se comunicado por umas duas vezes perguntando pelos documentos, o qual teria alegado que estaria “desenrolando”, que estaria agilizando e que depois de algum tempo, não teria mais conseguido entrar em contato com o citado despachante; Que teria então tentado manter contato com outro despachante, no intuito de saber do paradeiro do “De Leite”, o qual também alegara não ter mais notícias do mesmo, o que fez decidir parar o carro na sua vaga de estacionamento, e que o carro teria ficado por lá durante meses até a Polícia chegar em sua porta e dizer que a placa do seu veículo não corresponde com a consulta a CIOPS; Perguntado se teria feito algum tipo de pesquisa junto aos órgãos competentes, na ocasião do primeiro contato com o Veículo, no intuito de detectar alguma pendência, respondeu negativamente e justificou que fizera a conferência apenas pelo documento e das condições físicas do veículo, uma vez que não havia ainda fechado o negócio, se preocupando na ocasião, apenas com os chassis, o motor e a lataria do veículo; Perguntado a respeito do valor referente a uma transferência bancária, fls.113 dos autos, a qual consta em uma cópia de um extrato bancário, referente a uma conta em seu nome no Banco Bradesco,(TED), no dia 22/12/, endereçado ao Sr. Anderson no valor de R\$20.000,00, sendo que no dia 27/12, este montante fora estornado, respondeu explicando que teria realizado a citada transferência, no caso ao Sr. Anderson, no entanto, o gerente de sua conta, teria errado um dígito do CPF do Anderson, o que fez com que a operação não fosse realizada, mencionando que a conta receptora, do Sr. Anderson, seria da Caixa Econômica, e que este teria ficado com medo de sua pessoa estar planejando algum tipo de Golpe, fazendo com que o Sr. Anderson optasse por receber



aquele valor em espécie; Que então teria esperado o dinheiro retornar para a sua conta, efetuando assim o saque total; Que para efetuar o saque, teria de realizá-lo pessoalmente com data marcada, por ser um valor exacerbado; Que teria entregue o dinheiro em mãos ao Sr. Anderson; Explicou que teria feito uma transferência, de um valor entre R\$1.500,00 a R\$2.000,00 para uma conta de um tio do Sr. Anderson; Que ao ser questionado sobre os valores retirados em espécie, segundo a cópia do Extrato Bancário nos autos, onde aponta o estorno de R\$20.000,00, no dia 27/12, e na mesma data, o saque de R\$18.500,00 e o valor de R\$6.066,00, se seriam referentes a negociação sobre o veículo Corolla, alegou que o valor de R\$6.066,00, seriam referentes a compra de sua pistola, e que não teria relação com a compra do automóvel, enquanto que o montante de R\$18.500,00 seria a respeito da transação referente ao automóvel; Ratificou o fato de não ter feito consultas junto ao Detran e CIOPS na ocasião em que fora ter o primeiro contato com o veículo; Respondeu que o veículo em questão teria permanecido parado no estacionamento de seu condomínio, por cerca de 6 meses, ou mais; Que ainda em 2018 teria circulado com o veículo e teria feito algumas consultas junto a CIOPS, por não conseguir contato com o vendedor Anderson, detalhando que enquanto estava circulando com o veículo, teria feito umas duas ou três buscas junto a CIOPS e que nesta ocasião trabalhava na rua (policlaimento ostensivo); Narrou que em certa ocasião, teria feito uma consulta a CIOPS, pelo rádio da viatura em que se encontrava de serviço, a qual fazia parte da Força Tática do Pirambu, e que segundo o órgão, o veículo constava sem ocorrência no S25, o que o fez ficar despreocupado; Alegou que enquanto esteve na posse do carro, teria feito consulta apenas na CIOPS e que apenas teria se certificado da procedência do veículo, na oportunidade em que esteve com o despachante em seu escritório e não no local em que teve o primeiro contato com o veículo; Que não teria nenhum comprovante das consultas a respeito do automóvel e se referiu apenas às pesquisas feitas junto a CIOPS em 2018, solicitadas por sua pessoa quando se encontrava de serviço, negando ter algum documento em mãos; Que num período de 3 (três) meses, explicou ter conseguido contato com o vendedor Anderson, por umas 2 ou 3 vezes, ocasiões em que o mesmo alegara estar “desenvolvendo” os documentos do carro; Respondeu não ter feito algum outro procedimento com relação ao veículo, pelo fato do dinheiro da compra encontrar-se com Anderson e que iria precisar deste dinheiro para agilizar a documentação do carro, sendo que o vendedor poderia devolver o dinheiro para que a sua pessoa agilizasse a situação do carro, devolvendo o restante para o Sr. Anderson; Que não poderia entregar o carro em questão por ser o único transporte que tinha à época, e que também por não ter detectado ilicitude na situação do automóvel, através da CIOPS, considerando assim que o carro estava em perfeitas condições para circular; Respondeu não ter feito quaisquer consultas ou investigação quanto a pessoa do Sr. Anderson; Que os contatos que teria feito com o Sr. Anderson, teria sido através de ligações telefônicas, sendo que na 4ª vez que foi lhe cobrar a documentação não teria mais conseguido falar com o mesmo, recorrendo ao despachante, ocasião em que o mesmo teria alegado não conseguir mais contato com o mesmo também; Que teria perguntado ao despachante se conhecia o Anderson, tendo aquele respondido NÃO O CONHECER e que apenas teria feito uns dois serviços para o mesmo, se oferecendo para eventuais solicitações por parte do interrogado, alegando ainda não ter quaisquer tipo de relação com o Sr. Anderson; Que teria solicitado ao Despachante que quando este viesse a ter contato com o Sr. Anderson, lhe avisasse para que pudesse agilizar a documentação do automóvel por se encontrar em um prejuízo de R\$ 20.000,00 e que depois teria entrado em contato novamente com o “De Leite”, o qual teria alegado continuar sem comunicação com o Sr. Anderson, o que fez com que decidisse parar o carro no condomínio de seu apartamento; Perguntado, respondeu não ter tido informações por parte do Sr. Anderson a respeito da procedência do veículo, ou de seu antigo proprietário, alegando que o referido vendedor, apenas teria comentado a respeito do fato de que o veículo teria a pendência referente a Revisional, a qual teria de dar “baixa no Gravame” junto ao Banco, e que se quisesse realmente negociar o carro, teria de dar “baixa no Gravame” e que depois teria se informado com o despachante, o qual teria afirmado que tal situação, não seria motivo para se preocupar por ser apenas uma pendência de valores junto ao Banco e que o carro se encontrava na Revisional e que estava apenas aguardando acordo do proprietário, onde após desenrolar a documentação, o veículo seria transferido para o seu nome; Perguntado, respondeu que mesmo durante tal demora, não chegou a procurar o DETRAN para tentar resolver o imbróglio; Perguntado, respondeu que durante o período em que o seu veículo permaneceu estacionado, fazia uso do carro de sua irmã que ocupava outra vaga do estacionamento, o qual seria um FIAT MOB; Perguntado, respondeu não ter ideia do autor da denúncia que culminou com a sua prisão, por morar no Condomínio a pouco tempo e não conhecer ninguém no local, afirmando que em situações anteriores, a PM já havia ido no residencial, em virtude de denúncia de veículos suspeitos estacionados no local, narrando o fato de haver um morador que por trabalhar em uma Seguradora, teria deixado um veículo deteriorado em sua garagem por um longo tempo, dando causa ao surgimento de denúncias, alegando ainda não acreditar que a iniciativa da delação tenha se dado por uma questão de rixa pessoal; Com relação ao estado do Veículo em questão, alegou que por ocasião da abordagem policial no Condomínio, o automóvel estava com a Bateria descarregada e os pneus baixos (descalibrados), negando a existência de vidro quebrado ou de Para – choque caído, afirmando que na ocasião o automóvel encontrava-se com a lataria e o motor em boas condições e completou mencionando que houve na ocasião, a necessidade de empurrar o veículo para acionar a ignição (partida do motor) com o objetivo deste ser conduzido para a Delegacia; Que ao ser indagado a respeito de uma eventual iniciativa de investigação de sua parte, tendo em vista a numeração das placas do veículo pertencerem a um veículo de um outro Estado, bem como o fato do veículo ter sido furtado em um outro Estado que não o das placas clonadas, alegou que o veículo, a princípio, após ter ido junto ao despachante, o qual seria um apessoal especializada com relação a ilicitude e documentação, se encontraria em perfeitas condições, independente de ser de Recife ou de qualquer lugar do Brasil, havia ainda a vistoria do DETRAN que daria um respaldo para poder comprar o veículo, uma vez constar no documento Vistoria Aprovada, teria se sentido respaldado para comprar o citado bem e que pelo fato de nunca haver comprado um veículo, ao ver o documento com a confirmação do Despachante, decidiu adquirir o automóvel; Respondeu ter achado o automóvel no aplicativo OLX e que já procurava o automóvel através de Facebook, OLX e presencialmente e o veículo que teria lhe despertado interesse fora o automóvel Corolla em questão, por encontrar-se num preço acessível, no caso lhe custando R\$ 40.000,00 e que na época tinha margem para fazer empréstimo por ser recente ingresso na corporação, além de ter dinheiro guardado, findando por comprar o automóvel ao adquirir um empréstimo junto ao Bradesco, pelo fato do citado veículo ter sido o que mais lhe chamou a atenção e por sempre ter desejado possuir um Corolla, por achar um carro muito bonito à época; Que teria sido a primeira vez que teria ido em busca de um veículo através de consulta em mídia social; Reforçou a alegativa de haver circulado com o veículo antes do mesmo ter ficado estacionado na garagem do Condomínio por cerca de 8 (oito) meses; Perguntado, confirmou que a negociação envolvendo o veículo teria se dado no final do ano de 2017 para o ano de 2018; Que ratificou a alegativa de que o pagamento teria se dado em espécie, a pedido do vendedor, pelo fato da transferência bancária não ter dado certo e por medo da transação ter sido um golpe; Perguntado se o Despachante envolvido na negociação do veículo teria dado mais detalhes a respeito da situação de “Revisional” em que se encontrava o automóvel, respondeu afirmando que o mesmo apenas havia dito na época que o veículo estava com “baixa” no Gravame, pelo fato de encontrar-se na “Revisional” e que seria uma pendência que o proprietário do carro tinha junto ao Banco e que tal dívida fosse quitada, o carro ficaria em perfeitas condições para ser transferido e que se quisesse averiguar o carro com relação a sua lide junto a Polícia e coisas do tipo, o veículo estaria perfeito, mas que havia esta questão da Revisional, o que teria sido aceito por sua pessoa e que aguardaria, começando então o imbróglio; Perguntado novamente se no período em que o veículo permaneceu parado no estacionamento, mais especificamente no final do ano de 2018 para o ano de 2019, teria feito alguma consulta, respondendo Negativamente por já haver feito anteriormente umas 3(três) ou 4(quatro) consultas sobre o carro, sendo duas delas na CIOPS, quando trabalhava na viatura, ocasiões em que o próprio operador daquela órgão afirmava que o veículo encontrava-se sem alterações, o que fez acreditar que o veículo estaria perfeitamente lícito, não lembrando da data da última consulta; Que fora explicado na ocasião ao interrogado, que às folhas 225 dos autos, a Comissão Processante teria feito uma consulta ao DETRAN do Estado de Pernambuco, onde se obteve a informação de que placa que constava no veículo do Interrogado, já teria sido modificada no citado Estado do veículo original, o qual teve as placas e os chassis clonados no veículo do Acusado, sendo que em 06/09/2018 o veículo original que inicialmente teria sido clonado já não continha mais as placas que estavam no carro do interrogado, concluindo-se que caso fosse realizada qualquer consulta a partir de setembro de 2018, indicaria que as placas do veículo na posse do Processado se apresentaria como inexiste; Perguntado, respondeu que na data em que recebeu o veículo Corolla, teria recebido o DUT e a VISTORIA feita no DETRAN e que o DUT seria original, o qual estaria apreendido junto a Delegacia de Furtos e Roubos; Perguntado, respondeu ter verificado que o DUT não se encontrava no nome de Anderson e que sobre esta situação o vendedor teria explicado que o veículo estaria com uma pendência junto ao Banco e que iria resolver a questão da transferência do carro e, com relação ao proprietário, nada teria sido dito ao seu respeito; Respondeu que com relação ao despachante “De Leite”, só seria tratado a respeito da transferência do automóvel, já a questão do Gravame do veículo, por conta da “Revisional”, seria com o próprio Anderson, o qual iria “dar baixa” no carro, com relação às dívidas, reafirmando que com o “De Leite”, só seria a respeito da transferência do carro e com ele foi saber a respeito da lide do veículo; Perguntado, respondeu que com relação ao “De Leite”, não lembrando do período, o mesmo teria alegado não estar conseguindo contato com o Anderson e que qualquer novidade o mesmo lhe informaria, resolvendo o interrogado parar o veículo, por achar não fazer sentido continuar pagando os tributos do automóvel, estando o mesmo ainda em nome de terceiros; Perguntado, respondeu não haver tentado entrar em contato com o indivíduo cujo nome constava no DUT, negando também ter tentado localizar a residência do Sr. Anderson e fortificou a afirmativa de que teria perguntado ao “De Leite” onde poderia localizá-lo, tendo respondido que não tinha relações pessoais com o Sr. Anderson; Perguntado com relação às folhas 40 do inquérito policial, depoimento do Sr. Anderson, o qual se encontra em mídia inserido nos autos do Processo, afirmou realmente ter mantido contato com o mesmo pelo Facebook e reforçou a alegativa de que o veículo fora negociado pelo valor de R\$ 40.000,00 e alegou desconhecer as razões pelas quais o vendedor teria alegado tal situação [...]”; CONSIDERANDO que, em sede de Razões Finais (fls. 249/256), a defesa, em síntese, alegou que os militares que abordaram o acusado no condomínio onde o veículo estava destacaram que ele colaborou com a abordagem e tentou explicar sobre procedência do veículo. Disse que os funcionários do condomínio confirmaram a ocorrência, afirmando que o acusado cooperou voluntariamente com a polícia e que o veículo estava estacionado na garagem há algum tempo. A defesa relatou ainda que o acusado buscou o despachante, ouvido às fls. 173/175, comparecendo em seu escritório com o suposto vendedor do automóvel, para verificar a legalidade do veículo, sendo que não se vislumbrou nenhuma irregularidade. Asseriu ainda que o despachante disse que o veículo possuía o DUT, além de uma Vistoria no DETRAN para proceder a transferência, porém, segundo o vendedor, o bem era alvo de uma Revisional de Contrato, mas a quitação já estaria sendo negociada junto ao Banco para possibilitar a transferência definitiva para o acusado. Assim, segundo a defesa, tal despachante fez com que o depoente assegurasse ao pretendente comprador que este poderia desocupar-se pelo fato do automóvel encontrar-se legalizado. Alegou ainda que o PM investigado teria procurado-o por várias vezes para resolver a situação documental do veículo, pelo fato de não estar mais conseguindo contato com o vendedor, o que motivou o Despachante a sugerir ao Acusado que deixasse o veículo guardado até que a documentação fosse regularizada, tendo o agente de segurança assim procedido. Valeu-se ainda o representante legal do depoimento de Sebastião de Menezes Pinheiro, servidor do Setor de Vistorias do DETRAN – CE, que relatou que o Laudo e a Vistoria que se encontram nos autos seriam autênticos, provenientes do sistema do DETRAN e que constava a sua assinatura digital, devido ao fato do citado servidor fornecer a sua senha para outros servidores da repartição, ou seja, do setor de Vistoria. A defesa alegou que o acusado comprou o veículo através de suas redes sociais, pagando parte do valor em dinheiro na agência do vendedor



e o restante por transferência bancária, sendo a maior parte paga em espécie. Arguiu ainda na oportunidade que o PM processado havia feito um empréstimo para a compra do automóvel gerador do imbróglio, pelo fato de ser um sonho de consumo desde a sua infância e que só teria realizado a negociação depois de ter ido ao Despachante a serviço do vendedor, o qual havia lhe assegurado que o veículo estaria regular. O defensor ressaltou ainda que o acusado realizou consultas a CIOPS e verificou a situação legal do veículo antes de estacioná-lo na garagem, para evitar problemas devido ao sumiço do vendedor. Continuou com a sua tese defensiva afirmando que o Acusado teria procurado o Despachante para saber a respeito do processo de quitação da revisional do veículo, conforme fora alegado pelo vendedor, tendo este informado que também não estava mais conseguindo falar com o vendedor não mais localizado, o que fez com que o Despachante o aconselhasse a guardar o veículo até que o citado negociador voltasse a manter contato, fazendo o Acusado agir desta forma. Diante desses argumentos, sustentou que o acusado agiu de boa-fé, confiando nas informações obtidas do despachante, nos documentos autenticados e nas consultas realizadas, e que não teria motivo para desconfiar que o veículo fosse roubado. A defesa mencionou também que o acusado foi vítima e está enfrentando não apenas o processo administrativo, mas também um processo criminal relacionado ao mesmo fato. Enfatizou o constrangimento da prisão em flagrante, bem como os prejuízos com o pagamento da fiança e o sinal pago inicialmente pela compra do veículo, e ainda pagamentos referentes a multas e IPVA do veículo causador de tal embaraço. Destacou que o processado não estaria passando por esta problemática, não fosse a Vistoria do Detran (fls. 49) e a palavra do Despachante, que o fizeram crer na legalidade da situação. Na sequência, a defesa sugere que os julgadores coloquem-se no lugar do acusado, considerando as circunstâncias do caso, como o preço de mercado, a documentação aparentemente regular, as consultas realizadas e a ausência de queixas de roubo para o veículo na CIOPS. Por fim, pugnou pelo arquivamento do feito de modo favorável ao acusado; CONSIDERANDO que, após a instrução, a Trinca Processante se reuniu na forma do Art. 98 da Lei nº 13.407/03, para Sessão de Deliberação e Julgamento (fls. 259), na qual decidiram, in verbis: "[...] o SD PM ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO, MF: 308.748-6-2: I – Por unanimidade de votos, É CULPADO DE PARTE das acusações constantes na portaria; II – Por unanimidade de votos, NÃO ESTÁ INCAPACITADO de permanecer na ativa da Polícia Militar do Estado do Ceará[...]" CONSIDERANDO que, fundamentando da decisão da Sessão de Deliberação e Julgamento (fls. 259), a Comissão elaborou o Relatório Final (fls. 275/309), com o seguinte teor, in verbis: "[...] Vê-se através do teor da Portaria nº 551/2019, que o fato a ser avaliado, encontra-se descrito na Comunicação Interna nº 728/2019 CGD/COGTAC, a qual menciona que o SD PM ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO – MF: 308.748-6-2, fora autuado em flagrante Delito, no dia 24/04/2019, após ter sido encontrado na posse de um veículo TOYOTA COROLLA, em seu Condomínio Residencial, com placas clonadas de prefixo PEI 9618, além da numeração do chassi do referido bem encontrar-se adulterada, correspondendo a de um veículo de propriedade do Sr. ERIVALDO JOÃO DA SILVA. O Procedimento Policial referente a citada ocorrência deu-se na Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos e Cargas (DRFVC), de onde se originou Inquérito Policial de nº 308 – 090/2019, na forma de Auto de Prisão em Flagrante Delito, nas tenzes do Art. 180 do CPB. Consequentemente, esta Casa Correicional, tomou as medidas pertinentes no âmbito administrativo, por vislumbrar indícios quanto ao cometimento de transgressões disciplinares capituladas no Art. 13 § 1º Inc. XII, XVII e XXXII e § 2º Inc. XX e LIII da legislação disciplinar estadual vigente. O Colegiado responsável pela persecução administrativa, avaliou as alegativas apresentadas pela parte acusada, quando da apresentação de suas alegações de defesa, bem como da colheita de elementos de informações inseridas no presente caderno, dentre elas o Inquérito supracitado, com o intuito de se chegar a Verdade Real sob o prisma Disciplinar, tendo como sustentação legal a Lei nº 13.407/03 (CDPM/BM CE) e as demais legislações subsidiárias, conforme prevê o Art. 73 do referido Código, em que cita a aplicação, pela ordem, as normas do Código de Processo Penal Militar, do Código de Processo Penal e do Código de Processo Civil. Inicialmente, a tese defensiva apresentada pelo causídico em sua Defesa Preliminar, sustentou que os documentos que subsidiaram a tese de informação, apreciados e acolhidos pela Coordenadora do COGTAC, no caso a servidora Luciana Costa Vale, estariam sem assinaturas, tanto das testemunhas de acusação, como do delegado e do investigado, requerendo que a Comissão Processante, apreciasse tal falha e que tornasse os atos posteriores como NULOS. Assim sendo, após minuciosa análise, a Comissão Processante não alinha-se quanto à tal entendimento, haja vista o Procedimento pré – processual (Inquérito Policial) instaurado decorrente da prisão em flagrante delito do SD PM Roberto Pereira Alves Filho, esteve a cargo da DRFVC e fora concluído de forma regular e remetido ao Poder Judiciário, servindo como sustentáculo para a Ação Penal de nº 01271– 39.2019.8.06.0001, em desfavor da citada praça, tramitando atualmente na 13ª Vara Criminal de Fortaleza, além disso, cumpre esclarecer, que as peças informativas contidas na Comunicação Interna nº 728/2019, não são cópias autênticas do Inquérito Policial em sua forma física, e sim a impressão espelhada de partes do caderno inquisitorial, extraído do sistema utilizado pela Polícia Civil, servindo apenas como peça informativa e não como prova material em desfavor do PM acusado. Pelo que se colheu durante a execução do trabalho administrativo, através de depoimentos prestados pelas testemunhas, a composição policial militar responsável pela abordagem e condução do SD PM Roberto Pereira Alves Filho, fora acionada através da CIOPS mediante denúncia anônima, a qual fazia referência a um veículo suspeito estacionado na garagem do Condomínio onde se encontrava a praça mencionada e ao chegar no local, o então proprietário, no caso o citado PM, identificou-se como policial e teria apresentado a sua versão a respeito da procedência do veículo alvo da denúncia a qual encontrava-se em sua posse. Após consulta junto a CIOPS no sentido de conferir a numeração do Chassi, percebeu-se que os dados referentes a identificação do automóvel estavam desalinhados, o que motivou a composição a conduzir o agente de segurança e o veículo para a Delegacia competente, para que fossem tomadas as medidas pertinentes, não se achando citações a alguma eventual resistência por parte do abordado nesta oportunidade, conforme relato do oficial responsável pela abordagem policial, no caso o 1º TEN PM José Walter de Andrade Júnior, MF:105.339-1-0 (fls.145/147 – PAD) [...] Objetivando uma análise mais acurada a respeito da negociação em que o Acusado se envolveu, ao tratar da aquisição do veículo ilegal, levou-se em consideração as alegativas apresentadas pelo Sr. José Reis Freitas Júnior, Autônomo, (173/175 – PAD), vulgarmente conhecido por "De Leite", no caso, o Despachante procurado pelo PM investigado, juntamente com o vendedor, o Sr. Anderson, também conhecido por "Andim" para regularizar a documentação do veículo [...]. Pelas alegativas apresentadas no presente Trabalho Processual, urgia a necessidade de se colher o depoimento do Vendedor do automóvel objeto da polêmica, citado pelas testemunhas como: "Anderson", ou "Andim", o qual, segundo os relatos dos envolvidos diretamente na negociação do veículo, não teria mais sido localizado e contactado, a fim de cumprir com o suposto acordo firmado entre as partes, no sentido de concretizar a transferência do veículo para o nome do interessado. No entanto, fora observado, pelo colegiado que a referida testemunha, trata-se na verdade do Sr. ANDERSON KENDELL DE ALMEIDA PINHEIRO, o qual chegou a prestar um Termo de Declarações durante a elaboração do Inquérito Policial a respeito do caso, no dia 30 de Abril de 2019, não sendo possível a realização de sua Oitiva durante o transcurso processual disciplinar, por haver sido detectado o seu falecimento no dia 19/01/2020, após diligências feitas pela 4ª CPRM junto ao Sistema "CONSULTA INTEGRADA", de uso exclusivo da Polícia Civil estadual, disponível nesta Casa Correicional [...] A seguir, analisando o caderno inquisitivo elaborado pela autoridade policial competente, o qual encontra-se contido em Mídia de forma digitalizada, (fls.117 – PAD), no que tange à condições do veículo que ensejaram o Auto de Prisão em flagrante Delito do PM acusado, observa-se na conclusão da análise Pericial, que o automóvel trata-se de um veículo Corolla de cor Prata, cujo número identificador (NIV) 9BRBB42E9B5143305, apresentava seus caracteres alfanuméricos, quanto à forma, tamanhos, espaçamentos e profundidades desiguais, apresentando serem indícios materiais de uma adulteração feita por "esmerilhamento". Quanto ao motor, ao se verificar a sua numeração no sistema RENAVAM, seria pertencente a placa original de fábrica MOH 7792 PB, veículo este cadastrado com queixa de roubo, apresentando ainda uma etiqueta autoadesiva 9BRBB42E9B5143305 adulterada, além de uma etiqueta de alumínio ano 2010 também adulterada, por fim, ostentava placas de identificação PEI 9618 CE. A Comissão Processante, ao ter acesso aos autos da Ação Penal que tramitava em desfavor da praça investigada na Justiça Militar estadual, com a devida permissão da autoridade Judiciária competente, (fls.193 – PAD), tomou ciência de fatos atinentes às placas clonadas e diligenciou no sentido de buscar informações junto ao DETRAN do Estado de Pernambuco, tendo em vista a identificação do real proprietário do veículo alvo da ação criminosa, o qual também tratava-se de um veículo Corolla GLI 1.8 Flex cor prata, como sendo do Sr. ERIVALDO JOÃO DA SILVA, oportunidade em que o mesmo, em virtude do excesso de multas não reconhecidas e provenientes da capital cearense, providenciou através daquele Órgão de Trânsito, a troca das placas de seu automóvel para o novo prefixo PCV-7699/PE, uma vez que o seu veículo comprovadamente trafegava naquele Estado da Federação. Como resposta da parte requisitada, obteve-se a Cópia do Processo de Alteração de placa do Veículo PEI 9618, o qual foi inserido dentro do presente caderno Processual. (fls.229/237 – PAD), onde se constata através do Boletim de Emissão de Veículos, (fls.230 - PAD), que a referida alteração se efetuou na data de 06/09/2018, procedimento que veio a ser concluído em cumprimento a Decisão Judicial oriunda do 4º Juizado Especial da Fazenda Pública da Capital Pernambucana, em 12/07/2018. Assim sendo, tal operação teria ocorrido bem após a negociação entre o SD PM Roberto Pereira Alves Filho e o Vendedor Anderson Kendell, como se observa na Cópia do Extrato Bancário do BANCO BRADESCO, (fls.113) dos Autos, a qual detalha as operações na conta do Acusado, ocorridas em dezembro de 2017 referentes a compra do automóvel, além do que fora narrado por parte do Vendedor Anderson Kendell em sede de Inquérito Policial, tendo este em suas declarações, alegado que a negociação envolvendo o veículo Corolla de cor prata teria se dado no ano de 2017, não se lembrando precisamente da data, tendo conhecido o PM através do FACEBOOK, através de uma página de vendas de veículo, celulares e outros. Para ratificar tal assertiva no que tange ao período em que se deu a transação envolta do automóvel, ainda em sede de Inquérito Policial, se deu a oitiva da Srª ANA CLÁUDIA ALVES DA SILVA, genitora do Sr. RICALETON ALVES DA SILVA, ocasião em que tem-se registrado que este último fora vítima de assassinato em 19/02/2018, sendo apontado como o responsável por fornecer o Veículo objeto da irregularidade causadora da investigação criminal e disciplinar em que a praça fora acometida, ao Sr. Anderson Kendell. Além disso, entre os documentos referentes ao automóvel em questão na posse do militar, encontrava-se o SLIP VISTORIA DE VEÍCULO, supostamente emitido pelo DETRAN/CE [...] Conclui-se desta forma, com relação a tal documentação, que realmente foi gerada pelo sistema do DETRAN/CE, há uma grande possibilidade da mesma ter sido objeto de fraude, no sentido de induzir o interessado na aquisição do bem, a dar uma certa credibilidade na palavra do vendedor, com relação a sua regularização junto aos Órgãos de trânsito competentes. Sendo assim, ao se fazer menção ao período da negociação e compra do automóvel por parte do PM (dezembro de 2017), comparando com a data em que se efetuou a mudança de prefixo das placas clonadas (setembro de 2018), NÃO haveria neste lapso temporal, como detectar, quaisquer irregularidade ou ilegalidade relativas ao automóvel em questão, embora a praça tenha se limitado a realizar consultas apenas junto a CIOPS, afastando assim a hipótese de má-fé, não restando provada durante o transcurso processual, o dolo quanto a prática do ato infracional, além disso, o fato do automóvel encontrar-se já há alguns meses estacionado na garagem do Condomínio em que habita o Acusado, a ponto de chamar a atenção de moradores do local de modo que motivasse denúncias junto aos órgãos de segurança, representa em si, um sinal de cautela por parte do militar, no sentido de evitar a sua circulação em vias públicas, estando ainda com documentação irregular. A Trinca Processante, ao levar em consideração as condições acima expostas, as quais foram detectadas durante a fase processual, avaliou adicionalmente a conduta adotada pelo Vendedor do veículo Anderson Kendell, a qual se eximiu de cumprir com o acordo fixado com o Acusado, não sendo mais localizado pelo comprador e também pelo Despachante, no caso, o Sr. José Reis Freitas Júnior [...] Demonstrando, conforme seu Relato, haver por parte da praça investigada, o interesse em solucionar o imbróglio referente a transferência do veículo adquirido, cujo responsável pela venda teria tomado



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

destino ignorado, em virtude do automóvel ser objeto de operação criminosa, não sendo possível a transação em sua forma legalizada, sendo transparente a condição de vítima do agente de segurança, mediante um suposto “estelionato”. Por tudo que fora apresentado, haja vista a incumbência do presente trabalho investigativo, limitar-se à esfera administrativa, o PM alvo do presente Processo, neste diapasão, estaria isento das acusações residuais disciplinares tipificadas no Art.13 §º Incisos XII, XVII e XXXII, citados na peça exordial. No entanto, a conduta do Acusado aqui em análise, em outros aspectos, não fora acolhida de forma justificável, haja vista o questionado militar na ativa ser recentemente admitido nos quadros da PMCE, integrante de uma força de segurança pública legalmente constituída, responsável pela manutenção da ordem na sociedade cearense, encontrar-se investido de uma condição privilegiada, no sentido de acessar os bancos de dados policiais e demais Sistemas recrutados pela Segurança Pública, para que de uma forma mais prudente, não viesse a ter dissabores com o veículo sob o seu poder. Ademais, o ato de consultar informações a respeito de veículos, principalmente através da plataforma disponibilizada no site do DETRAN/CE, é simples, rápido e de acesso público. Caso tal consulta fosse efetuada após 06/09/2018, data que veículo em epígrafe teve o processo de alteração de placa homologado pelo DETRAN do Estado de Pernambuco, onde passou de PEI-9618 para PCV-7699, conforme anteriormente citado, certamente a placa substituída não constaria em qualquer tipo de consulta veicular, o que despertaria atenção relativa a possíveis irregularidades. Outrossim, percebe-se ausente também por parte do policial, iniciativa de tomar providências no sentido de recorrer aos demais recursos ao seu alcance, para que pudesse se certificar da procedência do Vendedor e a situação jurídica do veículo ao aceitar a versão alegada por parte do negociante, de que o bem encontrava-se na situação de “Revisonal”, sendo oportuno observar que o lapso temporal em que o automóvel esteve na posse do servidor, fora por demais dilatado (DEZ/2017 até 24/ABR/2019), para que o mesmo pudesse recorrer, solicitar, buscar informações ou providências a quem de direito, face a gama de ferramentas disponibilizadas tanto por parte dos setores públicos como da iniciativa privada, haja vista, vários fatores que sinalizavam uma negociação atípica, como não concretização do processo de transferência do automóvel para o seu nome e depois de algum tempo, impossibilidade de contato com o vendedor [...] Assim sendo, este Colegiado, ao perscrutar os fólios inseridos, bem como o material acusatório que deu causa ao presente Procedimento, movido pelo senso de justiça e imparcialidade e atendendo aos princípios da Razoabilidade e Proporcionalidade, inexistindo no histórico do aconselhado, registros de condutas que maculem a sua atuação profissional, seja no campo disciplinar, seja na área criminal, conforme as razões expostas, entendeu por insuficiência de provas, que não restou configurado dolo por parte do aconselhado ao adquirir o veículo Corolla GLI 1.8 Flex cor prata, mesmo com placas clonadas, chassi adulterado e de procedência ilícita. Outrossim, no tocante às repercuções disciplinares decorrentes da abordagem a que deu causa, esta Trinca Processante inferiu que o epígrafado militar negligenciou medidas necessárias a seu resguardo próprio, no sentido de ter deixado de realizar consultas básicas junto aos meios competentes, a fim de certificar-se que o veículo que se propôs a adquirir estava devidamente legalizado, tendo consequentemente, incorrido em conduta transgressiva ao permanecer sob a posse de um automóvel irregular por meses, culminando com uma denúncia anônima e consequente desdobramento em seu desfavor nas esferas penal e administrativa, ferindo assim os Valores da Moral Militar previstos no art. 13 § 2º, Inc. XX e LIII, todos do CÓDIGO DISCIPLINAR PM/BM vigente [...]; CONSIDERANDO que tanto a Orientação da CEPREM/CGD (fls. 311/312) como a Coordenação da CODIM/CGD (fls. 313/315) atestaram que a formalidade pertinente ao feito restou atendida e acompanharam o entendimento constante no Relatório Final; CONSIDERANDO ser forçoso concordar com o parecer da comissão, haja vista as provas dos autos não autorizarem inferir, com o devido grau de certeza, que o processado agiu com dolo de adquirir bem que soubesse ser produto de crime, por quanto, no momento em que efetuou a negociação do automóvel, em dezembro de 2017, o acusado estava diante de uma situação na qual aparentemente não havia uma ilegalidade, momente por lhe ter sido apresentado o documento de fl. 49 (Laudo de Vistoria do de Veículo), produzido pelo setor de Vistoria do Detran, conforme Certidão de fls. 204. Noutros termos, tal documentação constitui ao menos dúvida razoável quanto ao processado desconhecer a origem ilícita do bem. Diante disso, a trinca processante levantou a possibilidade de o militar ora acusado ter sido vítima de estelionato; CONSIDERANDO, todavia, a informação constante nos autos, resultante de pertinente diligência da comissão, dando conta de o real proprietário do veículo Corolla providenciou judicialmente a alteração das placas de seu veículo, em razão de ter tomado multas no estado do Ceará, onde o veículo não circulava. Segundo informação obtida do DETRAN do Estado de Pernambuco, constante na documentação de fls. 229/237, a troca da numeração da placa se efetuou na data de 06/09/2018, alterando-se de PEI-9818 (numeração fraudulentamente constante no veículo sob a posse do SD Roberto) para PCV-7699. Diante dessa alteração da placa, a trinca processante exarou o entendimento de que, a partir de 06/09/2018, se o acusado realizasse uma nova busca nos sistemas, identificaria irregularidades em seu veículo. Portanto, desde tal data (06/09/2018), embora não seja possível atribuir-lhe dolo, na ótica da comissão, o SD Roberto negligenciou medidas necessárias para evitar que tenha permanecido na posse irregular do automóvel por meses, o que constituiria as transgressões médias do Art. 13 § 2º, Inc. XX e LIII, da Lei nº 13.407/03; CONSIDERANDO que tal inobservância de um dever objetivo de cuidado, consistente em deixar de averiguar se o veículo que já estava em sua posse seria devidamente legalizado, embora denote culpa, não pode se subsumir, ainda que em tese, ao crime do Art. 180, § 3º (Adquirir ou receber coisa que, por sua natureza ou pela desproporção entre o valor e o preço, ou pela condição de quem a oferece, deve presumir-se obtida por meio criminoso), do Código Penal (recepção culposa), dado que apenas os núcleos “adquirir” e “receber” fazem parte do tipo, ao contrário do caput do Art. 180, no qual estão presentes também os núcleos “transportar, conduzir ou ocultar”. Assim, a conduta negligente perpetrada pelo processado, consoante as provas destes autos, não possui tipicidade penal, só podendo configurar somente transgressão disciplinar, sujeita ao enquadramento já exposto (art. 13 § 2º, Inc. XX e LIII, da Lei nº 13.407/03); CONSIDERANDO que a falta cometida, de natureza média, é punida, segundo art. 42, II, do Código Disciplinar, com a sanção de permanência disciplinar; CONSIDERANDO que, conforme disposto na alínea “b” do § 1º do inc. II do art. 74 da Lei nº 13.407/2003, a transgressão sujeita à permanência disciplinar prescreve em 03 (três) anos. Por sua vez, o § 2º do inc. II do art. 74, da mesma lei, estabelece que o início da contagem do prazo de prescrição de qualquer transgressão disciplinar é da data em que foi praticada, interrompendo-se pela instauração de PAD; CONSIDERANDO que, como desde o marco interruptivo decorrente da instauração do feito, em 25 de outubro de 2019, já transcorreu-se mais de 03 (três) anos e 10 (dez) meses, razão pela qual se faz necessário reconhecer a perda do direito de punir da Administração em relação às faltas funcionais do art. 13 § 2º, Inc. XX e LIII, da Lei nº 13.407/03; CONSIDERANDO que a prescrição, instituto com natureza jurídica de direito material, opera verdadeira perda do direito de punir por parte da Administração e é matéria de ordem pública que pode, por tal razão, ser reconhecida em qualquer fase processual; CONSIDERANDO, por derradeiro, que a Autoridade Julgadora, no caso o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da autoridade processante (Sindicante ou Comissão Processante), salvo quando o entendimento for contrário às provas dos autos, ex vi do Art. 28-A, § 4º, da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, por todo o exposto: a) Acatar em parte o Relatório da Comissão (fls. 275/308) e Absolver o militar estadual ROBERTO PEREIRA ALVES FILHO, M.F. nº 308.748-6-2, haja vista a extinção da punibilidade, pela incidência da prescrição, em relação aos ilícitos funcionais do Art. 13, § 2º, Inc. XX e LIII, e por insuficiência de provas em relação às demais transgressões disciplinares previstas no Art.13 §º Inc. XII, XVII e XXXII, todos da Lei nº 13.407/03, ressalvando a possibilidade de reapreciação do feito para as faltas não prescritas, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, conforme prevê o Parágrafo único e inc. III do Art. 72, do Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará (Lei nº 13.407/2003) e, consequentemente, arquivar o presente feito instaurado em face do aludido militar; b) Nos termos do Art. 30, caput, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, caberá a interposição de recurso face a presente decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil posterior à data da intimação pessoal dos acusados ou de seus defensores acerca do teor da presente decisão, nos termos do que preconiza o Enunciado n.º 01/2019-CGD, publicado no D.O.E./CE nº 100, de 29/05/2019, o qual deverá ser dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (Codisp/CGD); c) Decorrido o prazo recursal, inadmitido ou julgado o recurso interposto, a decisão será encaminhada à Instituição a que pertencem os servidores para o imediato implemento da medida eventualmente imposta, adotando-se as providências determinadas no art. 99, inc. III, e no § 1º do mesmo excerto normativo da Lei nº 13.407/2003; d) Da decisão proferida pela CGD, será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha e/ou nos assentamentos funcionais dos servidores militares implicados, observando-se que, caso haja a aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente deverá determinar o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida decretada, consoante o disposto no Art. 34, §§ 7º e 8º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E./CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº. 04/2018 – CGD, publicado no D.O.E./CE nº 013, de 18/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORTARIA CGD Nº880/2023 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2105613866, que trata de Investigação Preliminar a partir da Comunicação Interna nº 1256/2021, datada de 14/06/2021, encaminhando a Manifestação registrada no Portal Ceará Transparente sob o nº 5767435, por Izaque de Andrade Gomes, referente a conduta de Policiais Militares do grupamento RAIO, que, teriam, por diversas vezes, invadido seu comércio, e de lá subtraído objetos, dentre eles um aparelho celular, objetos de perfumaria, diversas garrafas de whisks e cachaças, tendo as ações sido gravadas por câmeras instaladas pelo proprietário/denunciante, nos dias 20/05/2021, 23/05/2021 e 06/06/2021, em Vila Batim, Zona Rural da cidade de Marco/CE, conforme narrado no Boletim de Ocorrência nº 492 - 229/2021; CONSIDERANDO que os policiais militares envolvidos nos fatos foram identificados como sendo: CB PM 25.752 DIOCELIO ALVES MORAIS – MF: 304.469-1-7, SD PM 29.535 FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA – MF: 307.174-1-4, SD PM 30.184 FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA – MF: 307.734-1-1, e SD PM 31.882 FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO – MF: 308.672-5-4; CONSIDERANDO que acerca dos fatos forá juntado cópia do Inquérito Policial Militar sob Portaria nº 645/2021-CPJM, cuja conclusão, o encarregado indicou os supramencionados policiais militares nas tenazes do art. 9º, II, alínea “c”, c/c o § 2º e 1º do art. 226 (Violação de domicílio qualificado), art. 240, § 6º, I e V (Furto qualificado), e art. 261, III (Dano qualificado), tendo a solução do IPM sido publicada no BCG nº 008, datado de 12/01/2022; CONSIDERANDO que a documentação apresentada reuniu indícios de materialidade e autoria, demonstrando, em tese, a ocorrência de conduta capitulada como infração disciplinar por parte dos militares acima mencionados, passível de apuração a cargo deste Órgão de Controle Externo Disciplinar; CONSIDERANDO que os fatos em questão não preenchem, a priori, os pressupostos da Lei Estadual nº 16.039, de 28/06/2016, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Soluções Consensuais (NUSCON), quanto a possibilidade de cabimento de mecanismo como ajustamento de conduta, mediação e suspensão do Processo Disciplinar; CONSIDERANDO que as



mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, III, c/c art. 13, § 1º, II, XIV, XVII, XXX e XXXII, e § 2º, XVIII e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do CB PM 25.752 DIOCÉLIO ALVES MORAIS – MF: 304.469-1-7, SD PM 29.535 FRANCISCO LEANDRO FERREIRA DA SILVA – MF: 307.174-1-4, SD PM 30.184 FRANCISCO GARCIA DE OLIVEIRA – MF: 307.734-1-1, e SD PM 31.882 FRANCISCO JAYR FERREIRA DO NASCIMENTO – MF: 308.672-5-4, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertencem; II) Designar a 6ª Comissão de Processos Regulares Militar (6ª CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA – MF: 111.051-1-4 (PRESIDENTE), CAP QOAPM FRANCISCO EDÍSIO MOURA LIMA – MF: 105.626-1-9 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM RR FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES – MF: 099.299-1-6 (RELATOR E ESCRIVÃO), para instruir o processo regular; III) CIENTIFICAR o Acusado e/ou seu(s) Defensor(es) que o afastamento funcional decorrente do art. 88, §6º, da Lei nº 13.407/2003 seguirá regulamentação constante no art. 5º e parágrafos da Instrução Normativa nº 14/2021, publicada no DOE nº 035, de 11/02/2021, e que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), em conformidade com o art. 34, § 2º, do Regulamento e Estrutura da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário (CGD), aprovado pelo Decreto nº 33.447, de 27/01/2020, publicado no DOE nº 021, de 30/01/2020. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 02 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°886/2023 - CORRIGENDA - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA - EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I c/c Art. 6º da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 7º, inc. III, do Decreto nº 33.447/2020, publicado no DOE CE nº 021, de 30 de janeiro de 2020 c/c disposto na Portaria CGD nº 50/2021, publicada no DOE CE nº 035, de 11 de fevereiro de 2021 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do processo de SISPROC sob nº 2300371299; CONSIDERANDO o teor da Portaria CGD nº 752/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 173, de 14/09/2023; CONSIDERANDO que, em obediência ao princípio da autotutela a Administração Pública possui competência para rever seus atos; CONSIDERANDO a necessidade de que a referida Portaria seja devidamente retificada; RESOLVE: RETIFICAR Portaria CGD nº 752/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 173, de 14/09/2023 no seguinte termo: **ONDE SE LÊ:** "CB PM 29.411 DAVID DIAS MACHADO, MF 306.835-1-X, lotado na 4ªCia/5ºBPRAIO (Crateús)", **LEIA-SE:** "SD PM nº 30.858 DENNIS DIAS MACHADO, MF 308.660-0-2, lotado na 4ªCia/5ºBPRAIO (Crateús)". PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA (CGD), em Fortaleza/CE, aos 03 de outubro de 2023.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CGD N°890/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão dos Inhamuns – CERIN/CGD para a cidade de FORTALEZA, fim de pegar material de expediente e limpeza, bem como para tratar de assuntos de natureza administrativa junto a CODIM e Direção Geral da CGD, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia , de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 04 de outubro de 2023.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°890/2023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
FRANCISCO IRAN OLIVEIRA BARROS	CAP BM	III	17 a 18/10/2023	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	77,10	77,10	161,91
FRANCISCO BENEDITO BARBOSA DE CASTRO	2º TEN	V	17 a 18/10/2023	TAUÁ - CE / FORTALEZA - CE / TAUÁ - CE	1,5	61,33	61,33	128,79
TOTAL 290,70								

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO que o SINDICANTE, ANDRÉ BARRETO LOPES, POLICIAL PENAL, DA CÉLULA DE SINDICÂNCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, para instruir o feito, de acordo com a Portaria nº 567/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 20.10.2021, designado para instruir a Sindicância Administrativa sob SISPROC nº 2111247736, FAZ SABER ao servidor MARCOS ANTÔNIO TELES COSTA, policial penal, M.F. Nº 472.582-1-9, que contra ele foi instaurado Sindicância Disciplinar nº 2111247736, no âmbito da CONTROLADORIA-GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ (CGD), em virtude de ter praticado, em tese, violações de deveres descritas no Art.191, incisos I, II, IV, VIII, bem como proibições previstas no Art.193, inciso II, todos da Lei nº. 9.826/1974, conforme Portaria Nº 636/2023 – CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 14.08.2023. E, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 9º, inciso I, da Instrução Normativa nº 16/2021, que dispõem sobre a padronização das normas relativas a sindicâncias disciplinares aplicáveis aos servidores civis do Estado do Ceará, fica pelo presente edital, COM PRAZO DE 05 (cinco) dias, CITADO, para tomar conhecimento da aludida sindicância disciplinar acompanhar seu procedimento, fazendo-se presente à sala de audiência respectiva, situada na Av. Pessoa Anta, 69, Centro, Sala 12, Fortaleza/CE, podendo constituir advogado para todos os atos e termos do processo, ressaltando-se que o processo correrá à revelia do acusado, se não atender ao teor desta publicação, sendo desnecessária sua intimação para os demais atos processuais, conforme dispõe o inciso II, do Art. 9º, da Instrução Normativa nº 16/2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, ao(s) 15 de setembro de 2023.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº07364/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 107/2023, Processo nº 07364/2023, que tem como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA ATENDER A DEMANDA DE EVENTOS DO PROJETO ASSEMBLEIA ITINERANTE, COORDENADO PELO CONSELHO DE ALTOS ESTUDOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, DE INTERESSE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, resolve, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa ENAJEH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.365.148/0001-25 com sede na Rua Nenem Barroso, 330 - sala A – CentroTururú / Ceará , pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao Lote único no valor unitário de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) perfazendo o valor global de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO MUNICIPAL, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023072701-TP**, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA PEDRO RODRIGUES DA SILVA, NO SITIO LAGOA DO MEIO, S/N - ZONA RURAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BÁSICO EM ANEXO.** FICARAM CLASSIFICADAS AS EMPRESAS: **1. CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME** INSCRITA NO CNPJ: 22.575.652/0001-97 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 98.452,95** (NOVENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS); **2. FMS OLIVEIRA - ME** INSCRITA NO CNPJ: 46.319.340/0001-80 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 92.986,18** (NOVENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS); **3. J L COSTA ESTEVAM - ME** INSCRITA NO CNPJ: 32.216.752/0001-80 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 103.931,26** (CENTO E TRÊS MIL NOVECENTOS E TRINTA E UM REAIS E Vinte E SEIS CENTAVOS); **4. RM CLEMENTE CANDIDO** INSCRITA NO CNPJ: 35.214.818/0001-91 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 87.522,32** (OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E Vinte E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS); **5. C.R.P. COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS IERELI** INSCRITA NO CNPJ: 02.567.157/0001-29 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 85.799,81** (OITENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); **6. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 23.103.016/0001-25 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 94.046,16** (NOVENTA E QUATRO MIL QUARENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS); **7. ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME** INSCRITA NO CNPJ: 44.159.038/0001-87 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 102.888,49** (CENTO E DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS); **8. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 41.332.445/0001-56 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 91.894,45** (NOVENTA E UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS); **9. REMEC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** INSCRITA NO CNPJ: 25.078.864/0001-57 COM O VALOR TOTAL DE **R\$ 97.366,72** (NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS). DESCLASSIFICADAS AS EMPRESAS: **1. CONSTRUTORA MOREIRA E MELO LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 10.633.615/0001-09, MOTIVO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA, NÃO APRESENTANDO A COLUNA COM “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”. NA PROPOSTA APRESENTADA NÃO FOI ENCONTRADO A COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS. **2. V.M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 26.431.054/0001-03, MOTIVO: NO ITEM 6.3 O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO APRESENTADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÁ COM DESCONTO ACIMA DO LIMITE ESPECIFICADO. O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO TEM QUE SER NO MÍNIMO 70% DO PREÇO UNITÁRIO ESPECIFICADO EM PROJETO BÁSICO. O PREÇO APRESENTADO NO RESPECTIVO ITEM TEVE UM DESCONTO DE 31,99%, REPRESENTANDO ASSIM APENAS 68,01% DO PREÇO UNITÁRIO ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO. **3. P H FERNANDES GUEDES EIRELI - ME** INSCRITA NO CNPJ: 10.206.387/0001-90, MOTIVO: O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA PROPOSTA APRESENTADA DIVERGE NO SOLICITADO. FOI ESPECIFICADO 2 MESES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E NO APRESENTADO FOI COLOCADO PARA 3 MESES A EXECUÇÃO. **4. C V TOME SERVIÇOS ME** INSCRITA NO CNPJ: 23.834.673/0001-42, MOTIVO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA, NÃO APRESENTANDO A COLUNA COM “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”. OS PREÇOS APRESENTADOS NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO DIVERGEM DOS PREÇOS COLOCADOS NO PREÇO UNITÁRIO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA. NO ITÉM 12.1 O VALOR DO PREÇO UNITÁRIO APRESENTADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTÁ ACIMA 44,94% DO VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTABELECIDO NO PROJETO BÁSICO PARA O ITEM. **5. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 38.160.389/0001-05, MOTIVO: FALTOU ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS APRESENTADAS. **6. CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP** INSCRITA NO CNPJ: 03.147.269/0001-93, MOTIVO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA, NÃO APRESENTANDO A COLUNA COM “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”. OS PREÇOS APRESENTADOS NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO DIVERGEM DOS PREÇOS COLOCADOS NO PREÇO UNITÁRIO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA. **7. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 10.787.147/0001-27, MOTIVO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA, NÃO APRESENTANDO A COLUNA COM “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”. OS PREÇOS APRESENTADOS NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO DIVERGEM DOS PREÇOS COLOCADOS NO PREÇO UNITÁRIO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA. A QUANTIDADE DO ITEM 5.2 DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA QUANTIDADE DA PLANILHA SOLICITADA. NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA FOI ESPECIFICADA A QUANTIDADE DE 0,08 M² SENDO QUE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA A QUANTIDADE ESPECIFICADA É DE 0,80 M². **8. MONTE SÍÃO EMPREENDIMENTOS LTDA** INSCRITA NO CNPJ: 09.423.269/0001-55, MOTIVO: A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA DIVERGE DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA SOLICITADA, NÃO APRESENTANDO A COLUNA COM “PREÇO UNITÁRIO C/BDI”. FALTOU ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI E TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS APRESENTADAS, CONFORME ANEXO DO SETOR DE ENGENHARIA. A PRESIDENTE DA COMISSÃO COMUNICA QUE FICA ABERTA O PRAZO RECURSAL DE 05 DIAS ÚTEIS PREVISTO NO ART. 109, I ALÍNEA “B” DA LEI 8.666/93 PARA MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS, OBEDECENDO OS PRAZOS LEGAIS PARA CONTINUIDADE DO PROCESSO. MAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA SEDE DA COMISSÃO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 – CENTRO – JAGUARIBARA/CE, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 13:00HS. JAGUARIBARA/ CE, **09 DE OUTUBRO DE 2023**. AURINEIRE LIMA DE NEGREIROS – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DE FORMA RESUMIDA O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.09.12.02, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRA: META 02 - B - RECUPERAÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO SECO DO MEIO - ST. RIACHO SECO DO MEIO - DISTRITO DE VILA FEITOSA - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE**. APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, AS 11:00HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE **HABILITADAS** AS EMPRESAS: **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. **T A FRANÇA SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.964.064/0001-70. **ROMA CONSTRUTORA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37. **JOSÉ URIAS FILHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.736.096/0001-74. **S STANISLAU DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 14.579.942/0001-80. **CONSTRUSER - CONSTRUÇÃO E SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 08.701.149/0001-00. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 63.312.771/0001-34. **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 94.545.946/0001-75. **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.916.240/0001-07. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 30.166.388/0001-66. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.632.313/0001-03. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.621.483/0001-01. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.332.445/0001-56. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.211.559/0001-48. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.932.123/0001-14. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.413.043/0001-64. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 38.397.954/0001-52. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.754.240/0001-75. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.190.690/0001-30 E **CONSTRUTORA EXITO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93. PÓR CUMPRIREM NA INTEGRA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. AS DEMAIAS EMPRESAS FICARAM **INABILITADAS** PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCritos NA ATA DE JULGAMENTO. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO ENDEREÇO SITUADO A RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N - CENTRÔ, NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1112 E TAMBÉM PELO E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NAO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) FICA MARCADA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, AS 11:00 HORAS NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO
- A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ Torna PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS DE FORMA RESUMIDA O RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A **TOMADA DE PREÇOS N° 2023.09.12.01**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS: META 01 - A E META 02 - B: REFORMA DA E.E.I.F. JOAQUIM ALVES FEITOSA E QUADRA POLIESPORTIVA E META 03 - C - OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DO CEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.E.I.F. - JOAQUIM ALVES FEITOSA. - VILA FEITOSA - S/N - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE.** APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2023, AS 08:00HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO O PRESIDENTE DA CPL JUNTAMENTE COM A COMISSÃO APÓS FAZER O JULGAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELOS PARTICIPANTES, SENDO PROFERIDO O RESULTADO, FICANDO ASSIM DEVIDAMENTE **HABILITADAS** AS EMPRESAS: **KLEBIO LANDIM DE FRANÇA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 35.848.539/0001-80. **CONSTRUTORA ASTRON LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 07.422.145/0001-20. **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.916.240/0001-07. **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 63.312.771/0001-34. **CONSTRUTORA EXITO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 03.147.269/0001-93. **ELO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 28.111.124/0001-63. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.932.123/0001-14. **CONSTRUTORA NOVA LIDERANÇA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.302.916/0001-07. **PILARTEX CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.211.559/0001-48. **T A FRANÇA SERVIÇOS**, INSCRITA NO CNPJ N.º 24.964.064/0001-70. **BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.332.445/0001-56. **N3 CONSTRUTORA EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ N.º 37.408.191/0001-35. **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.632.313/0001-03. **JOSÉ URIAS FILHO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 05.736.096/0001-74. **ZEIP CONSTRUTORA E LOCAÇÕES**, INSCRITA NO CNPJ N.º 44.159.038/0001-87. **S A ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 22.102.225/0001-91. **MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 38.397.954/0001-52. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 15.621.138/0001-85. **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.572.609/0001-99. **ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 06.043.276/0001-33. **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.106.785/0001-51. **S STANISLAU DA SILVA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 14.579.942/0001-80. **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 17.690.855/0001-94. **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 18.413.043/0001-64. **CJR CONSTRUTORA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 48.948.570/0001-34. **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 26.754.240/0001-75. **ROMA CONSTRUTORA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 21.725.552/0001-37. **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 30.166.388/0001-66. **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 13.190.690/0001-30. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 63.551.378/0001-01. **CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.621.483/0001-03. **AGAPE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 25.372.042/0001-84. **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 41.113.297/0001-89. **J2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.545.946/0001-75. **TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 10.453.927/0001-30 E **I.A.S. CONSTRUÇÕES LTDA**, INSCRITA NO CNPJ N.º 23.254.954/0001-26. POR CUMPREM NA INTEGRA AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS. AS DEMAIS EMPRESAS FICARAM INABILITADAS PELOS MOTIVOS QUE ESTÃO DESCritos NA ATA DE JULGAMENTO. ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS JUNTO AO SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, NO ENDEREÇO SITUADO A RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N - CENTRO, NO HORÁRIO DE 08:00HORAS AS 12:00 HORAS. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS AINDA PELO TELEFONE (88) 3547-1112 E TAMBÉM PELO E-MAIL: PREFEITURAMCARIRIACU@HOTMAIL.COM E A PARTIR DESSA PUBLICAÇÃO FICA ABERTO O PRAZO RECORSAL DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA AS CONTRAS RAZÕES CONFORME ART. 109, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI DE LICITAÇÕES 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, A ABERTURA DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇO(S) FICA MARCADA PARA O DIA 24 DE OUTUBRO DE 2023, AS 08:00 HORAS NO MESMO ENDEREÇO CITADO ACIMA. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PRESIDENTE DA CPL.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 1807.01/2023 – OBJETO: Prestação de serviços de ampliação do Centro de Educação Infantil – CEI da Sede do Município de Moraújo-CE. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Moraújo/CE, comunica aos interessados o Resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços N° 1807.01/2023. **EMPRESAS COM PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS:** JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FJ2 CONSTRUÇOES LTDA, MOREIRA MESQUITA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES, R7 SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, R E SOUSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, SANTA TEREZINHA E SERVICOS LTDA, ARANDELA EMPREENDIMENTOS LTDA, LIMPAX CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA. **EMPRESAS COM PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** SARALISS CONSTRUÇOES LTDA, IMPERIUS SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA, M5 CONSTRUTORA & SERVICOS URBANOS LTDA, MILLENIUM SERVICOS EIRELI, L B CONSTRUÇOES EIRELI, CONSERBAS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, ABRAV CONSTRUÇOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES LTDA, AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO, TECTA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, ARAUJO BATALHA SERVICOS E CONSTRUÇOES ME LTDA, VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, SAVIRES ILUMINACAO E CONSTRUÇOES LTDA, CONSTRUTORAAG LTDA, F J CONSTRUTORA EIRELI – ME e SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA. A VENCEDORA foi a empresa **SARALISS CONSTRUÇOES LTDA** no **VALOR GLOBAL de R\$ 903.076,79** (Novecentos e Três Mil, Setenta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos). Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. **Moraújo-CE, 10 de Outubro de 2023. Francisco Higor Moreira Freire – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão 034.23-PE-DIV. Contratada(o): Nicanor B. Aragão. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, redes e sistemas, com fornecimento de peças e apoio técnico, junto as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras CE. Contratante: Secretaria de Administração e Finanças Contrato N°: 20231608 Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0301.041220137.2.010 Manutenção das Ações da Sec. De Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 48.000,00. Contratante: Secretaria de Assistência Social e Trabalho Contrato N°: 20231609 Valor Total: 24.000,00 (vinte quatro mil reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 1001.082440237.2.076 Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social e Trabalho, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 24.000,00. Contratante: Secretaria de Saúde Contrato N°: 20231610 Valor Total: 60.000,00 (sessenta mil reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0401.101220271.2.013 Manutenção das Ações da Sec. de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 60.000,00. Contratante: Secretaria de Educação Contrato N°: 20231611 Valor Total: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0501.121220137.2.029 Manutenção das Ações da Sec. de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de 48.000,00. Vigência: 06 de Outubro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2023. **Ipueiras/CE, 09 de Outubro de 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA - TOMADA DE PREÇOS N° 03.2023-AMSA-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO GEOREFERENCIADOS, SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO NA FORMA DEFINIDA NO ANEXO I - PROJETO BÁSICO NO ÂMBITO DO CONSORCIO ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ PARA SANEAMENTO AMBIENTAL - AMSA. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supracitada da seguinte forma: todas as empresas devidamente **Habilitadas:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO LTDA, MINERVA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA. Fica a partir desta data aberto o quinquílio legal para prazo recursal. Caso não haja interposição de recurso a abertura das Propostas ocorrerá dia **20 de outubro de 2023 às 09:00hs**. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua São Paulo, nº 1069, Centro, Baturité, Ceará, CEP 62.760-000, no horário de 08h às 12h, no e-mail: amsabaturite@gmail.com e ainda nos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/consorcio.php/licitacao/abertas> e <https://www.amsa.ce.gov.br/licitacoes>. Baturité/CE, 09 de outubro de 2023. Eclesiane Ferreira Lima - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - EXTRATO DOS CONTRATOS EXTRATO DO INSTRUMENTOS CONTRATUAIS O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2607.001/2023: UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MAPEAMENTO DE PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA COM FOCO NO IPTU, ITBI E TAXAS, ESTRUTURAÇÃO TRIBUTARIA, DESENHO E REDESENHO DE ATOS ADMINISTRATIVOS, ORGANIZACIONAL, ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS COM FOCO NOS TRIBUTOS E SEUS RESPECTIVOS CONTRIBUINTE, DIRECIONADO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 03.01.04.122.0105.2.005 3.3.90.39.00 CONTRATADOS (AS) VALOR GLOBAL E&D DEVELOP – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, ATÉ 13 DE SETEMBRO DE 2024. ASSINA PELA CONTRATADA: (E&D DEVELOP – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL) EDMUNDO LEONEL DE ALENCAR NETO ASSINA PELAS CONTRATANTES: THOMAZ BALBINO DA SILVA. SENADOR SÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2023 RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação Torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preço Nº. 2023.09.04.001 - ESP. Objeto: Contratação de empresa para construção da bilheteria, melhoria e modernização da iluminação do estádio municipal “Noronhão”, conforme projeto em anexo parte integrante deste processo, a saber. **HABILITADAS:** Momentum Construtora Limitada CNPJ: 26.754.240/0001-75. Real Serviços Eireli CNPJ: 37.452.665/001-46. M A Feitosa de Sousa Ltda CNPJ 41.356.135/0001-71. WU Construções e Serviços Eireli CNPJ: 10.932.123/0001-14. Ramalho Serviços e Obras Ltda CNPJ: 24.916.240/0001-47. Lexon Serviços e Construtora Empreendimentos Ltda CNPJ: 07.191.777/0001-20. A.I.L Construtora Ltda CNPJ: 15.621.138/0001-85. S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda CNPJ: 18.413.043/0001-64. Construtora Moraes Ltda CNPJ: 33.278.617/0001-22. Epyo Construções e Serviços Ltda CNPJ: 48.965.538/0001-67. Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções Eireli CNPJ: 24.614.233/0001-42. Barbosa Construções e Serviços Ltda CNPJ: 41.332.445/0001-56. FF Empreendimentos e Serviços Ltda CNPJ: 23.103.016/0001-25. Antônio Alexandre Ferreira Xavier Ltda CNPJ 14.921.255/0001-00. T.C.S da Silva Construções Eireli CNPJ: 10.787.147/0001-27. Medeiros Construções e Serviços Ltda CNPJ: 07.615.710/0001-75. IPN Construções e Serviços Eireli-ME CNPJ: 17.895.167/0001-60. J.H.S Serviços e Obras Ltda CNPJ: 33.147.466/0001-73. Construtora Vipon Eireli CNPJ: 34.631.462/0001-29. **INABILITADAS:** MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda CNPJ: 38.397.954/0001-52; G.A Rabelo Junior ME CNPJ: 23.549.313/0001-07. Fica aberto, a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei de Licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.057/2023-CP. A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o resultado da FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.057/2023-CP, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Reforma da Escola São Luís, Sítio São Luís, no Município de Ubajara – CE.** Assim, após análise minuciosa, chegamos no seguinte resultado: **HABILITADAS:** PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; RAMILOS CONSTRUÇÕES LTDA; R S ENGENHARIA LTDA; R S M PESSOA LTDA; FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI; W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e H. M. DE VASCONCELOS SERVIÇOS LTDA. **INABILITADAS:** ECOMAQ SERVIÇOS LTDA; TOPO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; SANTA TEREZINHA E SERVIÇOS LTDA; CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI e ADPRES ADMINISTRAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo para algum questionamento dos atos praticados ou alguma intenção ou manifestação contrária do resultado do julgamento, prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, Lei 8.666/93, ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes “Propostas de Preços”, caso não haja recursos, para o dia **19.10.2023 às 10:00hs.** Ubajara/CE, 05 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - EXTRATO DE QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1905.01/2020.01-PE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205.01/2019-PE - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1905.01/2020.01, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0205.01/2019-PE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, RADIOLÓGICOS, MÉDICO-HOSPITALARES, DENTRE OUTROS, JUNTO AO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ – CPSRM. CONTRATANTE: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ. CONTRATADA: ASSISTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSORCIO ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 12 (DOZE) MESES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0101.10.302.0002.2.002 - 33.90.39.00. AS DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES PACTUADAS ANTERIORMENTE PERMANECERÃO INALTERADAS E EM PLENO VIGOR. ASSINA PELA CONTRATADA: SÉRVULO JOSÉ DE CARVALHO MULLER. ASSINA PELA CONTRATANTE: BRUNO ELOY FARIA ARAÚJO. MARACANAÚ/CE, 01 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. TP 029/2023-SEINFRA. Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de preços Nº. TP 029/2023-SEINFRA – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reparos de trecho de rede de drenagem pluvial no bairro jardins no município de Guaraciaba do Norte-CE. A comissão de licitação depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes no processo, decidiu e julgou Classificadas as empresas: North Empreendimentos E Serviços Ltda; Apla Comércio, Serviços, Projetos E Construções Ltda; Aqua Construtora E Comercio; V6 Construtora E Assessoria Técnica Ltda; Modular Engenharia Ltda E J C De Aguiar Engenharia E Construções. Empresas Desclassificadas: Construtora Moraes Ltda; L B Construções Ltda E Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda. - Foi Vencedora Do Certame A Empresa North Empreendimentos E Serviços Ltda – CNPJ Nº 35.131.683/0001-09, com o valor global de R\$ 287.236,33 (duzentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93 – Presidente da Comissão de Licitação: Emanuel Fernando Ribeiro. **Guaraciaba do Norte - CE, 09/10/2023. Emanuel Fernando Ribeiro - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ, CONSIDERANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL E EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA AS LEIS FEDERAIS 8.666/93, 10.520/02 E O DECRETO 10.024/19 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.04.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, TRANSPORTE, REFEIÇÃO E ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS CARENTES DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, PARA ATENDIMENTO NOS HOSPITAIS EM FORTALEZA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. A ENTREGA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS SERÁ A PARTIR DO DIA 11/10/2023 E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS NO DIA 25/10/2023 ÀS 09:00HORAS. TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ENDEREÇO RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E BLLCOMPRA.COM. CARIRIAÇU-CEARÁ, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.10.09.1. A CPL torna público que estará realizando Licitação, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação do Hospital e Maternidade Maria José dos Santos, nos termos do Contrato de Repasse n. 929820/2022/MSAUDE/CAIXA, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal. Abertura: 30 de outubro de 2023 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. Ipaumirim/CE, 09 de outubro de 2023. Salomão Dias de Souza - Presidente da CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04.10.01/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00HS**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, DAS DIVULGAÇÕES, E PUBLICAÇÕES DE MATERIAS DIGITAIS, VISANDO DAR VISIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES, CAMPANHAS, E DEMAIS ATOS REALIZADOS PELAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, NAS PLATAFORMAS DAS REDES SOCIAIS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, REVISTAS, JORNALIS E MEIOS DE COMUNICAÇÕES AUDIOVISUAIS, DISPONÍVEIS NO MERCADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 – SECULTE – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Cultura Municipal Padre Pedro de Alcantara, localizado na zona urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE. **CONTRATADA: CSA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ com o Nº 39.629.777/0001-13; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/10/2023; **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.483,35 (Cento e Setenta Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos). **VIGÊNCIAS DO CONTRATO:** A partir da data de sua assinatura, com vigência de 150 (Cento e Cinquenta) dias. **PERÍODO DE EXECUÇÃO:** A partir da data de sua assinatura, 150 (Cento e Cinquenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101 13 122 0200 2.102 - Administração Geral, Gestão e Governança, Sec. de Cultura, Turismo e Esporte; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; **SUB ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros; **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Franciner Lourenço Lima. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Rafael Costa Viana. **Russas-CE, 09 de Outubro de 2023.** Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole - PREVSOL - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2023.10.05.02-TP. O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de Outubro de 2023, que às 08:00h, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2023.10.05.02-TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de prestação de serviços de assessoria técnica habilitada especializada em investimentos, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e no Conselho Regional de Economia (CORECON), estando em conformidade com as normas e princípios da resolução CMN Nº 4.963/21 e da Portaria MTP Nº 1.467/22 e suas respectivas alterações, com fornecimento de software de gerenciamento de carteira para controle e monitoramento dos investimentos, a fim de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Solonópole/ce – PREVSOL, o qual se encontra na íntegra na sede da comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 13:30h. **Solonópole-CE, 09 de Outubro de 2023.** Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Dispensa de Licitação Nº 2023.10.03.01. O Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do Município de Barro/CE, faz publicar o Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Barro/CE. Favorecido: Sociedade Individual de Advocacia Expedito Tavares Magalhaes Neto CNPJ n. 27.697.452/0001-20, com sede na R Raimundo Inacio, 143 - Centro - Barro - CE - CEP: 63.380-000, subscrita pelo representante legal, o Sr. Expedito Tavares Magalhaes Neto, na qualidade de representante legal, portador do CPF nº 008.799.943-98. Valor Global: conforme proposta em anexo: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fundamento Legal: O valor global proposto, por Unidade Gestora/orgão, conforme demonstrado na planilha abaixo está inferior do teto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), situação em que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, permite a contratação direta, por Dispensa de Licitação. Declaração de Dispensa emitida pelo o Ordenador/Presidente e Ratificada pelo(a) o mesmo: Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo do Município de Barro/CE. **Barro-Ce,09 de Outubro de 2023.** José Itamar Mendes - Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE - Poder Legislativo.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09.10.01/2023. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO DIA **25 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:00HS**, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE LOCALIZADA NA RUA MARIA NIZINHA CAMPELO, Nº 341, BAIRRO ALDEOTA - JAGUARIBE/CE ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS PARA O OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A PRESTAR SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, APOIO E REALIZAÇÃO DOS EVENTOS ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DA SEMANA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE 2023, 159 ANOS, NOS DIAS 03, 08 E 17 DE NOVEMBRO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN, OU ATRAVÉS DO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.18.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, para os interessados no Pregão nº 2023.09.18.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA AS ATIVIDADES RECREATIVAS/COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, que a sessão pública de abertura e disputa será adiada, tendo em vista que o Aviso de Licitação não foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, uma vez que a empresa contratada não conseguiu realizar a publicação em razão de atraso no procedimento de cadastramento de anunciantes na base de dados da Casa Civil da Presidência da República, responsável pelas edições do DOU. Como se prever a utilização de Recurso Federal essa publicação é parte legal do processo licitatório. Será publicado novo aviso informando nova data para realização da sessão. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municípios-licitações.tce.ce.gov.br/>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda-CE, 09 de outubro de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ - Extrato de Instrumento Contratual nº 01.29092023-CPSMQ - Pregão Eletrônico nº. 2023/003-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de vigilância armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológico – CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá-CPSMQ. Prioridade Segurança LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 44.343.328/0001-86, Vendedora do Processo, no Valor de R\$ 230.085,60 (duzentos e trinta mil oitenta e cinco reais sessenta centavos). Fundamentação Legal: lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária nº: 0101 10302 0403 2.002 - Gerenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas; 0101 10302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – outros serviços de pessoa jurídica, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos Próprios do CPSMQ. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da Data de Assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistênio da Nóbrega Lima / Izamare de Moura Ferreira, **Quixadá-Ce, 29 de setembro de 2023.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE REVOGAÇÃO. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos do Município de Santana do Acaraú-CE (Órgão Gerenciador do Registro de Preços), comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2509.48/23 PE/SRP, cujo objeto e a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HÍDRÁULICO POR MAIOR DESCONTO INCIDIDO SOBRE A TABELA DE INSUMOS 027.1 (COM DESONERAÇÃO) SEINFRA/CE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, por razões de interesse público amplamente justificadas. Por se tratar de Licitação cujos os atos antecedem a homologação e adjudicação, não ensejará a aplicação do art.49, parágrafo terceiro, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, conforme Decisões MS 7.017/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 18/12/2000, DJ 02/04/2001 p. 248 e STJ - RMS 23.402/PR, Rel. Ministra ELIANA CALMON, SEGUNDA TURMA, julgado em 18/03/2008, DJe 02/04/2008. Santana do Acaraú-CE, 09 de outubro de 2023. **PADUA ERICKSON MEDEIROS CARNEIRO** - Secretário de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Chorozinho – Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.09.066-TP-GAB, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto é Contratação de serviços de publicidade de uma agência de propaganda pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa, a compra de mídia e a distribuição de publicidade, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com a Lei Federal nº 12.232/2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.680/1965, para atender o Município de Chorozinho/CE. A realizar-se no dia 10 de novembro de 2023, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requejão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: www.tce.ce.gov.br. Chorozinho, 09 de outubro de 2023. Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio – Presidente da CPL.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. Extrato do 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato N.º 2023.03.13.02, decorrente do Processo Tomada de Preços Nº 04.002/2022-TP. CONTRATANTE: Município de BANABUIÚ/CE, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** PADRE CICERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 69.375.236/0001-09. **OBJETO.** Contratação de Empresa Especializada para execução do Projeto de Construção de Unidade Básica de Saúde – Tipo 1 na localidade de Pedras Brancas, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Banabuiú-CE. O presente termo aditivo tem por fim proceder a alteração contratual, para readequação da planilha orçamentária, sofrendo acréscimo final de 22,15% (vinte e dois vírgula quinze por cento), dos quantitativos do objeto inicialmente contratados, conforme explicitado na planilha orçamentária do termo aditivo em anexo. **VALOR ACRESCIDO:** R\$ 202.415,34 (duzentos e dois mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e quatro centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 65, I, "a" e § 1º da Lei Federal Nº 8.666/93. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE, **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTONIO ALEXANDRE FROTA AMORA NETO, CPF Nº 613.050.863-84. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023. Banabuiú/CE.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - ESTADO DO CEARA - AVISO DE ADIAMENTO - TOMADA DE PREÇOS nº 1008.01.2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão de abertura das propostas de preços da **TOMADA DE PREÇOS nº 1008.01.2023-TP**, cujo o objeto é Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Processamento, Geração e Transmissão dos Arquivos dos Eventos Periódicos do E-Social, dos Arquivos Escrituração Fiscal Digital de Retenções e outras Informações Fiscais - EFD REINF e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais em atendimento a Legislação Fiscal e Trabalhista, e Assessoria Administrativa e Previdenciária com acompanhamento de Processos Administrativos na Receita Federal do Brasil-RFB e na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN com suporte na emissão das Certidões de Regularidade Fiscal do Município, junto a estes Órgãos para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e do Instituto de Previdência do Município de Pacoti/CE, que seria realizado no dia 11/10/2023 às 10:00 horas, ficará remarcada para o dia **16/10/2023 às 10:00 horas**, por motivo de conveniência administrativa. Pacoti-Ce, 09 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Pregoeira Municipal.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.02/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE CAFÉ DOS OVOS, PARA ATENDER AS LOCALIDADES DE FUZIL, PAULA, LIBERDADES, VERTENTES DO ROCHA, CANTO ALEGRE, BRUM E OUTROS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PELO TELEFONE (88) 3522-1092 E PELO E-MAIL: LICITAÇÃO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE – CE, JAGUARIBE – CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Barro - Extrato do Instrumento Contratual. A Câmara Municipal de Barro/CE, torna público o Extrato Contrato Nº 2023.10.03.01-01, Decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2023.10.03.01, a saber: Órgão Contratante: Câmara Municipal de Barro/CE. Dotação Orçamentária: 0101.01.03.0001.2.001 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em apoio e orientação para o aperfeiçoamento, desenvolvimento e uniformização das atividades da ouvidoria da Câmara Municipal de Barro/CE. Valores: Valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em 03(três) parcelas fixas, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme proposta de preços, em anexo. Vigência do Contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de emissão da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 111, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Contratada: Sociedade Individual de Advocacia Expedito Tavares Magalhaes Neto - R Raimundo Inacio, 143 - Centro - Barro - CE - CEP: 63.380-000 - CNPJ/MF nº 27.697.452/0001-20. Assina pela Contratada: Expedito Tavares Magalhaes Neto. Assina pela Contratante: José Itamar Mendes. **Barro-CE, 09 de Outubro de 2023. José Itamar Mendes - Presidente da Câmara Municipal de Barro/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Resultado das Novas Proposta de Preço - Referente à Tomada de Preço Nº 2023.02.13 - 0 - (art. 48, § 3, da Lei 8.666/93). A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o Julgamento das Novas Propostas de Preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.02.13 - O, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para a pavimentação em pedra tosca com rejuntamento em áreas rurais de Potengi/Ce, especificadamente na Vila Careara, conforme Contrato de Repasse OGU Nº 914290/2021 – Operação 1075561-53, de interesse da secretaria de infraestrutura, obras e serviços públicos, no âmbito do Município de Potengi – CE. Resultado conforme Análise: Empresas Desclassificadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA e G7 Construções e Serviços LTDA; Empresa Classificada: Teles Soluções em Imóveis EIRELI, com a proposta mais vantajosa no valor de R\$ 304.339,71 (trezentos e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), sendo considerada vencedora do certame. Os autos encontram – se disponíveis na sede da Comissão de Licitação do Município de Potengi/CE para análise e dirimir eventuais questionamentos. Desde já, é aberto o prazo de 5 dias úteis, recursal previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93. **Potengi/CE, 09 de outubro de 2023. Daiane de Oliveira Carlos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.07.24.001 – SESA – A Comissão Permanente de Licitação, com sede na Rua Niceas Araeas, Nº 128, Centro, em Aiuba-CE, torna público que no dia **11 de Outubro de 2023, às 09h**, estará dando **CONTINUIDADE** com a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços de Licitação referente à Tomada de Preços Nº 2023.07.24.001 - SESA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para reforma do Hospital Nossa Senhora do Patrocínio do Município de Aiuba, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo. **Joana Benicio Leitão – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA – O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura de Crateús comunica aos interessados que o **Contrato Nº 2023.11.01.002**, oriundo da Tomada de Preços Nº TP-011/2022-SEINFRA, cujo **OBJETO** é Contratação de empresa para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas na Localidade de Santo Antônio dos Azevedos conforme Termo de Convênio Estadual Nº 374/2022, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE, teve seu **Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias**, no seu Quarto Termo Aditivo, com Vigência a partir de 08 de Outubro de 2023, fixando seu **Novo Vencimento em 06 de Janeiro de 2024**. **CONTRATANTE:** Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA: A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.** ASSINA PELA CONTRATANTE: Gilmar Leite Siqueira. ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco de Assis Ximenes Macedo. Crateús-CE, 09 de Outubro de 2023. Gilmar Leite Siqueira – **Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 0310.02/2023-PE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 3008.01/2023-SRP - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ Torna Público o Extrato do Contrato Originário da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 3008.01/2023-PE. OBJETO: Aquisição de equipamento de ar condicionado para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - CNPJ Nº 12.940.254/0001-79, CONTRATADA: SUPERAR LTDA, CNPJ Nº. 13.482.516/0001-61. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 10.520/2002. DO VALOR: R\$ 26.077,26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0101.10.302.0001.2.001, 0101.10.302.0002.2.002 e 0101.10.302.0001.2.003; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00, COM RECURSOS PRÓPRIOS. DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. SIGNATÁRIOS: BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO/ JOSIANE BAGATOLI. MARACANAÚ-CE, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 15:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20.03.01/2023 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE TRAPIÁ, CARANGUEIJO, MOREIRA I E TAPERINHA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. MAiores INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PELO TELEFONE (88) 3522-1092 E PELO E-MAIL: LICITAÇÃO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE – CE, JAGUARIBE – CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.10.06.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Outubro de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do site “www.llicitacoes-e.com.br”, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.10.06.01-PE, com fins a aquisição de material permanente, destinados a alunos e professores que atendem ao Programa Pacto pela Aprendizagem no Município de Solonópole (Convênio Nº 100/2022 - Processo Nº 10265056/2021), de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-CE, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico/Termo de Referência anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <https://municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 13h30min. A Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO EM RAZÃO DE ILEGALIDADE DEVIDAMENTE COMPROVADA – A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE, DE SAÚDE E DE EDUCAÇÃO E CULTURA, COMUNICAM A ANULAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.07.02/2023, NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.07.02/2023, DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 49 DA LEI 8.666/93. **DATA:** 09 DE OUTUBRO DE 2023. CHARLES DE LIMA NUNES, SECRETÁRIO ADJ. DE INFRAESTRUTURA MEIO AMBIENTE, IANNY DE ASSIS DANTAS, SECRETÁRIA DE SAÚDE E FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Itarema. A Comissão de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento dos Documentos de Proposta, referente a Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2023.08.22.01-TP, cujo objeto é a prestação de serviços de instalação de usina/ sistema de geração de energia solar fotovoltaica Ongrid (Sistema Conectado à Rede) compreendendo a elaboração do projeto a aprovação deste junto à concessionária de energia local, conforme Projeto Básico, a ser realizado com critério de menor preço. Onde ficaram Classificadas as empresas: 01. DB Energy Soluções Energéticas LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 42.899.367/0001-39, 02. Nobrega e Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 24.995.315/0001-84, 03. Rotex Construções e Serviços EIREI - ME, inscrita no CNPJ: Nº 31.276.477/0001-28, 04. DC Nunes LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 37.961.733/0001-00, declarando-se vencedora a empresa Nobrega E Assis Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 24.995.315/0001-84, por apresentar o menor valor, mais vantajoso para a administração, ficando aberto prazo estabelecido no artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a comissão de contratação. **Itarema, 09 de Outubro de 2023. Lívia Maria Ribeiro de Souza – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados que realizará no dia 26/10/2023, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56, Centro, CEP: 62.860-000 – Pindoretama-CE, a Tomada de Preços Nº 10.09.01/2023 cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria técnica administrativa na área de recursos humanos e departamento de pessoal, com as devidas orientações, acompanhamentos na elaboração e demais procedimentos relacionados a folha de pagamento, de acordo com a legislação social e trabalhista vigente, visando atender as orientações técnicas das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, no âmbito da Câmara Municipal de Pindoretama/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. **Pindoretama/CE, 09 de outubro de 2023. Claudiiano Alves Cidade Júnior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001.23.05.2023 – SEINFRA – ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 09/10/2023, em favor da Licitante **VENCEDORA: K C EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ com o Nº 05.085.438/0001-33, com endereço na Rua Braz Papaléo, 01, Esplanada II, Iguatu/CE, neste ato representada pelo Sr. Kaoma Pereira Silva, portador do CPF Nº 865.220.603-10, no **VALOR GLOBAL de R\$ 6.289.950,68** (Seis Milhões, Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). O **OBJETO** da Concorrência Pública Nº 001.23.05.2023 - SEINFRA, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca, em diversas vias públicas no município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEINFRA, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da vencedora. **Russas-CE, 09 de Outubro de 2023.**

Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte -Aviso de Credenciamento de Leiloeiros Nº 2023.10.03.1. A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria de Planejamento e Administração, mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Credenciamento para contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade do Município de Horizonte/CE, em conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 21.981/32 e Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28/04/2010. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na página da internet do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br e na página da internet da Prefeitura Municipal de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a partir do dia 10/10/2023 até o dia 31/10/2023, no horário das 08h00min às 14h00min. No dia 01 de Novembro de 2023 às 09h00min, em sessão pública, a CPL abrirá os envelopes contendo os documentos para o Credenciamento. **Horizonte/CE, 09 de outubro de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Anulação de Atos. A Comissão de Avaliação de Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde em cumprimento a orientação exarada no Parecer Nº 0310.005/2023-PGM referente ao Chamamento Público Nº 2003.01/2023-02, cujo objeto é a Credenciar pessoas jurídicas em forma de equipe/ instituição, que tenham por escopo a prestação de serviços na área de saúde da rede de assistência ao portador de deficiência e de Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/ reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, que estejam interessadas em contratar com o Poder Público Municipal para os fins de complementar da Rede Municipal de Saúde de serviços de Apoio, Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, visando ao atendimento da demanda própria e a universalizada da população do município de Cedro/CE e mediante a remuneração prevista na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde, tendo em vista o descumprimento dos requisitos de habilitação no tocante a apresentação de CND Federal, ficam anulados todos os atos que determinaram a habilitação do Instituto Heitor Coelho – IHC, devendo dar seguimento as demais fases processuais. **Cedro-CE, 09 de outubro de 2023. Marília Diniz Cortez - Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2023/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008.01/2023-SRP - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008.01/2023-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM, EMPRESA: OFFICE VENDAS LTDA – ME, LOTE/GRUPO 01. VALOR GLOBAL: R\$ 103.049,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO – SECRETÁRIO EXECUTIVO, MARACANAÚ-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A(O) Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do(a) pregoeiro(a), torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº. 26.09.2023.01-SRPE, tipo menor preço, cujo objeto é Futura e Eventual contratação pelo período de 12 (doze) meses para Aquisição de peças, bem como a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes as diversas Secretarias do Município de Itapajé-CE, conforme especificações detalhadas no edital e seus anexos. O recebimento das propostas através do site www.novobbbmnet.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 11 de outubro de 2023, com data de abertura das Propostas no dia 24 de outubro de 2023, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 24 de outubro de 2023, as 10:00 horas. O Edital estará disponível nos Sites: www.novobbbmnet.com.br ou site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé – CE, 09 de outubro de 2023. Franciano Franca Cordeiro – Pregoeiro(a).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade torna público o **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP 008/2023-SOSP**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar obras de Pavimentação em Piso Intertravado na Travessa João de Almeida, na sede do Município de Ibaretama/CE, em conformidade com o Projeto Básico e anexos do Edital, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Ibaretama/CE**, com data de abertura marcada para o dia **25 de outubro de 2023 às 10h00min** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida João de Almeida, Nº 592; Centro, Ibaretama/CE. O Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações neste endereço eletrônico do Setor de Licitação: licitacao@ibaretama.ce.gov.br. Ibaretama/CE, 09 de outubro de 2023. **Rafael Costa Martins – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA – DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS - AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº PE SRP 014/2023DUA-DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS**, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura Aquisição de Epis, Ferramentas, Equipamentos e outros materiais de consumo destinados às Diversas Secretarias do Município de Ibaretama/CE, conforme Termo de Referência e Condições do Edital e seus Anexos. A sessão Pública de Disputa se realizará no dia 24 de outubro de 2023 às 10h00min. **Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 11/10/2023 até o dia 28/10/2023 às 09h00min (horário de Brasília); Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.** O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. Ibaretama/CE, 09 de outubro de 2023. Rafael Costa Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008.01/2023-SRP - O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINÁRIA DO PROCESSO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3008.01/2023-SRP OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ - CPSRM. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE MARACANAÚ-CPSRM, EMPRESA: SUPERAR LTDA, LOTE/GRUPO 02. VALOR GLOBAL: R\$ 26.077,26. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. BRUNO ELOY FARIAS ARAÚJO – SECRETÁRIO EXECUTIVO, MARACANAÚ-CE, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.10.06.1. Objeto: Contratação de show artístico do artista/cantor Henry Freitas, a se realizar durante a EXPOVAQ 2023, no Município de Farias Brito/CE. Favorecida: Henry Freitas Produções Artísticas LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 30.807.771/0001-56. Valor do Show: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 09 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, ESTARÁ ABRINDO OS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES A **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.09.01/2023** CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PROJETO EXECUTIVO PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE JAGUARIBE/CE**. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, PELO TELEFONE (88) 3522-1092 E PELO E-MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE – CE, JAGUARIBE – CE, 09 DE OUTUBRO DE 2023. MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS – PRESIDENTE DA CPL.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **25 de outubro de 2023 às 08h:30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/> conforme especificado no **Edital Nº 0510.01.2023-PE**, com o seguinte objeto: **Seleção da melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Fraldas Descartável para atender determinações judiciais emanadas pelo o Ministério Publico Local, junto a Secretaria de Saúde do Município de Pacoti/CE.** O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 12:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitações e <https://www.pacoti.ce.gov.br/>. MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 09 de outubro de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO – CONVÊNIO Nº 040/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-TP – O Município de Caridade, torna público o Extrato do Contrato Nº 2023.10.09-01, resultante da Tomada de Preços Nº 05/2023-TP: **UNID ADM:** Sec. de Obras; **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de São Domingos no Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio Nº 040/2023-MAPP:2113. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DOTAÇÃO:** 0601.15.451.0902.2.023.0000. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 4.4.90.51.00. **VALOR TOTAL de R\$ 724.693,94;** **FONTE DE RECURSOS:** Estado/município (Convênio Nº 040/2023); **VIGÊNCIA:** 12 meses; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA:** CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA -ME, CNPJ: 49.671.963/0001-06; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas e pela **CONTRATADA:** Leonardo Paulo de Oliveira Júnior – Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 09/10/2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Pregão Presencial Nº 06.10.01/2023 – Tipo: Menor Preço por Lote. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte-Ce, localizada na Rua Maia Alarcon, nº 371 – Centro, Tel. (88) 4042 - 8600, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 06.10.01/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de Licença de uso de Sistema Informatizado de Contabilidade Pública - SIAFIC, Portal da Transparéncia, Folha de Pagamento, almoxarifado WEB, Controle Patrimonial, Veículos WEB (Gestão de Frotas) junto a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sendo a fase de disputa de lances no dia 25/10/2023 a partir das 09:00 AM. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:00 às 13:00, no endereço acima citado e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitações. **Tabuleiro do Norte - Ce, 10 de outubro de 2023. Geire Robson Gadelha de Oliveira – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ - Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2023.09.20.1. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ, torna público o julgamento da fase de habilitação e de Proposta de Preços, referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Hedelita Nogueira Vieira LTDA, por apresentar os melhores preços, totalizando o valor de R\$ 64.120,00 (sessenta e quatro mil e cento e vinte reais), bem como por atender ao exigido no Edital Convocatório. A mesma sagrou-se vencedora por apresentar preços compatíveis com orçamento básico do Consórcio Regional de Resíduos do Alto Jaguaribe – CORRAJ. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Carlos Roberto Costa, s/n, Bastiana, Iguatu/CE ou pelo telefone (88) 98122-6859. **Iguatu/CE, 09 de outubro de 2023. Kelly Nayara Bezerra Nascimento – Presidenta da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE EXTRATO DO 1º ADITIVO DE CONTRATO - CONVÊNIO Nº 349/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022-IXN – O Município de Caridade, torna público o Extrato do 1º Aditivo ao Contrato Nº 2022.06.30-01, resultante da Inexigibilidade Nº 003/2022-IXN: **UNID ADM:** Gabinete da Prefeita; **OBJETO:** Construção de uma escultura da imagem de Santo Antônio, no Município de Caridade, conforme Convenio Nº 349/2022-MAPP:2135, celebrado com o Estado do Ceará através da Superintendência de Obras Públicas-SOP, Conf. Projeto Básico Anexo I, Fund, Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações. **FONTE DE RECURSOS:** Estado/município; **CONTRATANTE:** Pref. Municipal de Caridade/CE; **CONTRATADA:** MARKUS MOISES ROCHA MOURA 07017573617-ME, CNPJ: 23.974.343/0001-52; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas e pela **CONTRATADA:** Markus Moises Rocha Moura – Administrador. **DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.10.04.1. Objeto: Contratação de show artístico do artista/cantor Toca do Vale, a se realizar durante a EXPOVAQ 2023, no Município de Farias Brito/CE. Favorecida: MZX Entretenimento e Produções de Eventos LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 15.484.236/0001-18. Valor do Show: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 06 de outubro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Secretaria de Educação torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do Pregão Eletrônico N º 07.008/2023, cujo objeto é a execução de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Pública de Ensino no âmbito do Município de Novo Oriente. Contratadas: F H do Nascimento Lima; CNPJ: 34.514.243/0001-60; Endereço: Rua Estudante Joao Nogueira Juca, Nº 2221, Bairro: Herval, CEP: 63.900-340, Cidade: Quixadá – Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 4.191.335,06 (quatro milhões, cento e noventa e um mil, trezentos e trinta e cinco reais e seis centavos) e Contratada: J Nogueira Construções e Locações LTDA; CNPJ: 97.553.595/0001-44; Endereço: Av. Visconde do Rio Branco, Nº 3066, Sala 04- Bairro: Fátima – CEP: 60.055-364 – Cidade: Fortaleza- Estado do Ceará, pelo valor global de R\$ 1.876.948,48 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). Data de Assinatura do Contrato: 01 de setembro de 2023, Vigência: da data de assinatura até 31.12.2023.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato do 1º Aditivo de Contrato. O Secretaria de Infraestrutura do município de Amontada, torna público o Extrato do 1º aditivo ao Instrumento Contratual Nº 29.08.01.2023.01, resultante da Dispensa nº 29.08.01.2023.01: Unidade Administrativa: Secretaria de Infraestrutura; Dotação Orçamentária: 0401.15.451.0901.1.005 - Construção, Ampliação, Reforma e Red. de Vias e Logradouros Públicos; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; Objeto: execução da obra de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades do Município de Amontada, Conforme Convênio Nº 116/2021 - Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE – Governo do Estado; da Fundamentação Legal: art. 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/93; Valor Total após Acréscimo: R\$ 2.554.533,73 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos); Contratante: Secretaria de Infraestrutura; Contratada: Millennium Serviços EIRELI - CNPJ/MF nº 11.952.190/0001-63; Data Assinatura: 06/10/2023. **Amontada-CE, 06 de outubro de 2023. Flávio César Bruno Teixeira. Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.09.26.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2023.09.26.01, que tem como objeto Registro de Preços consignado em ata, no prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de expediente, para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE, conforme especificação do edital. O recebimento das propostas, através do site da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL, dar-se-á a partir das 17h00min do dia 10/10/2023, até às 17h00min do dia 25/10/2023. Data de Abertura das Propostas: 26/10/2023 às 08h00min. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. **Irauçuba/CE, 09 de outubro de 2023. Jayson Mota Azevedo Mesquita – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Farias Brito - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pelo(a) Sr.(a) Gregorio Alves da Cunha Filho, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2023.10.06.2. Objeto: Contratação de show artístico da banda Desejo de Menina, a se realizar durante a EXPOVAQ 2023, no Município de Farias Brito/CE. Favorecida: Yara Tche e Alessandro Eventos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.331.267/0001-22. Valor do Show: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude. Data: 09 de outubro de 2023.

*** *** ***

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE. Aviso de Retificação – Concorrência nº 2023.09.13.3. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, vem por meio do presente instrumento corrigir o erro de digitação constante no item 11.3 do Termo de Referência. Passando a ser da seguinte forma: onde lê-se: "Comprovação de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega da proposta, **quatro (01)** profissional contábil". Leia-se: "Comprovação de possuir em seu quadro permanente ou societário, na data prevista para a entrega da proposta, **um (01)** profissional contábil". Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 06 de outubro de 2023. Wandson de Freitas Pereira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023-CMJN A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, TORNA PÚBLICO A SUSPENSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N° 007/2023-CMJN, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA CONECTADA À REDE, DO TIPO ON GRID, A SEREM INSTALADOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE. A MOTIVAÇÃO DA REFERIDA SUSPENSÃO TRATA-SE DE ALTERAÇÕES NO EDITAL. JUAZEIRO DO NORTE-CE, 06 DE OUTUBRO DE 2023. LUISA CARLA RIBEIRO MENDONÇA DINIZ - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Licitação Deserta - O Município de Uruoca, torna público que a licitação realizada no dia 06/10/2023, às 08:30h, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N° 0040408.2023, com objeto: ITEM 1; Contratação de empresa especializada para prestação e serviço de recuperação de créditos fiscais junto as empresas de telecomunicações, precisamente referente a restituição de valores decorrentes de pagamento de TFF, TLL, TLA, não recolhidos referente as torres de telefonia móvel da vivo e ITEM 2; levantamento de ativos referentes às contas inativas da Saúde oriundas dos Sistemas de Blocos dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde em favor do Município de Uruoca/CE, foi declarada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados. Uruoca, 06 de outubro de 2023. Sônia Régia Albuquerque Silveira - PRESIDENTE DA CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ. A Pregoeira Oficial da Câmara Municipal de Tianguá comunica aos interessados que no Edital do **PREGÃO ELETÔNICO N° 18.09.01-2023/CMT**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**, foi feito um **ADENDO MODIFICADOR** que altera a [data de abertura para o dia 19 de outubro de 2023, às 09:00hs](#). O edital e adendo completo estarão à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Câmara, à Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 – Centro. Tianguá – CE, 06 de outubro de 2023. Tatiane Rocha de Aguiar - Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N°. 2023.10.06.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 24 de OUTUBRO de 2023, às 09:00hs (nove horas), pelo endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o nº **2023.10.06.1-PE**, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, E AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSÍVEIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA-CE. Informações: Rua Joaquim Alves Nogueira, 409, Guaramiranga/CE ou (085) 99798-9815 de 08:00 às 12:00h. Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N° 23.01.05/ARP-03 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.01.05/PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de locação de veículos visando atender a demanda das diversas unidades Administrativas do Município de Itapipoca. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Planejamento e Gestão. **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** Secretaria de Planejamento e Gestão; Secretaria de Relações Institucionais. **FORNECEDORES:** ANTONIA RUBIA COSTA MAGALHAES CRUZ ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.790.543/0001-60, **VENCEDORA do LOTE: 02**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 159.600,00** (Cento e Cinquenta e Nove Mil e Seiscientos Reais). **ASSINATURA DA ATA:** 07/07/2023. **VIGÊNCIA:** 12 meses. Itapipoca-CE, 09 de Outubro de 2023. Francisco Jerônimo do Nascimento – Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS N° 017.05/2023-TP – A Comissão Especial da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa: **MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.945.444/0001-13, **INTERPÔS RECURSO** na fase de **PROPOSTAS TÉCNICAS** da Tomada de Preços N° 017.05/2023-TP, cujo **OBJETO**: Contratação de consultoria especializada para revisão do plano diretor de desenvolvimento urbano do Município de Itapipoca e Elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento do Distrito Econômico de Itapipoca-PRODESA, sendo assim, conforme determina o art. 109, I, “a”, § 3º da Lei 8.666/93, ficam comunicados os demais licitantes, que poderão impugnar-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. **Cleidiana Pereira de Araújo – Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PCS-01.120923-SEPLAN – Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais Aquisições de águas minerais e vasilhames para atender as necessidades de todas as secretarias municipais de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00 – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 25/10/2023 – Horário: 08H30M – Pregoeira Municipal: Carla Maria Oliveira Timbó.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através do Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de outubro de 2023, às 09:00hs**, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 2209.01/2023. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER A CÂMARA DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** O edital estará disponível nos sítios www.bnc.org.br e <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte - CE. Guaraciaba do Norte-CE, 10 de outubro de 2023. **Raul Lira Linhares - Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023. A Prefeitura Municipal de Aracioba através do Setor de Licitações comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tombado sob o Nº **024/2023**, tendo como objeto, **AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL (AMBULÂNCIA TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO) PARA O MUNICIPIO DE ARACOIABA (SECRETRAIA DE SAÚDE)**, Comissão de Pregão comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços será às **08h30min** do dia **24 de outubro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através do seguinte site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes maiores informações no endereço citado das 08:00 à 12:00 horas. Aracioba/CE, 09 de outubro de 2023. Francisco Eudes Monte Silva - Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aracioba/CE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.01-SRP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Missão Velha – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 25 de Outubro de 2023, às 09:00 horas, através de endereço eletrônico www.bll.org.br estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.01-SRP, critério de julgamento Menor Preço por Lote, com fins a Registro de Preços para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Missão Velha/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Dr. José Leite Landim Júnior, nº 64, Centro, Missão Velha/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 14:00h ou pelo site <http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Missão Velha-CE, 09 de outubro de 2023. Ricardo Mendes Gomes - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Credenciamento da Relação dos Leiloeiros Credenciados. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri-Ce, faz publicar o Extrato de Credenciamento referente ao Processo de nº 18.07.2023.01-CH. objeto: Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais, pessoa física, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, permitindo a qualquer tempo a inscrição de novos interessados, desde que atendam aos requisitos do Chamamento Público. Rol de Credenciados: Francisco das Chagas Pereira Júnior, em Primeiro Lugar, e Celso Alves Cunha, em Segundo Lugar, mediante sorteio público marcado no dia 06/10/2023. Fundamento Legal: Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, observando o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a matéria. **Santana do Cariri/Ce, 09 de outubro de 2023. Michele Ferreira Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Interposição de Recurso Administrativo. A Comissão Permanente de Licitação comunica que as empresas: J L Empreendimentos e Construções LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Amazonas Construções LTDA, Clezinaldo Construções LTDA, interpuseram recurso administrativo ao Julgamento de Habilidação da Concorrência nº 02/2023-SEDUC, cujo objeto contratação dos serviços de reforma e ampliação das edificações públicas: E.E.F. Francisco Sales Rodrigues, Sítio Delgada; E.E.F. Isaac Vieira, Sítio Passagem Florida; Anexo da E.E.F. Manoel José da Silva e o CEI, Distrito de Padre VIEIRA. Abre-se o prazo para contrarrazões conforme Art. 109, I, “a”, § 3º da Lei nº 8.666/93. Conteúdo dos recursos encontram-se no site: www.vicosa.ce.gov.br/, municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/, e no setor de Licitações, à Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em **09 de outubro de 2023. Flavia Maria Carneiro da Costa-Presidente/CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Eletrônico Nº 0031/2023 – Tipo: Menor Preço. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Pe. Zacarias, 332, Centro – Quixeré/CE, tel (88) 2172 – 1092, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 0031/2023, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços na execução de procedimentos clínicos e cirúrgicos na área de oftalmologia junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 26/10/2023, às 08:00; abertura das propostas dia 26/10/2023 às 09:00 e início da sessão de disputa de preços no dia 26/10/2023 a partir das 09:10 (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.novobbmnetlicitacoes.com.br/ e no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/ licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré-Ce, 10 de outubro de 2023. Luciana de Santiago Gomes – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20230911003. Origem: Pregão Nº 042-2023-PE. Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada(O): Nacional Veículos e Serviços LTDA. Objeto: aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Valor Total: R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0802.103010428.2.035 Manutenção e Funcionamento dos Programas de Ações Básicas de Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R\$ 188.000,00. Vigência: 11 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da Assinatura: 11 de Setembro de 2023.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Contrato Nº 2909.01/2023-SMDU - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 0501.01/2023-SMDU/TP. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma com ampliação da Praça do ACREF, localizada na Sede do Município de Fortim-Ce; através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. Contratado: MV2 Serviços de Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.284.700/0001-28; Valor Global: R\$ 567.329,55 (quinientos e sessenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos); Vigência: Prazo de até 180 (cento e oitenta) dias; Assina pela Contratante: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 09 de Outubro de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Morrinhos – Aviso de Alteração e Adiamento – Tomada de Preços Nº 2209.02/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação da Avenida Beira Rio no Município de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados a Alteração no Edital citado via adendo, que poderá ser acessado na sede da Comissão de Licitação e no site do TCM - CE: www.tcm.ce.gov.br no link portal de licitações. Ressaltamos que houve alteração que afete a formulação da proposta, sendo o certame Adiado para o dia 26 de Outubro de 2023, as 15h00min. **Morrinhos – CE, 06 de Outubro de 2023. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Abertura de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 06.003/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 11 de outubro de 2023 às 09h na Av. Eduardo Sá, 51, Centro, Eusébio/CE, CEP 61760-000 – Eusébio – CE, estará realizando a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação do CEI Almir Ferreira da Silva, localizado no Município de Eusébio-CE, tipo menor preço. O edital poderá ser obtido no portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitações. **Eusébio/CE, 09 de outubro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima. Presidente da Comissão.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023-TP – OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de São Domingos no Município de Caridade/CE, nos moldes do Convênio Nº 040/2023-MAPP:2113, conforme projeto básico em anexo I, Licitante: **CALCULO CERTO SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF Nº 49.671.963/0001-06, Vencedora no **VALOR TOTAL de R\$ 724.693,94** conf. documentos acostados aos autos. **HOMOLOGO e ADJUDICO** a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/10/2023. Jessiane Tavares Vieira – Ordenadora Geral de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste município torna público que no dia 25 de outubro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2609.01/2023-SRP no portal [https://novobbmnet.com.br/](http://www.novobbmnet.com.br/) cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de combustível para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Mucambo. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitações/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 09 de outubro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. A Câmara Municipal de Guaraciaba do Norte, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **26 de outubro de 2023, às 09:30hs.** estará abrindo licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0510.01/2023.** Objeto: **REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE.** O edital estará disponível no sítio <https://municípios-licitacões.tce.ce.gov.br/> ou nos dias úteis na Sala da Comissão de Licitação no horário das 08:00hs às 12:00hs, na sede da Câmara na Av. Plínio César Marques, S/N, Guaraciaba do Norte – CE. Guaraciaba do Norte-CE, 10 de outubro de 2023. **Raul Lira Linhares - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP. O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.031/2023-CP, cujo objeto é a **Construção da Nova Escola Eudes Soares Cunha com uma quadra poliesportiva, Bairro N. S. de Lourdes, no Município de Ubajara - CE.** VENCEDORA: **W & R CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - RS 2.434.972,20 (dois milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).** Ubajara - CE, 09 de outubro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santana do Cariri - Tomada de Preços Nº 25.08.2023.01-TP. A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri torna público, que não houve apresentação de recursos, referente a Tomada de Preços supracitada, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de ampliação e requalificação da captação do sistema de abastecimento do reservatório encruzilhada, Nascente Serra do Sítio e instalação de bomba em sistema de abastecimento de água no Sítio Cajueiro no Município de Santana do Cariri-CE. fica determinado o dia 11/10/2023 às 09:00h a abertura das propostas, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Plácido Cidade Nuvens, 387, Centro. **Santana do Cariri-CE, 09 de Outubro de 2023. Michele Ferreira Gonçalves – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Prosseguimento. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, torna público que estará dando Prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.07.07.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na Modernização do Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Porteiras/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 916024/2021/MCIDADANIA/CAIXA. Abertura da(s) Proposta(s) de Preços: 11 de outubro de 2023 às 09:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 09 de Outubro de 2023. Alberto Pinheiro Torres Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Título: Aviso de Abertura de Licitação – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Regente: Comissão de Licitação – Processo Originário: Tomada de Preços nº 2023.10.02.01/TP/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução da construção do Terminal Rodoviário na sede do Município de Croatá/CE – Data de Abertura: 26/10/2023 – Horário: 09h00m – Local de Realização da Licitação: Sede da Prefeitura Municipal – Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE – Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links <https://www.croatá.ce.gov.br>; <https://licitacões.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m. **Presidente da Comissão de Licitação: Antônio Roque de Carvalho.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 15.037/2023 TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 27 de outubro de 2023 às 08h30min (oito horas e trinta minutos), na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de unidade básica de Saúde Tipo 1, na Localidade de Oiticica, no Município de Aquiraz/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Adiamento. A equipe de apoio da Prefeitura de Jaguaruana – CE, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.02-PERP, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos de forma fracionada para manutenção preventiva e corretiva dos veículos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, com auxílio do Sistema Cilia ou software similar, bem como contratação de serviço de reboque, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 11 de outubro de 2023, às 10:30h, frente às demandas administrativas, restou-se adiada para o dia 20 de outubro de 2023, às 10:30h. **Jaguaruana/CE, 09 de outubro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que até o dia 25 de outubro de 2023 às 15:00 horas, estará recebendo propostas para a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0510.01/2023-PE no portal <https://novobbmnet.com.br/> cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados que atenda por meio de unidade móvel de saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 12:00h e também nos sites <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitacões/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 09 de outubro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 270/2023, Adjudica e o Secretário de Administração e Finanças Homologa o Pregão Eletrônico Nº 034.23-PE-DIV. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, redes e sistemas, com fornecimento de peças e apoio técnico, junto as Diversas Secretarias do Município de Ipueiras CE, para a empresa: Nicanie B. Aragão- ME, CNPJ:35.399.865/0001/57 , com o valor global de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **Ipueiras/CE, 06 de Outubro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana – Aviso de Adiamento. A equipe de Apoio da Prefeitura de Jaguaruana – Ce, torna público, que a abertura do processo de Pregão Eletrônico nº 2023.09.13.01-PERP, tendo como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças originais e/ou genuínas e novas acessórios, componentes, e materiais correlatos de forma fracionada para manutenção corretiva dos veículos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Jaguaruana, com data de abertura anteriormente marcada para o dia 11 de outubro de 2023, às 09:30h, frente às demandas administrativas, restou-se adiada para o dia 20 de outubro de 2023, às 09:30h. **Jaguaruana/Ce, 09 de outubro de 2023. Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 270/2023, Adjudica e a Secretaria de Saúde Homologa o Pregão Eletrônico Nº 036.23-PE-FMS. Objeto: Registro de Preço para aquisições de dietas especiais para atender as necessidades do programa de concessão de benefícios eventuais concedidos pela Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras-CE, para a empresa: Alfa Hospitalar Distribuidora Material Medico e Hospitalar L, CNPJ: 42.017.679/0001-71, com o valor global de R\$ 215.120,00 (duzentos e quinze mil, cento e vinte reais). **Ipueiras/CE, 03 de Outubro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato do 4º Aditivo ao Contrato nº 2022.09.27.01/SEINFRA. Partes: Prefeitura de Mauriti, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa A&P Edificações Construções E empreendimentos LTDA. Objeto: Reforma da Praça Central do Distrito do São Felix, no Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, Inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo: 03 (três) meses. Assina pelo Contratante: José Henrique Carneiro. Assina pela Contratada: Francisco Paulo de Sousa. **Mauriti/CE, 27 de setembro de 2023.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.10.09.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na ampliação e manilhamento de passagem molhada na localidade Vaca Morta, Distrito de Iborepi, no Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 27 de outubro de 2023 às 09h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h ou através do e-mail: cpplavras2124@gmail.com. **Lavras da Mangabeira/CE, 09 de outubro de 2023.** Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.07/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.07/TP, que tem como **OBJETO:** Construção de uma quadra coberta com vestiário – padrão FNDE, na EEB Pedro Pereira localizada em São Tomé no distrito de Barrento em Itapipoca, através da Secretaria de Educação Básica, realizar-se-á no dia **11 de Outubro de 2023, às 14h.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** * ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.06/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Abertura das Propostas de Preços da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.06/TP, que tem como **OBJETO:** Requalificação do prédio escolar e construção de salas de aula, sanitários e brinquedoteca destinado à educação infantil da EEB Pedro Pereira – distrito Barrento, através da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, realizar-se-á no dia **11 de Outubro de 2023, às 08h.** Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.

*** * ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES
PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 21,97

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.180,78
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.729,98
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.361,56
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 3.432,50
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 4.530,90
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 6.370,72

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.